

Relatório de Efetividade 2021



Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

Carlos Alberto de Assis

Diretor de Regulação e Fiscalização: Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

Matias Gonsales Soares

Diretora de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Iara Sônia Marchioretto

Diretor de Regulação e Fiscalização: Gás Canalizado, Energia e Mineração

Valter Almeida da Silva

Diretor de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos

Unidades de Assessoramento da Diretoria Executiva

Procuradoria Jurídica

Elton Fabrício Tofano

Ouvidoria

Cristiane Figueiredo Leite Ferreira

Unidades de Assessoramento da Diretoria da Presidência

Gabinete de Direção

Rejane Monteiro Mishima

Assessoria Executiva de Compliance e Controle Interno

Assessoria de Estratégias, Planejamento e Resultados

Assessoria de Políticas de Segurança Funcional

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Tatiana Rodrigues de Souza

Câmara de Julgamento

Zacarias Bacha

Unidade de Administração e Finanças

Superintendência de Administração e Finanças

Roberto Pereira Coelho

Gerência de Gestão de Pessoas

Unidades Técnicas

Câmara Técnica de Energia Elétrica e Mineração

Paulo Patrício da Silva

Câmara Técnica de Gás Canalizado

Hailton Maria Farias Vasconcelos

Câmara de Regulação Econômica

Zaida de Andrade Lopes Godoy

Câmara Técnica de Transportes

Caroline Farias Tomanquevez

Câmara Técnica de Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

Edson Alves Delgado

Câmara Técnica de Fiscalização

Marisa Satiko de Oliveira

Câmara Técnica de Inspeção Veicular

Câmara de Regulação Econômica

Rosirene Reggiori Pereira Caldas

Câmara Técnica de Saneamento Básico

Leandro de Almeida Caldo

Câmara Técnica de Resíduos Sólidos

Câmara de Regulação Econômica

Endereço

Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3025-9500 – Fax: (67) 3025-9503 – www.agems.ms.gov.br

E-mail: agems@agems.ms.gov.br



agemsoficial



facebook.com/agemsoficial

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 11 de Abril de 2021, assumi a missão de presidir a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – A AGEPAN, em meio à segunda onda da pandemia do COVID-19.

Com minha assessoria, nos debruçamos para conhecer profundamente as atividades desempenhadas pela Agência e os serviços por ela regulados e fiscalizados.

Encontrei uma equipe de colaboradores altamente qualificados, mais de 68% com nível superior, entre especialistas, mestres e doutores, que não pararam com suas atividades, mesmo que remotamente. Os serviços delegados não tiveram prejuízo em sua regulação e fiscalização.

Fizemos reuniões com cada setor, conversei pessoalmente com cada um dos servidores para: primeiro conhecê-lo, segundo saber quais atividades desempenhava e principalmente tomar ciência das dificuldades, quer sejam materiais, tecnológicas ou de infraestrutura, para melhorar o desempenho de suas competências. Esse amplo diagnóstico possibilitou reestruturar as áreas da Agepan, por meio do Decreto Estadual nº 15.796 de 27 de outubro de 2021.

Buscamos, também, melhorar a comunicação, com ampliação e instalação de rede de Wi-Fi, trazendo a Agência para o século 21. Inserimos a Agepan nas redes sociais, para maior divulgação de suas ações e assim torná-la conhecida por um público bem maior dentro da sociedade sul-mato-grossense.

Com essas mudanças, lançamos o acesso ao Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e), com troca de dados com a Secretaria Estadual de Fazenda/SEFAZ-MS. Até 2022 todas as informações referentes ao bilhete (passagem) do serviço de transporte intermunicipal de passageiros serão totalmente acessadas via base de dados da SEFAZ.

Outra importante inovação foi possibilitar o pagamento das taxas do serviço de transporte de passageiros via PIX, facilitando e agilizando para os operadores desse serviço público.

Na área de saneamento básico, tivemos a consolidação do novo Marco Regulatório de Saneamento Básico, publicado em 2020, que impacta localmente. O mesmo ocorreu com o serviço do gás canalizado, que ganhou no início deste ano um novo Marco Legal, demandando o planejamento da regulação e da fiscalização em âmbito estadual, diante de novas normas.

A missão é grande, pois compete à Agepan regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico, e no momento em que o País enfrenta uma crise hídrica, tratar esse bem cada vez mais raro e precioso – a Água, requer muita seriedade e responsabilidade por parte dos operadores e do ente fiscalizador.

O Projeto de Modernização do Serviço de Transporte de Passageiros encontra-se em curso. A meta é até outubro de 2022 estarmos com o novo modelo já implantado.

A energia elétrica é regulada e fiscalizada pela Agepan a partir de um convênio com Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e esse é outro ponto importante, pois a partir da crise hídrica, as fontes de energia oriundas das hidrelétricas estão escassas, forçando o uso de energia das termelétricas, impactando diretamente no custo desse serviço para usuário.

No ano em que os líderes mundiais se reuniram para discutir e estabelecer metas de redução e total eliminação de fontes de energia poluentes até 2030, a Agepan tem um papel fundamental no cumprimento das metas estabelecidas pelo Governo do Estado de MS na COP26.

Vamos aprimorar ainda mais a regulação e fiscalização da:

- ✓ Captação, tratamento e distribuição sem desperdícios da água.
- ✓ Coleta e destinação correta dos resíduos sólidos.
- ✓ Acompanhamento e incentivo do uso de gás natural nas indústrias e domicílios.
- ✓ Inserção no plano de modernização do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da substituição gradativa da frota por veículos que utilizem energia limpa.

Essas são algumas das metas da Agepan para 2022. Para isso, estamos buscando instalações que acomodem melhor nossa equipe de colaboradores, assim como o desenvolvimento de novas tecnologias.

Estamos melhorando a remuneração de nossa equipe e asseguramos junto ao Governo do Estado a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Efetivos. Em breve, a Agepan poderá lançar um novo concurso para aumentar o quadro de Analistas de Regulação, Gestores de Regulação e Fiscais, que se encontra em número reduzido diante dos novos serviços assumidos.

A cada dia, à frente da direção da Agepan em 2021, conquistamos pequenas e grandes melhorias. Mas, há muito o que fazer ainda, o que nos estimula a continuar trabalhando com mais garra e vontade. As realizações de 2021 estão detalhadas neste Relatório de Efetividade, e certamente 2022 será um ano de grandes vitórias.

Carlos Alberto de Assis
Diretor-Presidente

SUMÁRIO

1. Apresentação	07
2. A Agência	08
3. Diretoria Executiva	12
4. Procuradoria Jurídica	13
5. Ouvidoria	15
6. Assessoria de Comunicação Social	26
7. Assessoria de Tecnologia da Informação	31
8. Câmara de Julgamento	34
9. Superintendência de Administração e Finanças	36
10. Diretoria de Regulação e Fiscalização: Gás Canalizado, Energia e Aquário	43
11. Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico	62
12. Diretoria de Regulação e Fiscalização: Transportes, Rodovias e Portos	79

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Efetividade constitui peça relevante ao cumprimento da obrigação legal de fornecer informações aos órgãos de controle interno (Controladoria Geral do Estado - CGE) e externo (Tribunal de Contas do Estado – TCE) para prestação de contas anual.

Ao relatar as principais ações e seus resultados, a Agência vem apresentar, de forma clara e sucinta, o que está realizando, porque e como, cumprindo, assim, com a prestação de contas e a transparência perante a sociedade.

Para uma melhor compreensão das informações aqui relatadas, cabe informar que em 2021 ocorreram alterações na Lei de Criação da Agência (nº. 2.363/2001), a partir da publicação da Lei Estadual nº. 5.637 de 17 de março de 2021, sendo que as principais mudanças ocorreram na estrutura organizacional.

A nova estrutura básica da Agência foi reorganizada pelo Decreto Estadual nº. 15.796 de 27 de outubro de 2021, com a publicação do organograma apresentado na página nº.11 do presente Relatório, informando as novas unidades de direção, assessoramento, gestão e de regulação e fiscalização.

As competências das novas unidades serão estabelecidas em Regimento Interno a ser publicado.

Em dezembro de 2021, a sigla da AGEPAN foi alterada para AGEMS, após escolha por parte da sociedade em votação de modo digital. A nova sigla foi oficialmente alterada com a publicação da Lei Estadual nº. 5.800, de 16 de dezembro de 2021.

Assim, requesta-se que onde consta AGEPAN, leia-se AGEMS, haja vista que toda a elaboração e edição do Relatório se encerrou anteriormente a vigência da nova lei que alterou a sigla desta autarquia.

Com a publicação da nova sigla foi desenvolvida a nova logomarca da Agência, representando uma das últimas ações de modernização em 2021.

“O Relatório de Efetividade, além de divulgar os resultados, tem foco em demonstrar como o trabalho pode melhorar a vida do cidadão sul-matogrossense, por meio de uma atuação efetiva na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados”.

LOGOMARCA ANTIGA



NOVA LOGOMARCA



2. A AGÊNCIA

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan é uma entidade autárquica, criada pela Lei Estadual nº 2.363 de 19/12/2001, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na capital do Estado e prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado de Governo de Gestão Estratégica.

PAPEL

A Agepan tem por atribuições a regulação e a fiscalização dos serviços de interesse público de natureza econômica, de competência do Estado de Mato Grosso do Sul, atuando para que os serviços prestados pelas operadoras delegadas, públicas ou privadas, sejam adequados para o atendimento de seus mercados, assegurando a qualidade desses serviços a preços justos e os direitos dos usuários.

SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS

-  Rodovias, Ferrovias e Dutovias
-  Travessias Fluviais e Terminais Hidroviários
-  Transportes Intermunicipais de Passageiros e Terminais de Cargas e Passageiros
-  Aeroportos
-  Mineração
-  Energia Elétrica e Gás Canalizado
-  Saneamento e Irrigação
-  Inspeção de Segurança Veicular
-  Telecomunicações e Infovias

Nas demais esferas de governo (União e Municípios), sua atuação depende de delegação formalizada mediante disposição legal, pactuada e/ou por meio de convênio.

A Missão e Visão da Agência estabelecidas em 2012 apresentam um comprometimento com os principais temas debatidos em 2021 que é a sustentabilidade.

MISSÃO

Servir à sociedade por meio da excelência na regulação dos serviços públicos delegados e contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como agência de excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, contribuindo para a formulação de políticas públicas sustentáveis.

VALORES

Os valores são o conjunto de princípios éticos de uma instituição, que formam o seu código de conduta e estofo moral.

Eles são o fio condutor que rege o modo de agir do órgão e devem ser respeitados enquanto se busca cumprir a Missão e os objetivos da Visão.

Ética

Inovação

Efetividade

Transparência

Imparcialidade

Impessoalidade

Sustentabilidade

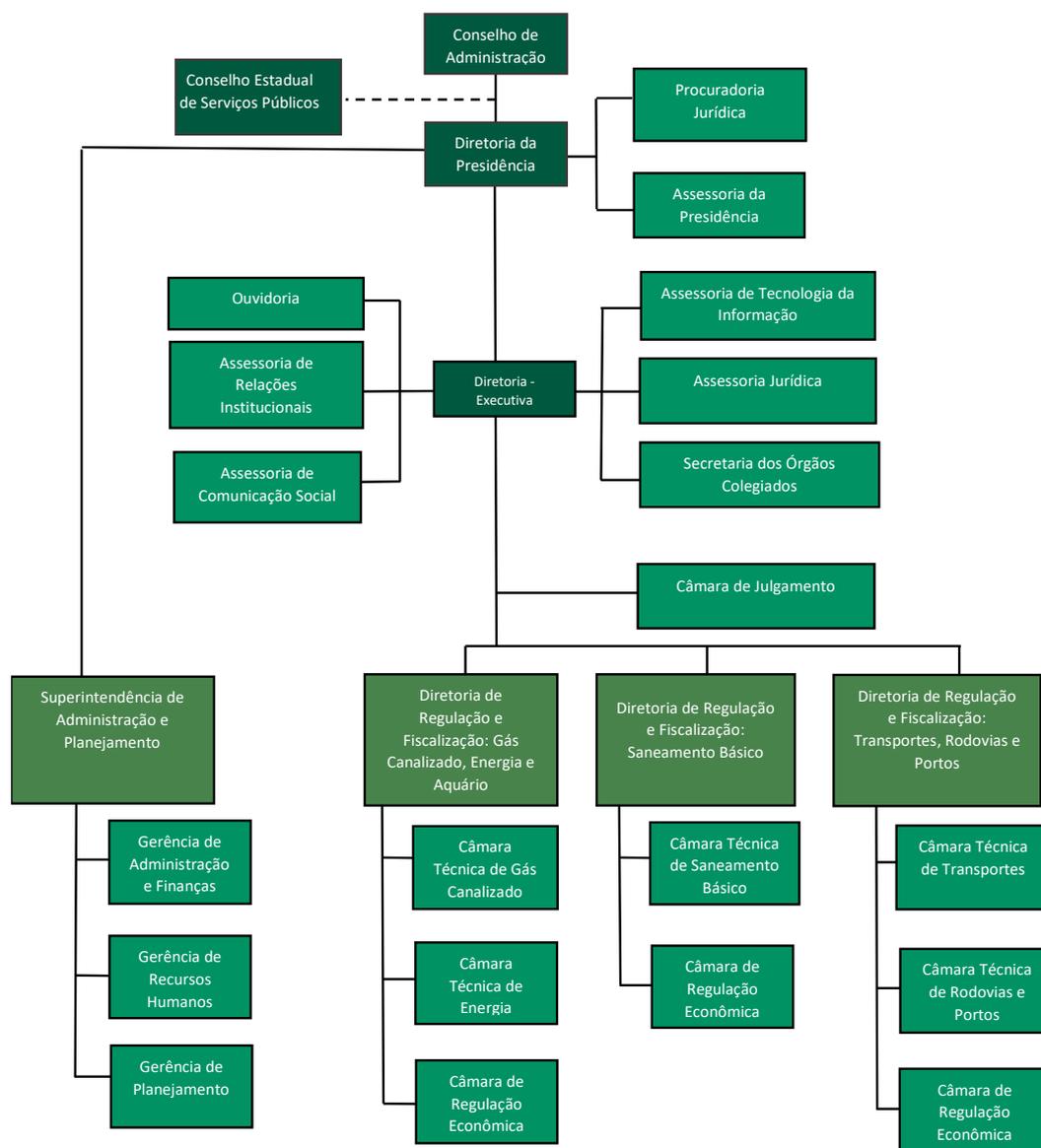
Respeito ao Cidadão

Valorização do Capital Humano

Compromisso com o Interesse Público

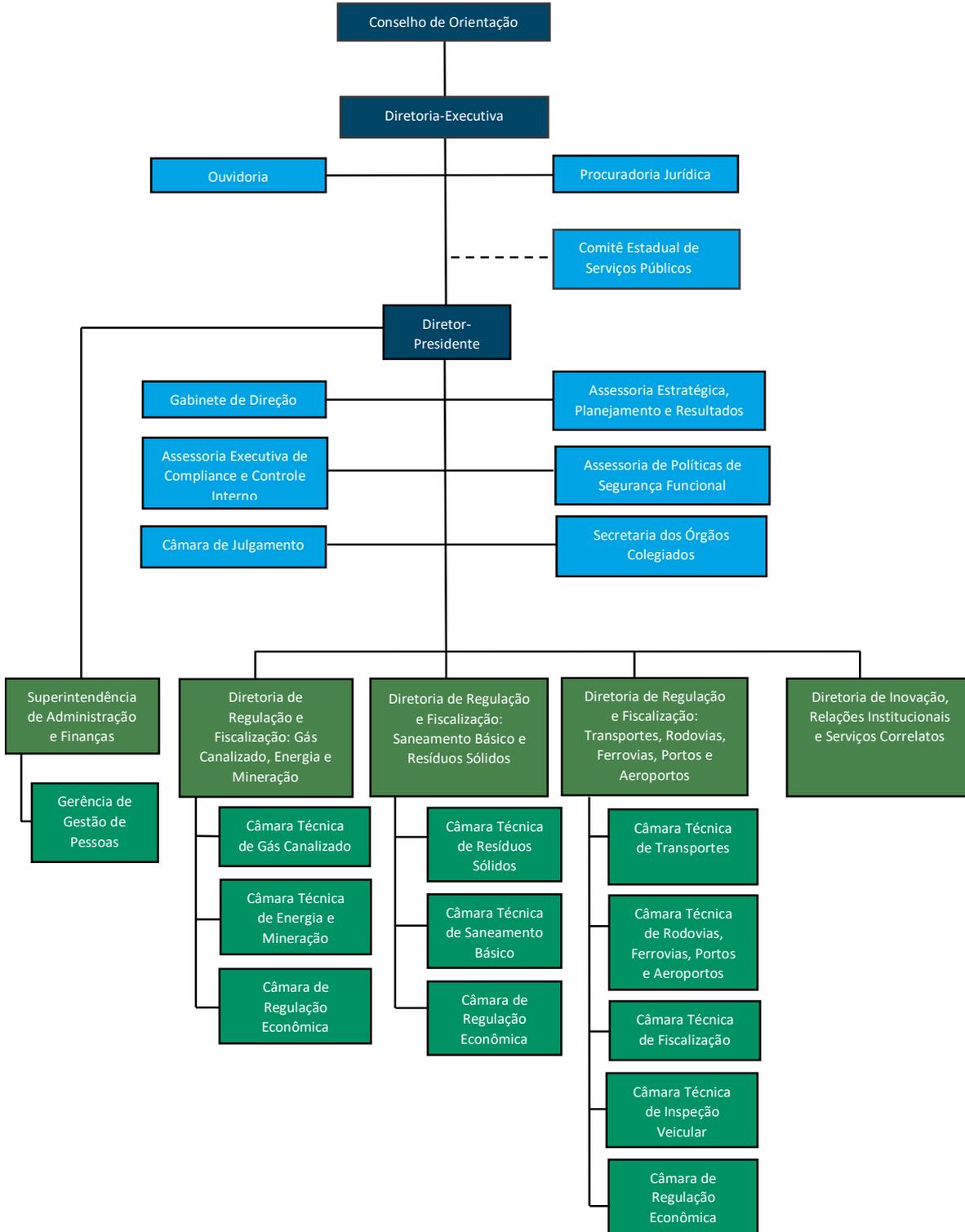
2.1 Estrutura Organizacional Vigente até 26 de outubro de 2021

Em 17 de março de 2021 foi publicada a Lei Estadual nº. 5.637, alterando e acrescentando dispositivos à Lei nº. 2.363 de 2001.



2.2 Estrutura Organizacional Atual

Um novo organograma foi publicado por meio do Decreto Estadual nº. 15.796, de 27 de outubro de 2021, que reorganizou a estrutura básica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.



3. DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é um órgão colegiado, de caráter deliberativo da Agência, contando com 5 (cinco) diretorias, entretanto, apenas 4 (quatro) possuem seus diretores nomeados.

A Presidência da DEX é exercida pelo Diretor-Presidente. São 03 (três) os tipos de reuniões: de gestão administrativa, regulatórias e de julgamento, e realizar-se-ão em dia e hora predeterminados.

À Diretoria Executiva compete, em regime de colegiado, analisar, discutir, decidir e aprovar, em instância administrativa, as matérias de competência executiva da Agência, em especial:

1. Fixação, revisão, reajuste e homologação de tarifas;
2. Deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e sobre os casos omissos;
3. Julgar:
 - ✓ Como instância administrativa máxima, os recursos relativos a penalidades impostas às entidades reguladas;
 - ✓ Como primeira instância, no âmbito dos autos de infração relativos a serviços públicos de competência de outros entes federados;
4. Designar os membros da Comissão de Ética da AGEPAN.

A Diretoria Executiva realizou, no ano de 2021, 66 (sessenta e seis) reuniões no período de 04/01/2021 a 08/11/2021.

Abaixo, indicamos o tipo de reunião e o quantitativo realizado:

- ✓ Administrativa = 17 reuniões;
- ✓ Regulatória = 33 reuniões;
- ✓ Sorteio de processos = 8 reuniões;
- ✓ Julgamento de processos = 8 reuniões.

Ao longo do ano recebeu 40 (quarenta) processos para relatoria, voto e julgamento. Vejamos os tipos de processos (tipos de serviços):

- ✓ Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros = 39 (trinta e nove) processos, e
- ✓ Energia Elétrica = 01 (um) processo.

Alguns processos julgados foram sorteados no ano de 2020 e julgados no presente ano, restando um total de 52 (cinquenta e dois) processos julgados.

A Diretoria Executiva tem procurado contribuir com as adequações necessárias nos processos e nota-se uma melhoria crescente tanto na celeridade, quanto na instrução processual, o que demonstra que os objetivos estão sendo alcançados.

Para o ano de 2022 a Diretoria Executiva deseja adequar ainda mais seus procedimentos, a fim de firmar-se como uma instância recursiva célere, eficiente e reconhecida, bem como continuar auxiliando as áreas na melhoria diária dos seus procedimentos.

4. PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria Jurídica da Agepan, conforme artigo 12-G da Lei Estadual nº. 2.363/2001, será dirigida por Procurador do Estado, responsável pela representação judicial da entidade, com prerrogativa processual de Fazenda Pública, e, também, pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, assistindo às autoridades no controle interno da legalidade administrativa dos atos, na forma do regulamento, que discriminará as competências do órgão.

No exercício das funções de consultoria e assessoramento jurídico, a Procuradoria Jurídica poderá contar com integrante da carreira de Procurador de Entidade Pública, que atuará sob a supervisão técnico-jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, conforme regulamento.

Detém exclusivamente a atribuição para emitir Manifestações Jurídicas sobre quaisquer assuntos afetos à Agência, a pedido do Diretor-Presidente. É o setor responsável pelo encaminhamento para cobrança dos créditos da Agepan, oriundos de multas e taxas de competência da autarquia, à Procuradoria Geral do Estado (PGE/MS), por meio das Procuradorias de Controle da Dívida Ativa – PCDA e Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT de Protesto dos devedores da Agência.

Também está inserido nas atividades do setor o acompanhamento das publicações do Diário Oficial do Estado, do Diário de Justiça, Diário Oficial do Ministério Público e Diário do Tribunal de Contas do Estado de MS, para analisar as matérias pertinentes à Agência e providências.

Compete ainda à PJUR o encaminhamento de matérias (extratos) para publicação no D.O.E./MS, elaboração de Ofícios e de minutas de contratos e atos normativos, assim como a inserção de instrumentos legais no site da Agepan, o acompanhamento de recursos administrativos e judiciais nas mais variadas searas e instâncias em que a AGEPAN figura como parte interessada.

Dentre as ações do ano de 2021 da PJUR, destacam-se:

- ✚ Participação nas reuniões da Diretoria Executiva assegurando maior sustentáculo jurídico nas decisões colegiadas da autarquia;
- ✚ Efetiva participação da PJUR, em conjunto com a Consultoria Legislativa – CONLEG e a Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP/SAD, na condução do Processo Seletivo Simplificado SAD/AGEPAN/2021 para a contratação temporária de recursos humanos para a Agência.

No que concerne a emissão de manifestações jurídicas, a PJUR recebeu em 2021 60 (sessenta) processos, sendo:

Manifestações Jurídicas em 2021	
Saneamento Básico	05 (cinco) processos
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	05 (cinco) processos
Contratos Administrativos	33 (trinta e três) processos
Pessoal/RH	06 (seis) processos
Ato Normativo	01 (um) processo
Concessão MS 306	03 (três) processos
Ato Administrativo	07 (sete) processos

Com relação à representação judicial da autarquia, tal atribuição cabe à Procuradoria Geral do Estado/MS, cabendo à PJUR o suporte por meio de arrazoados com informações técnicas e jurídicas.

5. OUVIDORIA

A Portaria nº 160/2018 regulamenta a atuação da Ouvidoria da AGEPAN e estabelece seu objetivo: intermediar conflitos entre os usuários, os prestadores de serviços públicos delegados e o Poder Concedente, buscando alternativas que atendam ao interesse de todos os envolvidos.

A Ouvidoria está vinculada à Diretoria Executiva da Agência e atua na interlocução entre os cidadãos e os operadores dos serviços públicos regulados e fiscalizados pela Agepan. Assim, compete à Ouvidoria receber, registrar, dar o tratamento adequado e responder às diferentes formas de manifestação dos usuários dos serviços públicos.

O referido tratamento às manifestações dos usuários resulta, além da resposta individualizada ao interessado, em um arcabouço de informações sobre as necessidades dos cidadãos, subsídios à fiscalização e oportunidades de aperfeiçoamento da regulação e da qualidade dos serviços públicos prestados pelas concessionárias e autorizatárias.

Nesse contexto, a Ouvidoria atua como um dos agentes da Agência na promoção de melhorias nos serviços prestados ao cidadão, garantindo direitos, conscientizando sobre deveres e tornando-se mais um instrumento à disposição dos usuários dos serviços públicos delegados.

Outra contribuição da Ouvidoria aos processos de controle e participação social refere-se à atuação em audiências e consultas públicas realizadas pela AGEPAN.

5.1 Consultas Públicas Realizadas em 2021

A Agepan promove a participação do cidadão no processo decisório por meio da realização de consultas e audiências públicas. Para proporcionar transparência, agilidade e facilitar o acesso do cidadão às informações públicas, a Agência mantém, em seu site, um sistema específico para gestão das consultas e audiências públicas.

Esse sistema é operado pela Ouvidoria e, assim como os demais procedimentos relativos às consultas e audiências públicas, atende ao estabelecido na Portaria 136/2016. Dessa forma, todas as informações, prazos, formas de contribuições, notas técnicas e demais documentos relativos às consultas e audiência públicas são amplamente divulgados e permanecem disponíveis nesse sistema.

Em 2021 foram realizadas 7 consultas públicas e 1 audiência, conforme detalhado na Tabela 01 a seguir.

A Audiência Pública nº 1/21 relativa ao serviço de saneamento básico e esgotamento sanitário foi a primeira audiência pública virtual realizada pela Agepan e contou com a participação de 30 pessoas, entre representantes da Agepan, Escritório de Parcerias Estratégicas do Governo do Estado, Sanesul e Câmara de Vereadores.

Um desafio importante para a Agência é fomentar a participação dos usuários nesses processos, principalmente no serviço de transporte de passageiros, visto que para as últimas 5 consultas não houve contribuição.

Tabela 01: Consultas Públicas realizadas em 2021, por Serviço Regulado/Ouvidoria/AGEPAN

Serviço Regulado	Consulta / Audiência	Objetivo da Consulta/Audiência	Período de Contribuição	Total de Contribuições Recebidas	Link de Acesso
Rodovias	CP 1/21	Reajuste da tarifa de Pedágio da Concessão da Rodovia MS 306	25/01/21 a 08/02/21	10	Consulta 1 21 Rodovias
	CP 5/21	Regramento da exploração de receitas extraordinárias para reversão de parcela dessa receita à modicidade tarifária	01/10/21 a 15/10/21	Nenhuma	Consulta 5 21 Rodovias
	CP 6/21	Reajuste dos valores das tarifas de pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai na Rodovia BR 262, no município de Corumbá/MS, para o ano de 2022	01/12/21 a 15/12/21	Nenhuma	Consulta 7 21 Rodovias
Transporte	CP 2/21	Reajuste Tarifário Anual do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de MS	09/03/21 a 23/03/21	Nenhuma	Consulta 2 21 Transporte
Saneamento Básico	CP 3/21	Proposta de Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL, no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela Agepan	11/06/21 a 25/06/21	04	Consulta 3 21 Saneamento
	CP 6/21	Proposta de Revisão Tarifária Ordinária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	07/10/21 a 21/10/21	Nenhuma	Consulta 6 21 Saneamento
	AP 1/21	Proposta de Revisão Tarifária Ordinária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	20/10/21 a 03/11/21	02	Audiência 1 21 Saneamento
Gás Canalizado	CP 4/21	Proposta de Revisão Ordinária da Tarifa Média dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de MS, praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul MSGÁS para o CICLO 2021/2022	03/07/21 a 17/07/21	02	Consulta 4 21 Gás

5.2 Atendimentos aos Usuários dos Serviços Públicos Regulados em 2021

Desde 2020, tendo em vista o isolamento e o distanciamento social, orientados pelas autoridades sanitárias, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) os canais de atendimento da Ouvidoria passaram por adaptações para períodos de teletrabalho.

Além disso, ocorreram períodos de restrição do atendimento presencial, para segurança dos usuários e dos colaboradores da Agência.

Nesse contexto, os atendimentos foram realizados, preferencialmente, por telefone, e-mail, pelo Sistema Integrado de Ouvidoria disponível no site da Agepan, por correspondência e pelo aplicativo MS Digital.

Em 2021 foram registrados 1.439 atendimentos a usuários e operadores dos serviços públicos regulados, sendo 1.285 solicitações de informações, 123 reclamações, 30 denúncias e 1 elogio.

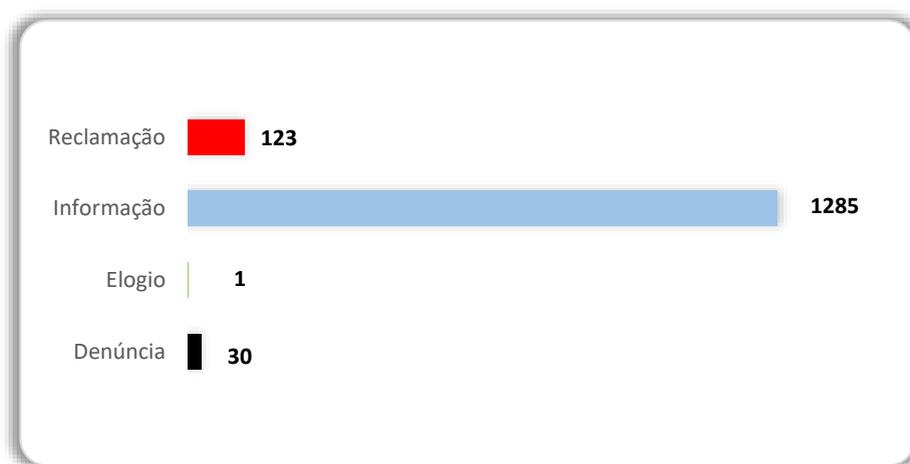


Gráfico 01: Total de atendimentos em 2021/Ouvidoria/AGEPAN

Esses dados evidenciam uma redução de 48% na procura do usuário pela Ouvidoria da Agepan, em relação ao ano de 2020, e uma redução de 28% em relação a 2019.

Os cenários de 2020 e 2021 podem ser avaliados como atípicos, uma vez que algumas das medidas de saúde coletiva adotadas impactaram o deslocamento das pessoas, com efeitos diferenciados em cada região e serviço, resultando em busca do usuário pela Agência reguladora para sanar dificuldades no atendimento dos prestadores dos serviços públicos ou para obter informações ou orientações sobre como proceder.

Com a consolidação das medidas de biossegurança e avanço do Plano Nacional de Imunizações os serviços de atendimento das concessionárias e autorizatárias foram retomados progressivamente. Dessa forma, em 2021, as demandas dos usuários voltaram ao nível de anos anteriores, assim como os assuntos mais demandados passaram a focar em informações ou reclamações sobre os serviços prestados, com diminuição expressiva das queixas ou solicitações de informações relativas a dificuldades de atendimento das concessionárias.

O tempo médio de tratamento das solicitações dos usuários, em 2021, foi de 4 dias. Os extremos em relação ao prazo de tratamento referem-se, principalmente às informações - normalmente encerradas no ato do atendimento - e as reclamações e denúncias, algumas com prazo superior a 30 dias, todas relativas ao serviço de transporte de passageiros, devido à logística disponível, à área de fiscalização ou a descumprimento de prazo de resposta pelas transportadoras.

No Gráfico 02 a seguir é apresentado o quantitativo de atendimentos da Ouvidoria por serviço regulado:

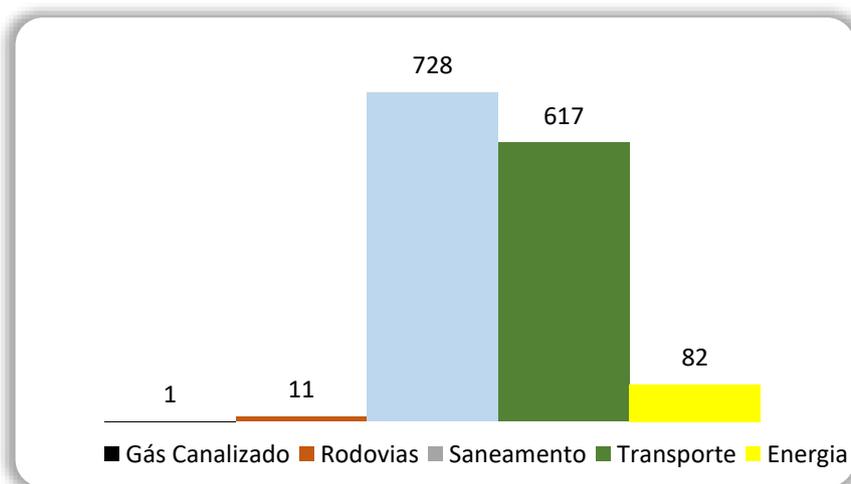


Gráfico 02: Total de Atendimentos por Serviço Regulado/Ouvidoria/AGEPAN

O serviço de Gás Canalizado, prestado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MS-GÁS, foi o menos solicitado pelos usuários. Isso também ocorreu em 2020, anos que não houve registro de atendimento e pode relacionar-se com as características do serviço no Estado.

A Ouvidoria registrou 11 solicitações de usuários para o serviço de Rodovias, sendo 6 informações e 5 reclamações. Os assuntos demandados pelos usuários foram: início da cobrança de pedágio, pavimentação asfáltica, cobrança indevida, obras e um pedido de informações sobre atuação da ouvidoria, para pesquisa acadêmica.

5.3 Solicitações de Usuários do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

No ano de 2021 houve diminuição no atendimento de solicitações para o serviço de transporte de passageiros em relação ao ano anterior. Todavia, o que se destaca é a diminuição para o registro de reclamações e denúncias. Essa diferença pode ser relacionada com a redução na mobilidade das pessoas, em decorrência da pandemia, conforme referido anteriormente, a qual também afetou a continuidade de horários para várias regiões do Estado.

Para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros foram registradas 483 solicitações, as quais seguem ilustradas no Gráfico 03 a seguir, por classificação:

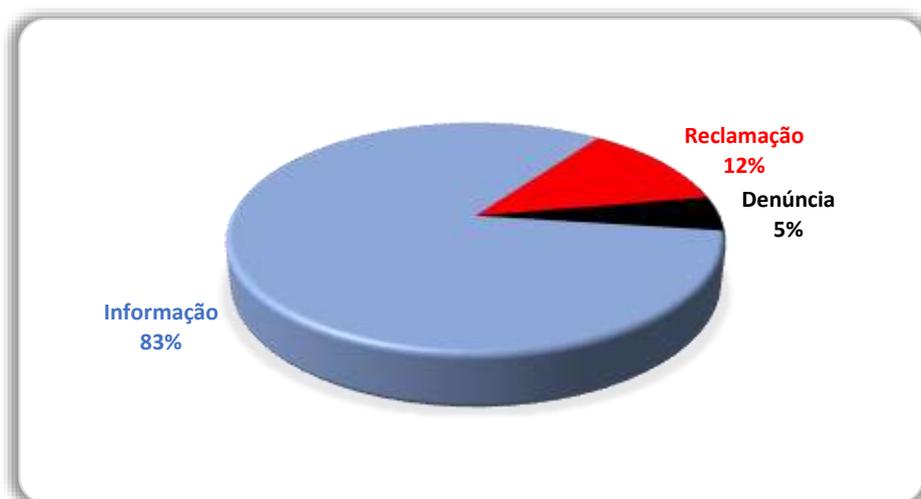


Gráfico 03: Total de Atendimento para Serviço de Transporte 2021/Ouvidoria/AGEPAN

Os temas mais solicitados pelos usuários do serviço de transporte de passageiros em 2021 foram:

- ✓ Informações sobre benefícios tarifários e serviços da Agepan;
- ✓ Denúncias de transporte clandestino;
- ✓ Informações sobre serviços de competência da ANTT;
- ✓ Reclamações sobre horários.

Entre as transportadoras, destacaram-se 6 como as mais acionadas nas solicitações dos usuários:

- ✓ Viação Cruzeiro do Sul;
- ✓ Expresso Adamantina;
- ✓ Expresso Queiroz;
- ✓ Empresa de Transporte Andorinha S/A;
- ✓ Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros e Encomendas em Vans do Pantanal;
- ✓ Cooptrapte MS;

As reclamações e denúncias recebidas pela Ouvidoria da Agepan, dependendo do assunto e da tramitação, acarretam ações de fiscalização da Diretoria de Regulação e Fiscalização: Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Em 2021, das 106 denúncias e reclamações registradas pelos usuários, 47 – sendo 29 denúncias e 18 reclamações – foram incluídas em cronogramas de fiscalização, assegurando ao usuário uma devolutiva sobre o resultado da ação realizada e demonstrando a integração dos serviços da Agência.

As situações que não demandaram ação fiscalizatória foram sanadas na mediação da Ouvidoria, entre usuário e prestador de serviço.

Desde meados de 2020, a Ouvidoria vem aperfeiçoando o trabalho de classificação de reclamações e denúncias quanto a sua procedência. O Gráfico 04 a seguir apresenta os resultados obtidos quanto às solicitações do serviço de transporte de passageiros, com trâmite finalizado em 2021.



Gráfico 04: Procedência de Reclamações e Denúncias, Serviço Transporte 2021
Fonte: Ouvidoria/AGEPAN

Esses dados indicam que 59% das reclamações e denúncias foram consideradas procedentes; dessas, 11% parcialmente procedentes. Outras 18% não puderam ser classificadas quanto a procedência.

Quanto ao tempo de tramitação, as reclamações e denúncias do serviço de transporte são as mais delongadas, algumas ultrapassando o prazo de 30 dias. Notadamente, por descumprimento de prazo de resposta das transportadoras.

Sendo assim, a Ouvidoria da Agepan solicitou alteração da Portaria nº. 160/2018, para otimizar a gestão de prazos com as transportadoras e realizará, logo após efetivada a alteração da norma, campanha de melhoria no atendimento das transportadoras às demandas apresentadas pelos usuários.

A partir de agosto de 2021 houve alteração de procedimentos para o registro de denúncias relativas ao transporte clandestino de passageiros, a qual impactou a quantidade desse tipo de solicitações registradas na Ouvidoria. No entanto, aproximou os denunciante, em sua maioria operadores do serviço, da área de fiscalização da Agência.

Outro fator relevante e com impacto na quantidade de solicitações registradas foi a determinação da Agência para cumprimento de todos os horários cadastrados, a partir de setembro, considerando a redução dos casos de infecção pela Covid-19 e o gradual aumento da demanda dos usuários

5.4 Solicitações de Usuários do Serviço Público de Saneamento Básico

Para o serviço de saneamento básico foram registradas 728 solicitações. A evolução mensal dessas solicitações, por classificação, é detalhada no Gráfico 05 a seguir:

De acordo com o indicado no Gráfico 05, foram registrados 711 pedidos de informações e 16 reclamações. Também foi registrado um elogio, logo depois da divulgação do resultado da Consulta Pública 6/2021 e da Audiência Pública 1/2021 que culminou na redução de 3,13% na tarifa média de água e esgoto para consumidores dos 68 municípios atendidos pela SANESUL, a partir de 1º de janeiro de 2022

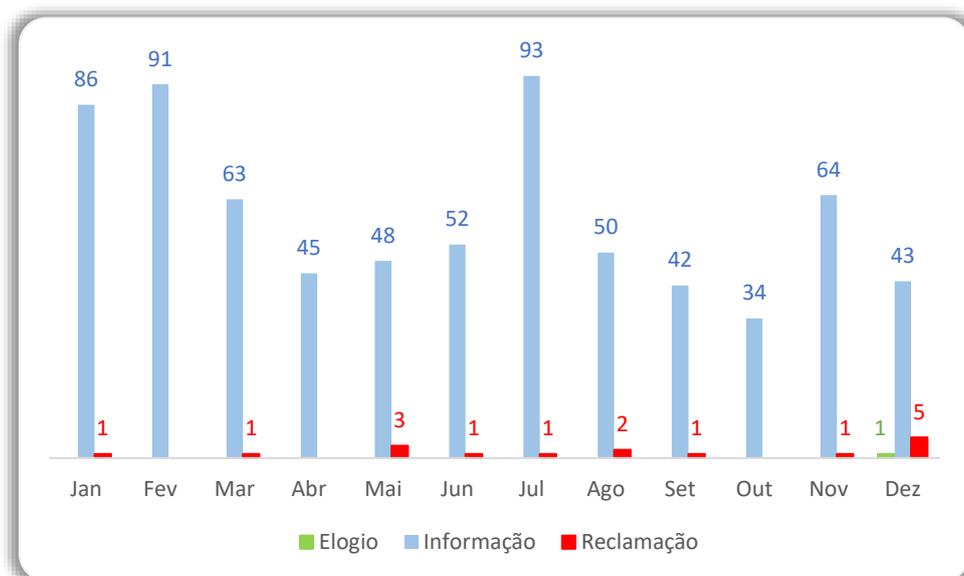


Gráfico 05: Informações e Reclamações, Serviço Saneamento 2021/Ouvidoria/AGEPAN

Os temas dos cinco tipos de pedidos de informações mais efetuados pelos usuários se referem a:

- ✓ Canais de atendimento da Sanesul;
- ✓ Vazamento;
- ✓ Débito;
- ✓ Fatura;
- ✓ Religação.

Quanto às reclamações, os assuntos tratados versaram sobre:

- ✓ Ligação de esgoto;
- ✓ Cobrança indevida;
- ✓ Vazamento de água na unidade consumidora;
- ✓ Atendimento de equipe técnica
- ✓ Baixa pressão da água;
- ✓ Cobrança por irregularidade no hidrômetro;
- ✓ Dificuldade de pagamento;
- ✓ Inspeção/Aferição de hidrômetro;
- ✓ Obstrução de rede de esgoto;
- ✓ Qualidade do fornecimento (interrupções frequentes);
- ✓ Suspensão indevida.

Na classificação por procedência, conforme ilustrado no Gráfico 06, foram encerradas 10 reclamações como procedentes, 1 como parcialmente procedente e 3 como improcedente.

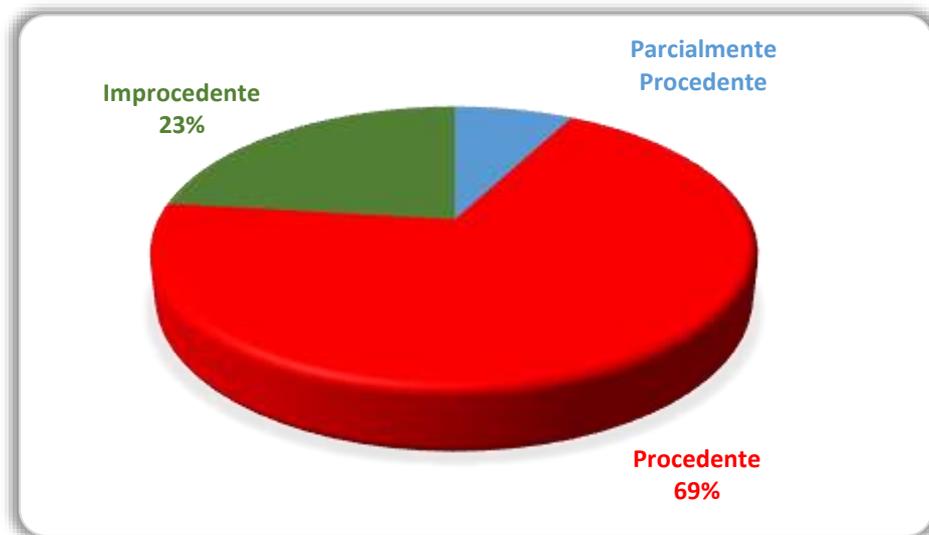


Gráfico 06: Procedência de Reclamações, Serviço Saneamento 2021/Ouvidoria/AGEPAN

No trâmite das reclamações e denúncias de saneamento básico e esgotamento sanitário, conforme o tema abordado e as manifestações apresentadas pelos envolvidos, a Ouvidoria solicita colaboração da Câmara Técnica de Saneamento, seja para conhecimento dos procedimentos adotados, descumprimento de normativos ou para análise técnica de temas de alta complexidade, com recomendações técnicas à concessionária visando melhoria continuada nos serviços prestados aos usuários.

Em 2021, das 16 reclamações registradas, 6 foram encaminhadas à Câmara Técnica de Saneamento. Essas solicitações abordaram os seguintes assuntos: Cobrança Indevida; Atendimento de Equipe Técnica; Suspensão Indevida; Cobrança por irregularidade no Hidrômetro; Obstrução de Rede de Esgoto e Baixa Pressão.

5.5 Solicitações de Usuários do Serviço Público de Energia Elétrica

A Ouvidoria da AGEPAN, assim como a fiscalização da geração e da distribuição, atua a partir de convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Isso decorre da competência, privativa da União, para legislar sobre os serviços de energia elétrica, conforme previsto nos artigos 22, IV e 175 da Constituição Federal.

Essa competência foi delegada à ANEEL na Lei 9.427/1996 e a ANEEL descentraliza algumas de suas atividades por meio de convênio com agências estaduais de regulação de serviços públicos. O convênio prevê atividades a serem realizadas pela ouvidoria da Agepan.

A Ouvidoria amplia sua atuação e participa do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da área de concessão da Energisa MS (CONCEN), mantendo-se mais próxima dos interesses dos usuários e cooperando com as atividades do conselho

Ademais, por meio do referido convênio, a Ouvidoria recebe demandas de usuários de Mato Grosso do Sul, da área de concessão da Energisa MS e da Elektro, nos seguintes canais de atendimento: e-mail, correspondência e presencial. Essas demandas são registradas no sistema de gestão de ouvidoria (SGO) da ANEEL, agência responsável pelo tratamento junto à distribuidora e encaminhamento de resposta aos requerentes.

Em 2021 a Ouvidoria recebeu 82 solicitações de usuários, 80 em relação aos serviços prestados pela Energisa MS e 2 pela Elektro. Quanto à classificação, foram 57 solicitações de informações e 25 reclamações.

Além do atendimento disponibilizado pela Agepan, a ANEEL possui vários canais de acolhimento das solicitações dos usuários: presencial, correspondência, aplicativo para celular ANEEL Consumidor; Assistente virtual; chat humano; formulário no site da Aneel; fale conosco; telefones: 167 e 0800 727 0167.

A Tabela 02 a seguir demonstra a quantidade de solicitações registradas pelos usuários do MS, no SGO, em 2021:

Tabela 02: Solicitações registradas MS, ANEEL 2021/Ouvidoria/AGEPAN

Sigla	Qtde
Energisa Mato Grosso do Sul	4.400
Elektro	470
Total	4.870

Categoria	Qtde	%
Informação	2.267	51,52%
Reclamações	2.127	48,34%
Denúncias	6	0,14%
Total	4.400	100,00%

Categoria	Qtde	%
Informação	333	70,85%
Reclamações	137	29,15%
Total	470	100,00%

No contexto do convênio referido e contribuindo para a qualidade do serviço, a Ouvidoria da Agepan, em conjunto com o Núcleo de Inteligência Analítica, da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública da ANEEL, analisa o atendimento oferecido aos usuários da Energisa MS por meio de atividade de monitoramento das reclamações.

Para essa atividade são utilizadas amostras das reclamações registradas no SGO e, em algumas situações, solicitações peculiares apresentadas nos canais de atendimento da Agepan.

Para o ano de 2021, a Tabela 03 detalha as 20 tipologias das reclamações e denúncias registradas pelos usuários da Energisa MS, no SGO.

Tabela 03: Evolução Reclamações e Denúncias, Serviço Energia Elétrica ANEEL 2021/Ouvidoria/AGEPAN

SubCategoria	Tipologia	Qtde
Qualidade do Fornecimento	Falta de Energia (Interrupção do Fornecimento)	713
Serviços Técnicos	Conexão de Microgeração	269
Faturamento	Varição de Consumo/Consumo Elevado/Erro Leitura	161
Serviços Comerciais	Ligação	148
Qualidade do Fornecimento	Flutuação/Varição/Oscilação de Tensão	89
Faturamento	Faturamento Microgeração	75
Qualidade do Fornecimento	Interrupções Frequentes	69
Serviços Técnicos	Extensão de Rede	65
Qualidade do Fornecimento	Ressarcimento de Danos Elétricos	53
Cobranças	Cobrança por Irregularidades	38
Serviços Comerciais	Aferição e Substituição de Medidor	37
Serviços Comerciais	Religação	33
Serviços Comerciais	Alteração Cadastral (Titularidade/Nome)	32
Serviços Técnicos	Alteração de carga	31
Cobranças	Cobrança Indevida	29
Cobranças	Suspensão Indevida do Fornecimento	27
Serviços Técnicos	Poda de Árvore	25
Serviços Técnicos	Relocação de Poste ou Rede Elétrica	24
Serviços Técnicos	Substituição de Equipamento de Rede	21
Atendimento	Atendimento Telefônico da Concessionária	19

No monitoramento, a Ouvidoria parte das principais queixas dos consumidores – considerando dados como o da Tabela 03, as tipologias com crescimento acima do normal e relatórios disponibilizados pela ANEEL – e verifica o atendimento prestado pela EMS; realiza reuniões periódicas com a Ouvidoria da distribuidora de energia elétrica para acompanhar os procedimentos de atendimento, discutir os dados resultantes do monitoramento e acompanhar providências adotadas. Desse trabalho, resultam relatórios mensais e trimestrais que são encaminhados à ANEEL.

Nesse processo, ocorre constante compartilhamento de informações entre as áreas técnicas envolvidas, esclarecimento de dúvidas e discussão sobre procedimentos, acompanhamento de providências das distribuidoras e, conseqüentemente, avanços na melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Em 2021, essa atividade de monitoramento contemplou as seguintes tipologias: Falta de Energia; Variação de Consumo/Consumo Elevado/Erro de Leitura; Conexão de Micro geração; Ligação; Qualidade do Serviço (Interrupções Frequentes); Flutuação/Oscilação/Varição de Tensão; Cobrança Indevida; Ressarcimento de Danos Elétricos; Alteração Cadastral (Titularidade/Nome).

Dessas tipologias, a ouvidoria selecionou 2 para produto de diagnóstico analítico, pactuado com a ANEEL e com finalização prevista para 2022: Alteração Cadastral (Titularidade/Nome) e Conexão de Micro geração.

Outro procedimento discutido com a ouvidoria da EMS, desde meados de 2020, é a cobrança de faturas em débito por meio de cartórios de títulos.

Essa forma de cobrança é possibilitada pela Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 e a atuação da Ouvidoria da Agepan concentrou-se nas reclamações de cobrança indevida, no esclarecimento de dúvidas dos usuários e procedimentos adotados pela distribuidora, incluindo a comunicação com os consumidores, sobre a nova forma de cobrança adotada.

5.6 Conscientização de Usuários

À Ouvidoria também compete colaborar na preparação de material técnico e de divulgação, concernente à conscientização de usuários dos serviços públicos delegados.

Nesse cenário e em parceria com a Assessoria de Comunicação Social da Agepan foi elaborado um guia com perguntas e respostas para orientar os usuários quanto a tema recorrente nos canais de atendimento da ouvidoria: benefícios tarifários no transporte de passageiros.

O guia apresenta os benefícios existentes no transporte intermunicipal, indica os requisitos previstos na Lei Estadual nº 4.086/2011 e no Decreto Estadual nº 13.646/2013, orienta sobre a aquisição da carteira do passe livre intermunicipal, esclarece dúvidas sobre pagamento de pedágio, taxa de embarque e seguro, detalha os procedimentos para adquirir o bilhete com benefício e também recomenda os contatos para que o usuário busque informações sobre benefícios no transporte municipal e interestadual de passageiros, serviços que fogem às atribuições da Agepan.

No formato on line, as perguntas e respostas estão disponíveis no site da Agência – em destaque na *home page* e no menu específico da Ouvidoria.



Link: [perguntas e respostas sobre \(agepan.ms.gov.br\)](http://agepan.ms.gov.br)

6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ainda na estrutura do início de 2021, que veio a ser alterada posteriormente, as atividades ligadas a comunicação foram executadas no primeiro trimestre pela Assessoria de Comunicação Social. Conforme o Regimento Interno então vigente, à ACOM compete executar atividades relacionadas aos processos de interação e de comunicação com os segmentos da sociedade, mediante divulgação, com publicações jornalísticas, postagens em rede social, atendimento à imprensa e auxílio a produtos da ARI e Ouvidoria.

Essa atividade passou por transformações significativas em 2021 em razão de duas grandes mudanças ocorridas a partir do segundo trimestre: a transição entre a fase mais grave e o abrandamento da epidemia do novo coronavírus e a mudança na gestão da Agência.

O controle da pandemia, decorrente do avanço da vacinação, proporcionou a volta gradual da prestação dos serviços, dos atendimentos das operadoras e da própria atividade presencial da Agepan aos patamares tradicionais. Já a nova gestão na Agência chegou com inovação que potencializou a comunicação com os diversos públicos.

Esse novo momento gerou demandas, conteúdos e novas ferramentas que fortaleceram a comunicação.

6.1 Agepan é Notícia

O principal instrumento de divulgação é o *press release*, que torna as atividades e dados internos em informações jornalística, de fácil assimilação e compreensão ao público externo. O que a Agepan realiza converte-se em pauta e texto noticioso, a partir da avaliação, seleção, redação e publicação de conteúdo.

O site da Agência e o Portal MS, do Governo de Mato Grosso do Sul, representam os canais primários de disseminação das informações, que, então, expandem pela plataforma digital, podem ser replicadas em diversos outros sites e jornais, e pautam também noticiários radiofônico e televisivo.

Comunicação, Marketing e Relações institucionais

A partir do segundo trimestre, a área passou por mudanças advindas da nova Direção que assumiu a Agência Reguladora. Ganhou abrangência, aliada ao objetivo de instituir um novo conceito, ampliar as entregas, estar mais próxima do cidadão, fortalecer e dar visibilidade à Agência no cenário de novas atividades que já começaram ou serão absorvidas.



SOBRE A AGEPAN

ACESSO À INFORMAÇÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

LGPD



Imagem 01: Site da Agepan



Agepan e Cassems promovem programa de saúde para servidores - 16 Novembro 2021

Servidores da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - Agepan receberam nesta terça-feira (16/11) o Viva Saúde - programa de prevenção de doenças primárias...

Publicação nacional que é referência sobre regulação tem participação da Agepan

- 16 Novembro 2021
E-book lançado pela ABAR conta com estudo sobre fiscalização do gás natural, elaborado pela agência de Mato Grosso do Sul. O pensamento e...

6.2 Equipe

Para concretizar o fortalecimento da comunicação proposto pela nova gestão, a equipe foi reforçada a partir do segundo semestre, passando então a contar com duas jornalistas e um repórter fotográfico, sob coordenação do Gabinete de Direção.

Como reflexo desse investimento, a produção de textos deu um salto, atingindo em 2021 em total de 196 matérias jornalísticas. Fotos profissionais passaram a ilustrar com mais qualidade os textos, elevando o nível da informação.

Área/Assunto	Quantidade
Transporte	54
Institucional	54
Saneamento	24
Energia	28
Rodovia	15
Ouvidoria	9
Gás	6
Ponte	2
Total	196

6.3 Redes Sociais

Estamos no INSTAGRAM! Desde 16 de abril de 2021, a Agepan está presente na rede social que movimentava o cotidiano de pessoas e organizações. O perfil **@agepanms - alterado depois para @agemsoficial** - foi criado para ser um espaço em que o cidadão pode acompanhar as ações da Agência, sugerir, comentar e participar. Conta no início de 2022 com 514 seguidores.

Até a primeira quinzena de novembro, já haviam sido feitas quase 120 postagens. Informação sobre regulação, notícias de fiscalização, dicas de uso racional, economia e combate aos serviços ilegais, orientações, valorização da equipe que faz a agência e participação no novo momento da Agepan foram temas **dos posts**.

De forma dinâmica, os principais acontecimentos são divulgados nos *stories*, repostados e compartilhados.

As principais publicações noticiosas do site, Audiência e Consultas Públicas ganharam também versões no FACEBOOK, com ao menos 113 postagens divulgadas aos 643 seguidores.

6.4 Na Palma da Mão

Há tempos o telefone celular deixou de ser apenas objeto para ligações e envio de mensagens e se tornou equipamento de acessibilidade a uma infinidade de serviços. A Agepan não poderia ficar de fora e expandiu a oportunidade de comunicação com o cidadão por meio do aplicativo MS Digital.

Dois serviços já foram disponibilizados no APP: o sistema e-Ouvidoria, para registro de reclamações, pedidos de informação, denúncias e outras solicitações, e a Pesquisa de Viagem.

Criado para desburocratizar e simplificar a vida dos sul-mato-grossenses, o MS Digital reúne diversos serviços públicos do Estado em uma única ferramenta. O atendimento digital da Ouvidoria da Agepan é uma dessas facilidades. A outra é a consulta de horários e linhas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

O novo canal foi amplamente divulgado, ganhando destaque entre as informações comunicadas ao usuário em 2021, para ampliar sua utilização e esclarecer sobre a nova funcionalidade.

6.5 Informativo 100 Dias



As realizações dos primeiros 100 dias da nova Direção foram registradas em um informativo especial que destacou as principais conquistas em pouco mais de três meses. A publicação, disponibilizada em formato digital e impresso, mostrou como as ações administrativas, no campo da Ouvidoria e nos serviços regulados e fiscalizados geraram benefício ao cidadão.

6.6 Uma Nova Agência aos 20 anos

Prestes a completar 20 anos de criação, a Agência passa por mudanças que iniciaram na nova gestão ao longo de 2021, com inovação, modernização, expansão de atividades e investimento em tecnologia para tornar as entregas mais eficientes. Muda também a sigla da organização, com uma nomenclatura mais clara e representativa do trabalho que ela realiza.

Em uma iniciativa inédita, a escolha da nova sigla da Agência contou com a participação do cidadão. A mudança de “AGEPAN” para um novo nome altera a referência apenas ao bioma Pantanal, adotado desde a criação, para outro, que informa adequadamente o papel da Agência Reguladora e sua localização em Mato Grosso do Sul.



Imagem 02: Enquete da no novo nome da Agência

O nome **AGEMS** foi escolhido por meio de uma enquete, entre cinco opções.

6.7 Campanha Comemorativa

O novo nome integrou a campanha comemorativa que marcou o aniversário de duas décadas e o novo conceito da Agência. Com uma revista de 100 páginas, spots de rádio, vídeo na TV e divulgação nos meios digitais, as informações sobre a história, as inovações, os avanços, as perspectivas de modernização chegaram ao cidadão, aos prestadores do serviço regulados e à sociedade em geral.



Imagem 03: Revista 20 anos da Agência

A **Revista 20 Anos AGEMS** reuniu os principais acontecimentos, realizações, atividades e inovações do ano de 2021. Trouxe também um registro histórico da criação da Agência e a caminhada ao longo de duas décadas.

A nova identidade foi também oficialmente apresentada ao governador do Estado, Reinaldo Azambuja, em evento que reuniu a Direção e toda a equipe de colaboradores. Na ocasião, foi assinado o projeto de lei que oficializou a alteração da sigla.

O elenco de ações comemorativas incluiu, ainda, a instalação da **Galeria de Presidentes** na sede da Agência, proporcionando homenagem a todos os que dirigiram a instituições desde sua criação, em dezembro de 2001, até a data atual.

6.8 Eventos

Dois grandes eventos ganharam destaque no ano.



“O XII Congresso Brasileiro de Regulação, em Foz do Iguaçu, contou com a participação institucional e apresentação de trabalho técnico da Agência. Por isso, mereceu ampla cobertura, em trabalho articulado da equipe de comunicação presente ao evento e baseada na sede”.

Imagem 04: Participação da Agência no XII Congresso ABAR

Já o Seminário O Papel da Regulação no Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul foi integralmente promovido pela própria Agência, em parceria com a Pauta 3. O Seminário colocou especialistas em assuntos regulatórios e em áreas de infraestrutura reguladas ao lado dos dirigentes e profissionais técnicos para dois dias de debates, em 8 e 9 de dezembro. Com ampla divulgação prévia, cobertura instantânea e espaço na mídia, o evento deu visibilidade à AGEMS e ao seu trabalho perante a expansão e aos novos cenários dos serviços regulados.



Imagem 05: Seminário de Regulação promovido pela Agência.

7 ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI executa serviços auxiliares de apoio administrativo, e é formado pelos profissionais ligados às áreas de Tecnologia e Telecomunicações, Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário.

Um dos principais objetivos da ATI é a busca constante por novos avanços tecnológicos que visem a modernização institucional.

No decorrer do ano de 2021 importantes projetos foram desenvolvidos pela Assessoria de Tecnologia da Informação sendo que os de maior relevância estão elencados a seguir:

7.1 Banco de e-mails Agepan

A Assessoria de Tecnologia da Informação em parceria com a Assessoria de Relações Institucionais (ARI) iniciou a construção no sistema E-DOC o banco de e-mails da Agência, constituído de endereços eletrônicos de autoridades de Estado e Municípios e agências reguladoras estaduais e federais.

7.2 Estudo e Planejamento de Contratação do Sistema

Participação de membros da Equipe de TI na elaboração de Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de identificar e analisar os cenários para a contratação de sistemas de tecnologia e comunicação, em conformidade com as diretrizes apontadas no Decreto Estadual nº 15.477/2020, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

7.3 Correções e Ajustes nos Sistemas Agepan

Dentre as atribuições da Assessoria da Tecnologia da Informação destacamos as correções e ajustes aos sistemas já implantados na Agência conforme indicados abaixo:

- ✓ Câmara Técnica de Transportes de Passageiros:
 1. Melhorias no importador de BPes;
 2. Prorrogação de contratos vencidos em 31/12/2020;
 3. Adição de informação de tipos de piso no relatório de ligações;
 4. Importação de lista de passageiros Excel para LVE;
 5. Atualização de documento de requerimento de linhas;
 6. Construção de importador de BPes corrigidos para o SGLTAR.

7.4 Ouvidoria

1. Manutenção da arquitetura do sistema Ouvidoria;
2. Implementação de relatórios do sistema ouvidoria;
3. Adição de referências de trâmite, permitindo assim a visualização do tramite anterior.

7.5 Manutenção e Atualização da Rede Lógica e Telefonia

A assessoria de TI realiza o gerenciamento de rede, através dos serviços de atualizações na infraestrutura lógica e telefonia, bem como as demandas relacionadas como atendimento ao usuário, manutenção de hardware, atualização de softwares e cabeamento. Coube a ATI a análise de proposta de compra de nova central telefônica, visando atender a demanda dos novos colaboradores.

7.6 Implementação do Sistema de Pagamentos Pix

Em alinhamento com os processos de inovação da Agência, a assessoria de TI implementou o Sistema de Pagamentos Pix para garantir maior praticidade dos pagadores. Esse Sistema promove uma readequação na emissão de boletos com a viabilização de um QR Code na tela.

7.7 Estudo Técnico Preliminar para Software no Sistema de Transporte

A Assessoria de TI constituiu a Comissão de Estudos Técnicos Preliminar, que irá definir o Centro Operacional da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias e Portos.

7.8 Suporte aos usuários

A TI presta suporte técnico ao usuário, visando solucionar problemas relacionados ao funcionamento dos computadores e softwares da Agência:

1. Corrigir problemas de infraestrutura, como a configuração de estações de trabalho, configuração de rede e outros.
2. Atender aos chamados dos usuários sobre o uso de aplicativos, recuperação de senhas de acesso aos sistemas, entre outras questões relacionadas às suas atividades.
3. Garantir a disponibilidade, estabilidade e atualização constante do ambiente de TI (hardwares e softwares).

7.9 Mudança de nome da Agência

Conforme Lei nº 5.800, que altera a lei de criação da Agência (2.363/2001), a sigla Agepan deixa de ser utilizada e o nova sigla AGEMS se torna oficial, trazendo as seguintes demandas ao setor de TI:

1. Trabalho em conjunto com a SGI para mudança de domínio do site Agência e dos e-mails para o novo domínio AGEMS;
2. Troca de logomarcas, banners e nomes dos sistemas internos e externos;
3. Atualização dos boletos com a nova identidade visual;
4. Atualização dos usuários no Sistema de Comunicação Eletrônica (e-DOCMS), seguindo o novo organograma.

8 CÂMARA DE JULGAMENTO

A Câmara de Julgamento foi instituída pela Lei Estadual nº 4.732, passando a integrar a estrutura da Agepan desde 5 de outubro de 2015.

De acordo com o novo organograma contido no Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021 (estrutura da Agência), a Câmara de Julgamento é vinculada à Diretoria da Presidência.

Seus membros são designados pela Diretoria Executiva da Agência, tendo sua estrutura e composta por 06 (seis) servidores, dos quais 03 (três) exercem a função de membro titular e 03 (três) de suplente.

A coordenação dos trabalhos é exercida por um dos membros ou eventualmente por servidor da Agência indicado pela Diretoria Executiva.

Os membros e o coordenador da Câmara de Julgamento são de livre escolha da Diretoria Executiva e designados por meio de Portaria.

As reuniões serão secretariadas por servidor escolhido pelo coordenador da Câmara de Julgamento, podendo ser exercida por um dos seus membros ou outro servidor da Agência.

A Câmara de Julgamento é a primeira instância de julgamento de processos administrativos de Ouvidoria e de Auto de Infração, oriundos das atividades de fiscalização da Agência, sendo que de sua decisão cabe recurso à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias corridos. Os pedidos de defesa e os recursos interpostos na Agepan têm efeito suspensivo.

As decisões da Diretoria Executiva e da Câmara de Julgamento são publicadas no Diário Oficial do Estado.

A Câmara de Julgamento rege-se pelas disposições constantes no Regimento Interno da Agepan, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e no Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021.

À Câmara compete analisar, discutir e julgar, em primeira instância administrativa, os processos de Ouvidoria e de Auto de Infração, oriundos das atividades de fiscalização da Agepan, inclusive os serviços públicos de competência de outros entes federados, cuja atividade de fiscalização tenha sido objeto de delegação por convênio de cooperação ou outro instrumento similar.

As reuniões ordinárias se dão quinzenalmente, em data e hora acordadas entre os membros e são registradas em ata. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo coordenador.

A Câmara de Julgamento realizou, no ano de 2021, 23 (vinte e três) reuniões, entre sorteios de processos para relatoria e julgamento de processos. As reuniões aconteceram no período entre 11/02/2021 a 21/10/2021.

Ao longo do ano recebeu 88 (oitenta e oito) processos para relatoria, voto e julgamento, conforme segue:

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros = 86 (oitenta e seis) processos, e
Saneamento Básico = 02 (dois) processos

Dos 82 (oitenta e dois) processos julgados, o resultado foi o seguinte:

Penalidade de Multa Mantida	64 (sessenta e quatro) processos
Penalidade de Multa Convertida em Advertência	11 (onze) processos
Auto de Infração Anulado / Cancelado	06 (seis) processos
OBS: 01 (um) processo da área de saneamento não foi julgado	

Dando andamento aos trabalhos que se iniciaram em 2016, a Câmara tem procurado contribuir com as adequações necessárias nos processos e nota-se uma melhoria crescente tanto na celeridade, quanto na instrução processual, o que demonstra que os objetivos da Diretoria Executiva e da Câmara de Julgamento estão sendo alcançados.

Para o ano de 2022 a Câmara de Julgamento irá dar continuidade na adequação dos procedimentos visando firmar-se como uma instância recursiva célere, eficiente e reconhecida, bem como continuar auxiliando as áreas na melhoria dos seus procedimentos.

9. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.1 Execução Orçamentária e Financeira 2021

➤ Orçamento

A previsão orçamentária inicial da Agepan para o exercício de 2021 foi estimada em R\$ 11.766.800,00 (Onze milhões setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), e a Dotação orçamentária atualizada no decorrer do exercício passou para R\$ 14.470.030,67 (Catorze milhões quatrocentos e setenta mil trinta reais e sessenta e sete centavos), dos quais obtivemos 91% de valores empenhados.

Em relação à execução financeira, o total liquidado chegou a R\$ 13.152.340,64 (Treze milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a 91% da dotação orçamentária disponível para execução.

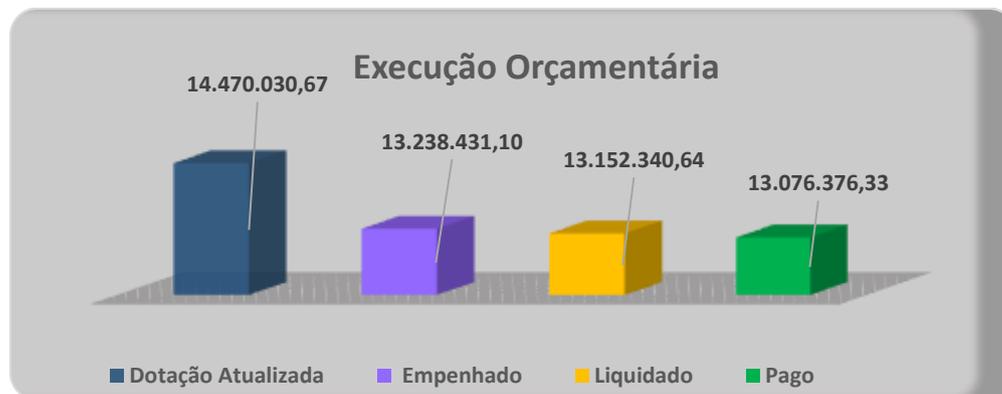


Gráfico 07: Execução orçamentária/2021

Fonte: Indicadores MS

➤ Receitas

A estimativa de receitas para o exercício de 2021, cuja cifra originou o valor utilizado para elaboração da proposta orçamentária, teve por base duas fontes de recursos, a saber:

1-Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 40)

- ✓ Taxa de Regulação e Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros;
- ✓ Taxa de Regulação e Fiscalização sobre os Serviço Público de Saneamento nos termos definidos na Lei nº 4.147, de 19 de dezembro de 2011;
- ✓ Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado, nos termos da Lei 4.146, de 19 de dezembro de 2011;
- ✓ Serviços de Regulação e Fiscalização do Pedágio pela utilização da Ponte sobre o Rio Paraguai, situado na rodovia BR 262;
- ✓ Serviços de Regulação e Fiscalização do Pedágio da Rodovia MS 306;

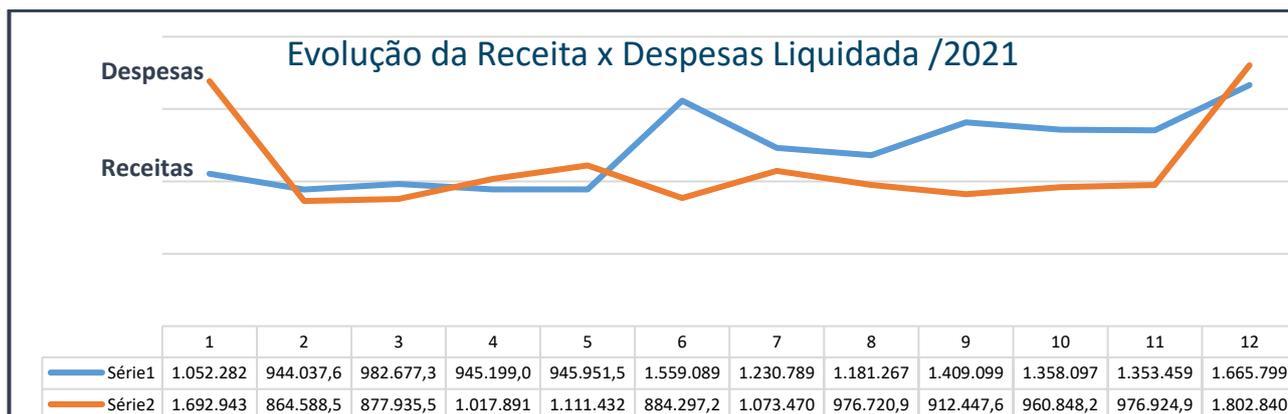


Gráfico 08: Evolução da Receita x Despesa (Liquida) /2021

Fonte: SAF/Agepan/2021

2-Recursos Provenientes de Convênios com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

As receitas das fiscalizações dos serviços de energia elétrica são provenientes dos repasses da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, mediante celebração de contrato de metas, pactuados junto às Superintendências de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade (SFE); Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG); Superintendência de Mediação Administrativa e Ouvidoria Setorial (SMA); Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF); Assessoria Institucional da Diretoria (AID). Os recursos são liberados após entrega dos produtos, que são analisados e aprovados pela Agência Federal.

3-Receitas em 2021 por Fonte de Recursos

Quadro 03: Arrecadação do ano por Fonte

Arrecadação do ano por Fonte (R\$)			
Fonte	Origem do Recurso	Acumulado	%
240	Transportes, Rodovias e Portos	7.578.608,46	51,81%
	Gás Canalizado	1.706.102,82	11,66%
	Saneamento	4.407.528,10	30,13%
	Outros	45.390,56	0,31%
281	ANEEL	890.121,68	6,09%
Total		14.627.751,62	100%

Fonte: Indicadores MS

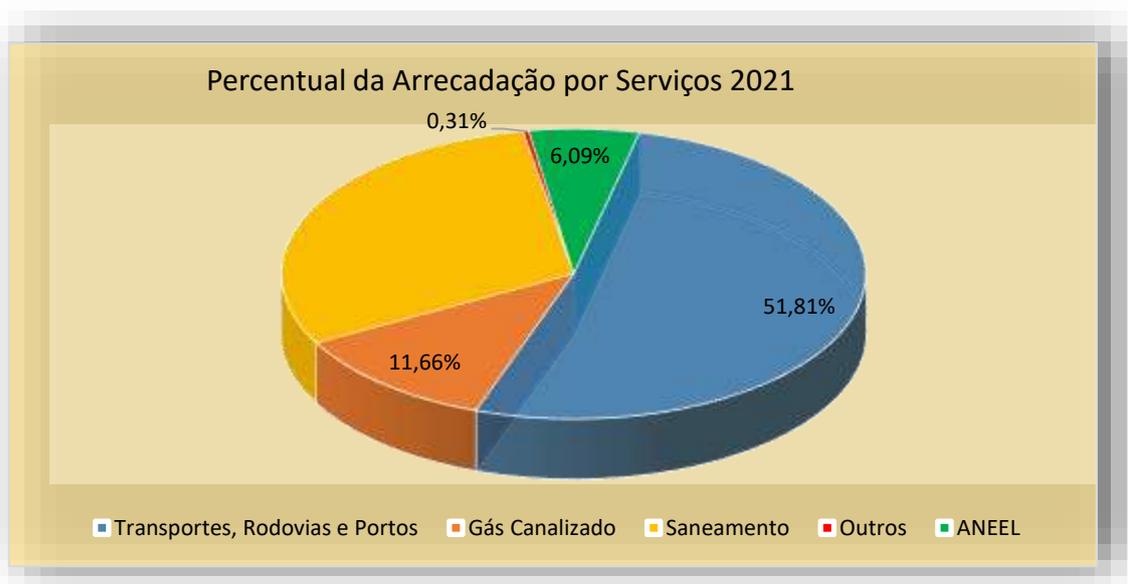


Gráfico 08: Arrecadação por tipo de serviço
Fonte: SAF/Agepan/2021

➤ Despesas

O total das despesas empenhadas no exercício foi equivalente a 91% das receitas efetivamente arrecadadas.

Na Tabela 05 a seguir pode ser observada a distribuição das despesas liquidadas em 2021 a partir de três categorias principais: despesas de custeio, com pessoal e investimentos.

No primeiro grupo, constam as despesas relacionadas à infraestrutura e manutenção geral da Agência, a seguinte verifica-se que a maior parte dos recursos é alocada no custeio das despesas com pessoal (vencimentos e encargos), o que se justifica na própria natureza da atividade de regulação e fiscalização, e a menor proporção está em investimentos.

Tabela 05: Despesas Liquidadas 2021

Despesas	Dotação Inicial	Liquidação
Custeio	2.252.100,00	2.726.748,11
Pessoal	9.256.700,00	10.518.750,90
Investimentos	258.000,00	8.224,27

Fonte: Agepan/Indicadores.ms/2021

9.2 Gerência de Pessoas

À Gerência de Gestão de Pessoas compete a gestão da vida funcional de todos os servidores da Agepan, a gestão dos arquivos físicos e a gestão financeira da folha de pagamento.

O quadro atual de servidores da Agência é de 106 (cento e seis) funcionários entre efetivos, comissionados, contratados e cedidos.

Durante o período crítico da pandemia da COVID 19, foram adotadas medidas de combate e prevenção como a adoção do teletrabalho, sanitização dos ambientes internos da Agepan, incentivo e conscientização sobre a importância da vacinação, o que propiciou a retomada das atividades e o atendimento presencial ao público a partir de setembro de 2021, respeitando as medidas de biossegurança. Atualmente 97 % dos servidores estão vacinados.

O afastamento para tratamento de saúde, foi reduzido e palestras de orientação sobre cuidados com a saúde física e emocional foram inseridas em nosso calendário periódico.

Como meta para 2022, a Gerência de Pessoas visa a execução de vários projetos com foco na gestão dos processos físicos de Recursos Humanos, na melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como o aprimoramento do clima organizacional da agência.

9.3 Gerência de Planejamento

➤ PMSI – Programa MS Integridade

A partir da publicação do Decreto n. 15.222, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre a promoção da governança no setor público e a criação do Programa MS de Integridade (PMSI), no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, a Agepan aderiu ao programa.

Coube à Controladoria Geral do Estado coordenar a implantação do PMSI. Por meio de reuniões via sistema remoto foram mapeados os principais processos da Agência, com a finalidade de identificar possíveis pontos frágeis suscetíveis a fraude ou corrupção. A Gerência de Planejamento atuou como ponto focal, organizando e participando das reuniões com todas as unidades da Agência.

Em junho de 2021 foi finalizado o Relatório de Integridade e apresentado a Diretoria Executiva da Agepan.

A próxima etapa consiste na elaboração de um Plano de Ação, a ser apresentado à CGE, visando mitigar ou eliminar os pontos identificados nos processos suscetíveis a fraude ou corrupção.

➤ e-Prevenção



O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e-Prevenção, é uma iniciativa das Redes de Controle e tem como objetivo auxiliar o gestor a ter maior segurança para tomada de decisões, realização de pagamentos e assinatura de atos e contratos no que se refere a ocorrência de fraude ou de corrupção derivadas de fragilidades estruturais em sua organização.

Fazem parte da Rede de Controle os seguintes órgãos:



As Redes de Controle destacam a importância do gestor ter consciência de que toda organização está sujeita a atuação de pessoas dispostas a obter vantagens de maneira ilícita, motivo pelo qual deve ser estruturada para que possa prevenir novos casos de corrupção, detectar casos que tenham ocorrido, ter capacidade de investigação e correção desses casos e, por fim, monitorar o sistema de integridade montado para que seja continuamente aprimorado.

O método utilizado foi a aplicação de um amplo questionário que tinha como objetivo avaliar a suscetibilidade dos órgãos públicos à fraude e corrupção. A avaliação foi aplicada de acordo com os módulos:

1. Prevenção;
2. Detecção;
3. Investigação;
4. Correção;
5. Monitoramento.

Após finalizar o envio das respostas com as devidas evidências, foi encaminhado ao Diretor Presidente da AGEPAN, o Relatório de Diagnóstico com a apresentação do desempenho quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

➤ Programa de Integração dos Colaboradores



Com a mudança da presidência da Agência, ocorreram alterações no quadro de pessoal e a necessidade de integrar os novos colaboradores à equipe. Desta forma, em agosto de 2021 foi elaborado um projeto de integração dos colaboradores.

O programa de integração é um processo que reúne ações destinadas à inicialização de recém-contratados. Chamada também de *onboarding* de funcionários, ela tem como principal objetivo oferecer segurança e acolhimento para quem acabou de chegar.

Um recém-contratado normalmente está cheio de dúvidas em relação ao “novo” e nesse sentido o órgão tem papel fundamental para acolhê-lo no seu ambiente. Quando um colaborador se sente bem recebido tende a se engajar mais facilmente com a missão e os objetivos que lhe são propostos.

Onboarding é uma expressão da língua inglesa que pode ser traduzida como “**embarcando**”. Ela está associada ao processo de integração de colaboradores recém-contratados à empresa.

O processo é responsável por apresentar aos novos colaboradores a cultura da Agência, código de ética, missão, visão, valores, projetos e apresentar esses colaboradores ao time do órgão.



Se a primeira impressão é a que fica, é por meio da integração de novos colaboradores que o órgão consegue facilitar o engajamento e a retenção de talentos. Esse suporte faz com que o colaborador se sinta aceito e à vontade na função.

➤ Estudo Técnico Preliminar

A partir da publicação do Decreto Estadual nº. 14.466/2020, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, foi constituída uma Comissão composta por servidores da área de Planejamento, Tecnologia da Informação e Câmara Técnica de Saneamento Básico – DSN, para elaborar um ETP – Estudo Técnico Preliminar.

Trata-se de apresentação de estudo técnico preliminar de viabilidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação e teste de *software*, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais.

Esses serviços estão relacionados com a gestão e cruzamento de informações das prestadoras de serviços terceirizados, que são enviados a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan, e estão voltados para fiscalização, consolidação e controle dos dados referentes aos indicadores de qualidade, gestão, contabilidade, econômico-financeiro e de, eficiência, e que têm por escopo atender as necessidades de levantamento de dados para regulação e transparência dos serviços prestados pelas terceirizadas, tendo o intuito finalístico a prestação de contas aos usuários dos serviços públicos delegados no Estado de Mato Grosso do Sul.

10. DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: GÁS CANALIZADO, ENERGIA E AQUÁRIO

A Diretoria de Regulação e Fiscalização do Gás Canalizado, Energia e Aquário atua na regulação e fiscalização do serviço público delegado de gás canalizado e energia elétrica e se prepara para atuar no serviço público delegado de mineração.

De acordo com o Decreto Estadual nº. 15.796 de 27 de outubro de 2021 que reorganiza a estrutura básica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a Diretoria de Regulação e Fiscalização do Gás Canalizado, Energia e Aquário teve suas atribuições reorganizadas passando a regular e fiscalizar o serviço de Mineração e excluindo o serviço do Aquário. Desta forma, a partir de outubro a DGE passou atuar nas áreas de Gás Canalizado, Energia e Mineração, sendo vinculada a Presidência e composta por três Câmaras Técnicas:

1. Câmara Técnica de Gás Canalizado
2. Câmara Técnica de Energia e Mineração
3. Câmara de Regulação Econômica

10.1 Categás – Câmara Técnica de Gás Canalizado

A Constituição Federal, em seu Artigo 25, determina que cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado. A regulação e a fiscalização desses serviços competem às Agências Estaduais. Em Mato Grosso do Sul, a concessão da prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado é de competência da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, e a regulação e fiscalização dos serviços são exercidas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

O Gás Natural distribuído pela MSGAS é proveniente dos campos Bolivianos e entregue à MSGAS por meio do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL) que atravessa todo o Estado do Mato Grosso do Sul, passando por 11 Municípios. A MSGAS possui 04 (quatro) Estações de Recebimento de Gás Natural a partir do Gasoduto GASBOL: Corumbá; Campo Grande; Três Lagoas (02), sendo que a estação de Corumbá, apesar de já estar implantada desde 2004, ainda não entrou em operação desde a sua implantação. A rede encontra-se inertizada com gás nitrogênio para proteção dos dutos e equipamentos instalados, a fim de evitar a corrosão interna e manter a integridade interna dos mesmos.

➤ A Regulação e Fiscalização

A regulação se dá por meio de Leis e Decretos, federais e estaduais, bem como pelas Portarias emitidas pela AGEPAN, para fins específicos.

A fiscalização dos serviços é realizada por monitoramento mensal dos indicadores de qualidade da prestação dos serviços, da operação, da manutenção, e da segurança das instalações, equipamentos e pessoal envolvidos.

O monitoramento visa avaliar e acompanhar o desempenho da concessionária no que tange aos indicadores, tais como: leitura/medições de pressão e odorante; níveis de pressão e concentração de odorantes; ocorrência de incidentes; e ocorrência de chamadas de emergências visando assegurar aos usuários um fornecimento de gás natural canalizado com qualidade, segurança e confiabilidade, de modo ininterrupto.

Ocorrem também fiscalizações eventuais programadas, a campo, para verificação, *in loco*, para certificação de informações e de procedimentos operacionais, comerciais e de segurança.

➤ Plano de Atividades e Metas

No Planejamento Anual das Fiscalizações, são elencadas, no Plano de Atividades e Metas, as atividades e fiscalizações a serem realizadas no exercício, onde estão estabelecidos o Cronograma de abertura dos Processos; o Cronograma de Fiscalizações por Monitoramento e a Campo; e a definição dos aspectos a serem fiscalizados.

10.2 Atuação da Câmara Técnica de Gás Canalizado

A Câmara Técnica de Gás Canalizado (CATEGÁS), analisa mensalmente as informações enviadas pela Concessionária. Após análises, são elencadas as Constatações e Não Conformidades observadas na prestação dos serviços, para as quais são emitidas Recomendações e/ou Determinações em relatório específico, que consubstancia o Termo de Notificação (TN), que é encaminhado à Concessionária para manifestações e adequações necessárias.

Com base nos dados disponibilizados pela concessionária MSGÁS, em 2021, foram realizadas análises destas informações que permitiram o acompanhamento mensal do desempenho da distribuição do gás natural pelos segmentos de consumo e utilização, onde se pode verificar o comportamento de cada um, permitindo ainda realizar algumas avaliações a respeito do mercado dessa clientela. Essas atividades foram desenvolvidas conforme programação estabelecida no Plano de Atividades e Metas PAM 2021 – GÁS CANALIZADO - revisão 04.

➤ Rede de Distribuição de Gás Canalizado

A rede de distribuição de gás canalizado, para atender o mercado de Campo Grande, possui extensão de 225,62km, sendo 44,94km de tubulação em Aço Carbono (AC); 176,12km em Polietileno de Alta Densidade (PEAD); e 4,56km em Poliamida (PA). Para atender o mercado de Três Lagoas, há uma rede de distribuição de 146,68km, sendo 78,95km em Aço Carbono (AC); e 67,73km em Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

Em Corumbá há uma rede implantada de 34,07km, sendo 31,25km de tubulação em Aço Carbono (AC); e 2,82km em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), porém, não há, ainda, suprimento de gás contratado. Até o 4º trimestre/2021, foram implantados 406,37km de redes de distribuição de gás canalizado em MS, sendo 155,14km de AC; 246,67km de PEAD; e 4,56km de PA. No 4º trimestre/2021, houve implementação de 9,30km em novas redes de distribuição de gás canalizado, em PEAD, aumentando para 38,48km o total implementado no ano, conforme mostrado no Quadro 04 a seguir.

Quadro 02: Redes de Distribuição de Gás Canalizado Construídas (km)

REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO CONSTRUÍDAS (km)							
GERAL MS - 2021							
Rede Implantada	Posição dez-20	1° Trim 2021	2° Trim 2021	3° Trim 2021	4° Trim 2021	Rede Implementada 2021	
						No 4º Trim	No Ano
Aço Carbono	154,56	155,14	155,14	155,14	155,14	0,00	0,58
PEAD	208,77	218,86	226,78	237,37	246,67	9,30	37,90
PA-U (PA-12)	4,56	4,56	4,56	4,56	4,56	0,00	0,00
TOTAL	367,89	378,56	386,48	397,07	406,37	9,30	38,48
Rede Implantada em 2021_Trimestral		10,67	7,92	10,59	9,30		
Rede Implantada em 2021_Acumulada no Ano		10,67	18,59	29,18	38,48		

Fonte: MSGÁS/2021

➤ Mercado Consumidor

O mercado consumidor total da MSGÁS, até o 4º trimestre/2021 é de 12.817 usuários, sendo 12.479 em Campo Grande e 338 em Três Lagoas. Por segmento de consumo, são 12.084 residenciais; 695 comerciais; 27 industriais; 01 cogeração; 08 GNV (Gás Natural Veicular); e 02 de Total Serviços (UTE), conforme mostra o Quadro 05 a seguir.

Quadro 03: Usuários Totais da MSGÁS por Sistema de Distribuição até 31/12/2021

Usuários Totais da MSGÁS, por Sistema de Distribuição, até 31/12/2021								
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (SD)	RES.	COM.	IND.	COGER.	GNV	Total Serviços (UTE)	TOTAL	%
Campo Grande	11.862	588	19	1	8	1	12.479	97,36
Três Lagoas	222	107	8	0	0	1	338	2,64
TOTAL GERAL	12.084	695	27	1	8	2	12.817	100,00

Fonte: MSGÁS/2021

O Quadro 06 a seguir mostra a evolução incremental de usuários da MSGÁS, por Tipologia, em 2021, com a inclusão de novos clientes, onde se observa que foram incluídos 2.201 novos usuários até 31/12/2021.

Quadro 04: Evolução Mensal de Usuários por Tipologia em 2021

Evolução Incremental de Usuários Totais da MSGÁS, por Sistema de Distribuição, até o 31/12/2021								
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (SD)	RES.	COM.	IND.	COGER.	GNV	Serv. Dist. (UTE)	TOTAL	%
Campo Grande	2.074	47	4	0	1	1	2.127	96,64
Três Lagoas	22	52	0	0	0	0	74	3,36
TOTAL GERAL	2.096	99	4	0	1	1	2.201	100,00

Fonte: MSGÁS/2021

➤ Volume de Gás Faturado

Em 2021, a MSGÁS faturou um volume de 626.523.073m³ de gás natural canalizado, sendo 78.922.594m³ em Campo Grande (12,60%) e 547.600.479m³ em Três Lagoas (87,40%). O Quadro 07 abaixo mostra a distribuição do volume faturado, por tipologia, em cada Sistema de Distribuição (SD).

Quadro 05: Volume de Vendas Faturado (m³) – 2021

MSGÁS - Volume de Vendas Faturado (m ³) - 2021 - Até 4º trimestre/2021						
Segmento	SD Campo Grande		SD Três Lagoas		Total	
	Vo. Faturado (m ³)	%	Vol. Faturado (m ³)	%	Vol. Faturado (m ³)	%
Residencial	1.399.909	1,77	4.852	0,00	1.404.761	0,22
Comercial	2.507.476	3,18	287.045	0,05	2.794.522	0,45
Industrial	20.089.547	25,45	171.526.380	31,32	191.615.928	30,58
Cogeração	599.167	0,76	-	0,00	599.167	0,10
GNV	4.025.901	5,10	-	0,00	4.025.901	0,64
Total GN Térmico	147.030	0,19	-	0,00	147.030	0,02
Serviços de Distribuição (UTE LCP)	50.153.564	63,55	375.782.201	68,62	425.935.765	67,98
Total MSGÁS	78.922.594	12,60	547.600.479	87,40	626.523.073	100,00

Fonte: MSGÁS/2021

10.3 Ações de 2021

➤ Fiscalização Por Monitoramento

Em 2021 foi realizada fiscalização mensal da qualidade dos serviços de distribuição, por meio da análise dos indicadores de qualidade e demais informações relativas ao sistema de distribuição do gás canalizado, referentes aos Sistemas de Distribuição (SD) de Gás Canalizado de Campo Grande e Três Lagoas, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços aos regulamentos estabelecidos, por parte da concessionária, quanto ao desempenho dos indicadores de pressão; concentração de odorantes; ocorrências de incidentes nas redes de distribuição de alta, média e baixa pressões; e nas estações de redução primária e secundária.

Foram elaborados os respectivos Relatórios Mensais de Fiscalização da Qualidade RFQCGR, para o SD de Campo Grande, e RFQTLG, para o SD de Três Lagoas, detalhando toda a análise e também foram emitidos os respectivos Termos de Notificação (TN), quando, na análise, foram verificadas eventuais não conformidades. Os TN, juntamente com os respectivos Relatórios de Fiscalização, foram encaminhados à MSGÁS para manifestação, com prazo determinado para manifestação sobre os mesmos. A manifestação da concessionária, com relação às não conformidades apontadas nos relatórios foram objetos de análise, e posteriormente emitidos, conforme o caso, os Termos de Arquivamento de TN (TA), ou Auto de Infração (AI).

A partir das análises dos indicadores mensais, foram emitidos 25 Relatórios de Fiscalização, sendo 24 da fiscalização por monitoramento da Qualidade dos Serviços, Indicadores, Incidentes e Situações Emergenciais (RMFQ), dos quais, 12 para o SD de Campo Grande e 12 para o SD de Três Lagoas; e 01 da fiscalização *in loco*

do SD Campo Grande. Foram elencadas 422 Constatções (C), sendo 14 em Não Conformidades (NC) com os normativos vigentes, para as quais foram emitidas 14 Determinações (D) e 09 Recomendações (R), com prazo determinado para manifestação sobre as mesmas.

Nas manifestações da Concessionária protocoladas tempestivamente na AGEPAN foram analisadas as alegações e consideradas satisfatórias, sendo emitidos os correspondentes Termos de Arquivamento de TN (TA).

Com relação aos Incidentes nos Sistemas de Distribuição, a fiscalização e a análise se ativeram basicamente no acompanhamento da comunicação e posterior análise do relatório apresentado, que detalharam as causas que lhe deram origem e as providências tomadas pela concessionária para o seu controle e ações mitigadoras tomadas para minimizar as consequências e evitar a recorrência de incidentes.

➤ Fiscalização *In Loco*

Em novembro de 2021 foi realizada a fiscalização anual *in loco* no SD de Campo Grande, em atendimento ao Plano de Atividades e Metas do Setor de Gás Canalizado. Foi avaliado a qualidade e as condições operacionais de manutenção e de segurança.



Imagem 06: Fiscalização na Estação da Usina Termelétrica Willian Arjona - Campo Grande/MS
Fonte: Agepan/2021



Imagem 07: Fiscalização na Estação de Cogeração do Shopping Campo Grande/MS
Fonte: Agepan/2021



Imagem 08: Fiscalização no City Gate e Estação de Odorização - Campo Grande/MS
Fonte: Agepan/2021

10.4 CATENE – Câmara Técnica de Energia

➤ Área de Energia Elétrica

✓ Fiscalizações nas Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica

As fiscalizações realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL têm por objetivo a melhora na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. São quatro as etapas de fiscalização:

- 1. Monitoramento:** São avaliados os aspectos relacionados à qualidade do produto energia elétrica e qualidade do serviço de distribuição. Bancos de dados são disponibilizados pela distribuidora à ANEEL para consulta. Dados de reclamações de consumidores, indicadores de continuidade, indicadores comerciais e indicadores de atendimento telefônico são exemplos de dados monitorados para estabelecer a conformidade voluntária ou a necessidade de análise mais aprofundada do tema. A Etapa de Monitoramento não está no escopo de serviços descentralizados pela ANEEL. O monitoramento, portanto, é realizado pela própria Agência Nacional.
- 2. Análise:** Desempenho insatisfatório de indicadores, identificados na etapa de monitoramento, são a base para a etapa de Análise. O resultado desta etapa é o Relatório de Fiscalização Análise da Distribuição. Os aspectos insatisfatórios são identificados e é solicitado à Concessionária de Distribuição um Plano de Melhorias ou Plano de Resultados. Indicadores de Continuidade no Fornecimento de Energia Elétrica são avaliados por Conjuntos, regiões geoelétricas que abrangem um ou mais municípios. Indicadores de reclamações de consumidores e técnico-comerciais são avaliados por município. A Etapa de Fiscalização Análise está no escopo de serviços descentralizados pela Aneel, portanto, realizada pela Agepan, nas Distribuidoras de Mato Grosso do Sul.
- 3. Acompanhamento:** Quanto aos Planos de Resultados ou Planos de Melhorias e Providências, cabe à distribuidora identificar, entre os pontos destacados nos Relatórios de Análises elaborados pela Agepan, o conjunto de ações que possibilita a melhoria da qualidade do produto, da qualidade do serviço e da qualidade do atendimento comercial, e também na segurança das pessoas. O Acompanhamento de cada Plano de Resultados ou de Melhoria tem a finalidade de verificar a efetividade das ações estabelecidas nos Planos. São elaborados Relatórios de Fiscalização – Acompanhamento da Distribuição trimestrais de avaliação do andamento e cumprimento das ações planejadas pelo Agente bem como dos respectivos indicadores de qualidade.
- 4. Ação Fiscalizadora:** Um dos motivos dessa ação é o não cumprimento dos Planos de Melhoria e de Resultados. Os procedimentos, parâmetros e critérios para a imposição de penalidades aos agentes do setor de energia elétrica foram revisados e aprovados na Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019. Nesta etapa é emitido Relatório de Fiscalização – Ação Fiscalizadora da Distribuição, Termo de Notificação e instaurado Processo Administrativo Punitivo.

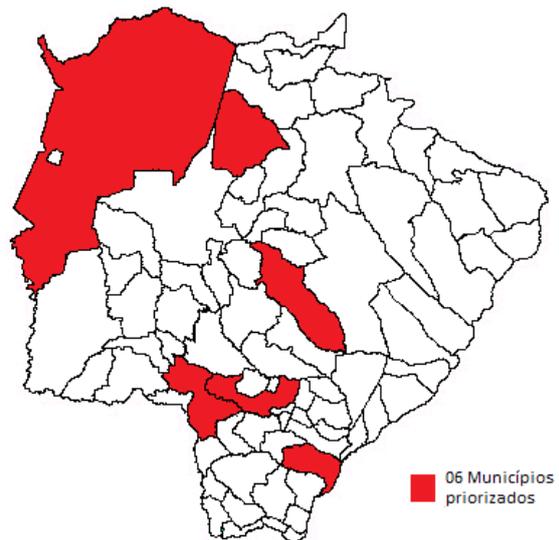
As fiscalizações realizadas pela Agepan em atendimento ao Contrato de Metas do ano de 2021 foram realizadas na Concessionária de Distribuição Energisa Mato Grosso do Sul (EMS) e compreenderam três Fiscalizações Análise, oito Fiscalizações Acompanhamentos de Plano de Resultados e uma Ação Fiscalizadora:

1. Análise Estrutura de Atendimento;
2. Análise Ligação com Obra;
3. Análise Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica;
4. Acompanhamento Tema Faturamento de Energia Elétrica (três trimestres);
5. Acompanhamento Tema Religação (três trimestres);
6. Acompanhamento Tema Geração Distribuída (dois trimestres);
7. Ação Fiscalizadora da Validação da Base de Dados Geográfica da Distribuidora – BDGD.

✓ Fiscalizações Análise

Após o monitoramento da Aneel no início de 2021, foram definidos como prioritários de análise em relação à Energisa Mato Grosso do Sul - EMS, para os eventuais Planos de Resultados do ciclo 2021-2022, os temas: Estrutura de Atendimento, Ligação com Obra e Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica.

A Análise do Tema Estrutura de Atendimento teve como objetivo avaliar a qualidade do serviço prestado pela distribuidora e a observância dos aspectos regulatórios em relação aos processos pertinentes ao tema, dispostos no Capítulo XV da Resolução Normativa Aneel nº 414/2010. Busca-se a avaliação detalhada, identificando dentro da área da distribuidora o seu desempenho em relação aos seguintes aspectos: reclamações dos consumidores, prazos regulatórios para atendimentos, estrutura de atendimento presencial, estrutura de atendimento telefônico e estrutura dos demais canais de atendimento colocados à disposição do consumidor de energia elétrica.



Municípios prioritizados para o tema Ligação com Obras

A Análise do Tema Ligação com Obra busca avaliar a qualidade do serviço prestado pela distribuidora de energia elétrica e a observância dos aspectos regulatórios levando em consideração o passivo de solicitações de ligação nova e aumento de carga com necessidade de obra, verificando os respectivos prazos regulatórios definidos no Capítulo III da Resolução Normativa nº 414/2010.

Nesse contexto este procedimento foca, em especial, no desempenho da distribuidora em relação aos seguintes aspectos: passivo de solicitações não suspensas pendentes, percentual de ligações pendentes atrasadas não suspensas, percentual de ligações suspensas, prazos médios de atraso para as ligações pendentes e prazo médio para elaboração de estudos, orçamentos e projetos.

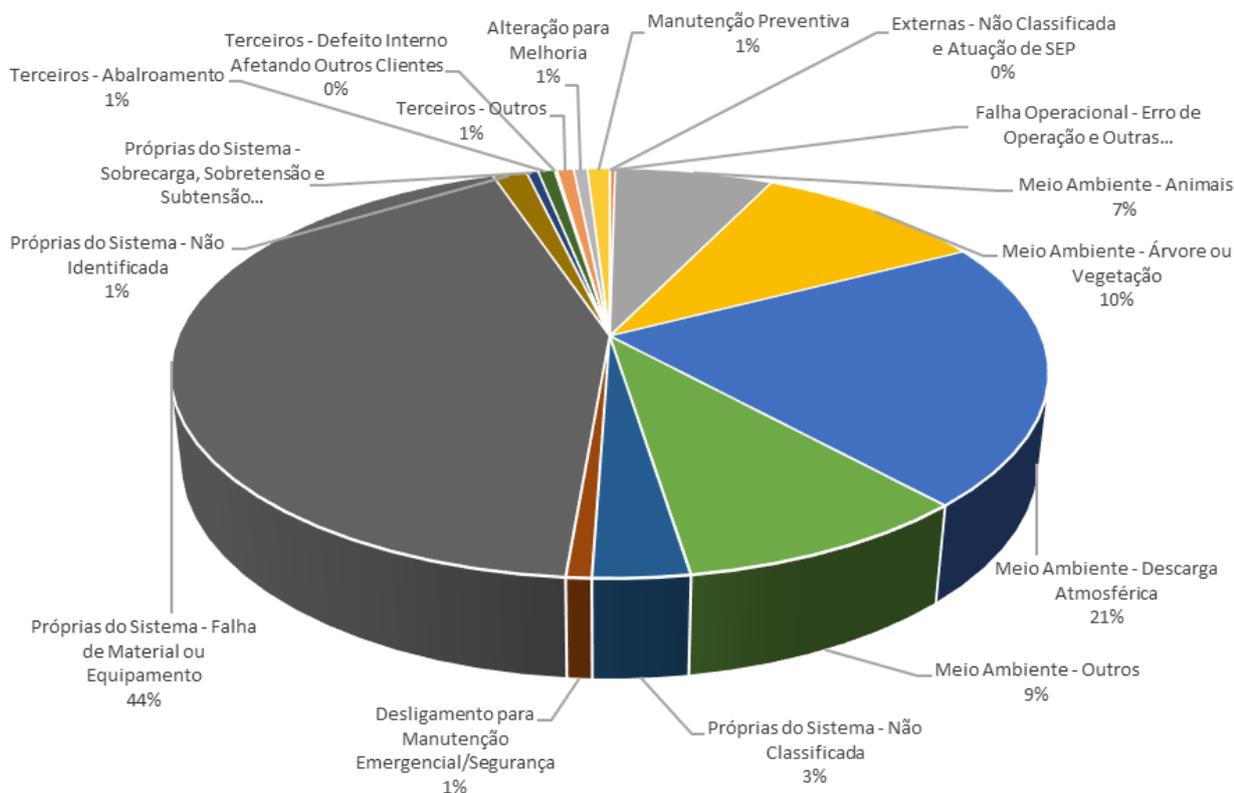


Gráfico 10: Pareto para as causas das interrupções na SEM
 Fonte: DGE/AGEPAN

A Análise do Tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica busca avaliar a qualidade do serviço prestado pela distribuidora e a observância dos aspectos regulatórios em relação à duração e à frequência das interrupções de energia elétrica e o tempo de atendimento às ocorrências emergenciais, dispostos no Módulo 8 – Qualidade de Energia Elétrica do PRODIST - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional.

A análise foca no desempenho da distribuidora em relação aos indicadores de continuidade (DEC e FEC), ao tempo médio para atendimento às ocorrências emergenciais (TMAE), às reclamações dos consumidores e nos procedimentos de operação e manutenção das subestações, linhas e redes de distribuição.

Após as análises e emissão dos Relatórios de Fiscalização – Análises da Distribuição, concluiu-se pela necessidade de Planos de Resultados para os três temas, referente ao ciclo 2021-2022, os quais já foram devidamente elaborados pela distribuidora EMS e aprovados pela Agepan.

Os mesmos passaram a ser acompanhados trimestralmente a partir de outubro de 2021 encerrando em setembro de 2022, com elaboração do primeiro Relatório de Acompanhamento em fevereiro de 2022 relativo ao trimestre outubro/novembro/dezembro/2021.

✓ Acompanhamento de Plano de Resultados

Os temas Faturamento, Religação e Geração Distribuída foram definidos em 2019, após o monitoramento da ANEEL, como prioritários de análise na Energisa Mato Grosso do Sul. As análises foram realizadas no ano concluindo com a definição da necessidade da elaboração pela Distribuidora de um Plano de Resultados, detalhando as ações para a melhoria da qualidade do serviço com proposições de melhoras nos indicadores calculados como referência.

Indicadores de qualidade do faturamento e do atendimento a pedidos de religação, com priorização aos municípios com maiores indícios de problemas, selecionados conforme classificação de criticidade na prestação do serviço. Indicadores de desempenho da Distribuidora quanto aos procedimentos de acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica, relativos a prazo de apresentação de parecer de acesso, prazo de realização de vistoria, prazo de execução da conexão.

Para estes itens, por conseguinte, no ano de 2020, foram realizados os Acompanhamentos da Distribuição referentes aos Planos de Resultados, por trimestre, para os três temas, com o objetivo de verificar o andamento e o cumprimento das ações e os valores dos indicadores de desempenho previstos nos planos da EMS para a melhora na prestação dos serviços públicos de energia elétrica. Apurando nos acompanhamentos se os valores esperados e propostos pela concessionária apresentaram melhoras nos valores de todos os indicadores refletindo no índice de qualidade monitorado pela Agência Reguladora, com tendência de ao final do plano atingirem os valores propostos, compromisso da concessionária com a obtenção de resultados efetivos.

Ao final do terceiro trimestre de acompanhamento e com alguns indicadores não atingindo os valores propostos, com melhorias parciais, e considerando que pelos critérios de monitoramento da qualidade do serviço de distribuição da SFE/ANEEL para 2020 os três temas foram novamente selecionados como prioritários para análise e acompanhamento, definiu-se então pela repactuação dos temas na composição do Novo Plano de Resultados para o ciclo 2020-2021, elaborado com novas metas com propostas de redução mais ousadas para os indicadores que no ciclo anterior (2019-2020).

Portanto, foram apresentados pela EMS três Planos de Resultados para o ciclo 2020-2021, um para cada tema: Faturamento de Energia Elétrica, Religação e Geração Distribuída.

Da mesma forma que no ciclo anterior a Agepan realizou os Acompanhamentos trimestrais dos Planos de Resultados.

Foram realizados em 2021 três Acompanhamentos para os temas Faturamento e Religação, trimestres outubro/novembro/dezembro/2020, janeiro/fevereiro/março/2021 e abril/maio/junho/2021 e dois Acompanhamentos para o tema Geração Distribuída, primeiro e segundo trimestre do plano.

Para o tema Geração Distribuída, após o segundo trimestre, com o cumprimento das metas pactuadas ocorreu à avaliação final do Plano de Resultados dando o mesmo por encerrado, com os indicadores apresentando resultados melhores que os propostos.

Para os temas Faturamento de Energia Elétrica e Religação, com avaliação final no quarto trimestre, julho/agosto/setembro/2021, conclui-se que os planos tiveram desempenho satisfatório, sendo recomendado o encerramento dos processos.

✓ Ação Fiscalizadora

A Ação Fiscalizadora da Validação da Base de Dados Geográfica da Energisa Mato Grosso do Sul, realizada à distância, teve como finalidade apresentar os resultados de validação dos ativos físicos em operação por meio de documentação e de registros fotográficos, utilizando metodologia de amostragem da Base de Dados Geográfica da Distribuidora (BDGD).

A fiscalização compreendeu a verificação das características técnicas dos ativos da concessionária, redes e subestações de distribuição, quanto à qualidade dos registros da BDGD enviados à Aneel, nos termos do Módulo 10 do PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional.

A BDGD deve ser enviada pela concessionária à Aneel, na modalidade ordinária, anualmente, segundo o Módulo 6 do PRODIST, e, de acordo com o Módulo 10 também do PRODIST, e deve refletir tanto a situação dos ativos em operação, quanto das informações técnicas e comerciais do período estabelecido. Sendo assim, as informações descritas na BDGD são relacionadas aos dados técnicos do sistema de distribuição, às informações comerciais e aos dados físico-contábeis da base de ativos. No entanto, existem casos de envio da BDGD na modalidade extraordinária, que consiste no envio da base aperiódico pela distribuidora, sob demanda da ANEEL, para uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE).

Para esta fiscalização foram sorteados para a amostra diversos equipamentos do sistema de distribuição por tipo, para a respectiva avaliação, num total de 402 equipamentos.

A Ação Fiscalizadora resultou no final do relatório em determinada quantidade de erros entre a BDGD enviada à ANEEL e os equipamentos em operação na área de concessão da distribuidora, determinando a Agepan que a EMS apresentasse um Plano de Ação com o respectivo cronograma para correção das irregularidades apontadas para todos os equipamentos da BDGD.

✓ Fiscalizações nas Empresas de Geração de Energia Elétrica

As fiscalizações nas usinas seguiram a metodologia adotada pela Superintendência de Fiscalização de Serviços de Geração – SFG da ANEEL em três níveis:

1. Monitoramento (1º nível, com base nos resultados dos indicadores construídos com base em informações obtidas dos agentes, de instituições setoriais e de fiscalizações anteriores),
2. Ação à distância (2º nível, em que as atividades são centradas na análise dos pontos de maior risco técnico-regulatório); e,
3. Ação de campo (3º nível, com foco na busca de evidências por meio da fiscalização de campo), este último não realizado em 2020, em razão da pandemia.

O Monitoramento, 1º nível de fiscalização, não está no escopo de serviços descentralizados pela SFG/ ANEEL, o qual é realizado pela própria ANEEL.

Em função da pandemia a ANEEL descentralizou, em 2020, 10 (dez) fiscalizações em 2º nível, (ação à distância) em usinas localizadas em Mato Grosso do Sul.

No entanto, foram realizadas 17 (dezessete) fiscalizações, sendo 13 (treze) da Campanha de Fiscalização Segurança de Barragens, 02 (duas) da Campanha de Fiscalização de Desempenho Técnico de usinas hidrelétricas e 02 (duas) da Campanha de Fiscalização de Desempenho Técnico de usinas termelétricas.

O Quadro 06 a seguir, relaciona as usinas fiscalizadas pela Agepan em 2020:

Quadro 6: Usinas fiscalizadas em 2020.	
Usinas de Geração	Campanha de Fiscalização
CGH Madre de Dios	Segurança de Barragem
CGH Energia Maia	Segurança de Barragem
CGH Ribeirão	Segurança de Barragem
CGH Rio Formoso	Segurança de Barragem
CGH Cassilândia	Segurança de Barragem
CGH Aporé	Segurança de Barragem
CGH Indaiá	Segurança de Barragem
CGH Bela Miragem	Segurança de Barragem
CGH Fazenda Cachoeira Arantes	Segurança de Barragem
CGH Santa Izabel	Segurança de Barragem
CGH Fazenda Concórdia	Segurança de Barragem
CGH Fazenda Marcela	Segurança de Barragem
PCH Buriti	Segurança de Barragem
PCH Paraíso	Desempenho de UHEndc
PCH Verde 4A	Desempenho de UHEndc
UTE Três Lagoas	Desempenho de UTE Despachadas
UTE William Arjona	Desempenho de UTE Despachadas

✓ Campanha de Conformidade Regulatória/Segurança de Barragens:

Em 2020 a Superintendência de Fiscalização de Geração (SFG) da ANEEL incluiu as Centrais Geradoras Hidrelétricas de Capacidade Reduzida (CGH) em seu escopo de fiscalização e lançou a campanha de segurança de barragens com foco em Centrais Geradoras de Capacidade Reduzida.

O universo de CGHs até então cadastradas junto à ANEEL era de 731 empreendimentos, no qual, apenas 16 se encontravam em conformidade no que diz respeito ao preenchimento do Formulário de Segurança de Barragem na plataforma FSBWeb, disponibilizada pelo regulador, para a Agepan foi designada a fiscalização de 12 CGHs localizadas em Mato Grosso do Sul.



Imagem 09: Apresentação no Congresso da ABAR
Fonte: Agepan/MS

As CGH vêm ampliando sua capacidade de geração ao longo dos anos, entretanto, até o ano de 2019 ainda não eram fiscalizadas quanto à segurança de barragens pela ANEEL. Todavia, a partir da alteração da Lei Federal nº 12.334/2010, a ANEEL iniciou a campanha de fiscalização que começou pela solicitação do preenchimento obrigatório do Formulário de Segurança de Barragens (FSB) por parte desses empreendedores.

As CGHs que forem enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), passam a ter de cumprir a Resolução Normativa nº 696 da ANEEL quanto às obrigações de segurança de barragens. Esta obrigatoriedade poderá proporcionar gastos periódicos a esses proprietários, que por vezes, são até mesmo, pessoas físicas. A preocupação com esses empreendedores levou o Analista de Regulação da Agepan, Paulo Patrício da Silva a publicar um estudo no XII Congresso da ABAR abordando essa questão.

✓ Campanha de Fiscalização Desempenho de UTE Despachadas Centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

A Campanha de Fiscalização nas Usinas Termelétricas Despachadas Centralizadamente de 2021 teve usinas selecionadas a partir de dois critérios:

1. Usinas indicadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que apresentaram, no decorrer de três anos consecutivos do período do suprimento, três ocorrências de disponibilidades abaixo do valor de referência utilizados para o cálculo de Garantia Física - GF;
2. Usinas selecionadas por meio dos indicadores de disponibilidade do ONS, cuja média da taxa de disponibilidade entre os meses de outubro/20 a março/21 estava abaixo de 85%.

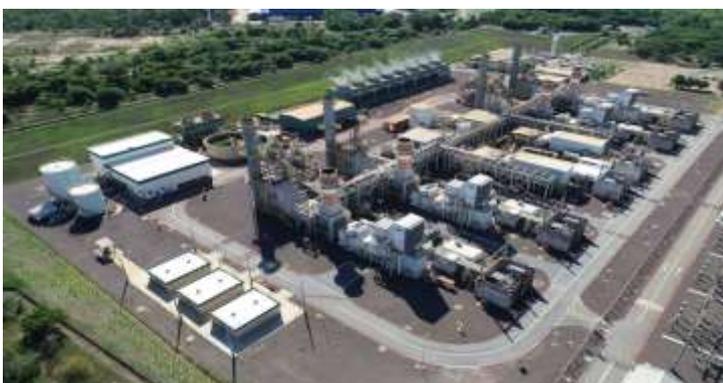


Imagem 10: Vista aérea da UTE Três Lagoas

Essa campanha de fiscalização tem foco no atendimento à carga do Sistema Interligado Nacional - SIN, notadamente na transição entre o final do período úmido e o início do período seco para os anos de 2021 e 2022, além dos períodos adjacentes, a SFG vem envidando das termelétricas despachadas centralizadamente.

O foco dessa campanha foi abrangente, garantir a máxima disponibilidade considerando que as previsões hidrológicas demonstraram a necessidade de despacho térmico na base. Apesar da campanha já estar prevista, foi uma campanha de fiscalização oportuna em 2021 considerando a crise hídrica devido ao fenômeno *la ninha*, atingindo o ápice no biênio 2021/2022 e o fato da ANEEL ter aumentado o valor das bandeiras tarifárias.

Duas usinas de Mato Grosso do Sul foram selecionadas para essa campanha.

1. UTE William Arjona - Essa usina esteve em processo de hibernação (sem operar) e autorizado o retorno da operação em 2021. Dessa forma, o escopo da fiscalização dessa usina foi diferente das demais avaliando o funcionamento das unidades geradoras e a disponibilidade de suprimento.
2. UTE Três Lagoas - o nome dessa usina era UTE Luiz Carlos Prestes e foi alterado para UTE Três Lagoas, foi selecionada pelos dois critérios da Campanha.

✓ **Campanha de Fiscalização de Desempenho de Usinas Hidrelétricas Não Despachadas Centralizadamente (UHEndc) pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)**

O objetivo da fiscalização das Usinas Hidroelétricas não despachadas centralizadamente (UHEndc) é avaliar, por meio de indicadores, se o serviço prestado por essas usinas corresponde ao nível de desempenho operacional mínimo exigido pela SFG.

Se desempenho operacional não é adequado, a baixa produção de energia elétrica impacta na segurança e na confiabilidade do suprimento com reflexos na modicidade tarifária. Para as usinas hidrelétricas não despachadas centralizadamente pelo ONS não há instrumento regulatório com avaliação periódica de resultado, com reflexo na capacidade de comercialização desses empreendimentos, assim as ações de fiscalização são importantes para avaliar o desempenho desses empreendimentos.

Duas usinas de Mato Grosso do Sul foram selecionadas para essa campanha.

- a. PCH Paraíso I - É uma usina a fio d'água (sem reservatório de acumulação). Sua geração depende, única e exclusivamente da vazão afluente do rio Paraíso. A PCH Paraíso I é uma das usinas participantes do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), que assegura que todas as usinas participantes, recebam seus níveis de garantia física independentemente da produção real de energia.



Imagem 11: Usina Fio D'água/Paraíso-MS

O MRE realoca a energia entre os integrantes do mecanismo, transferindo o excedente daqueles que geraram além de suas garantias físicas para aqueles que geraram abaixo. Essa compensação, por assim dizer, resguarda o atendimento das demandas do consumidor final e não interfere na qualidade da operação da usina, daí a importância da fiscalização.

- b. PCH Verde 4A - É um empreendimento da Phoenix Geração de Energia S.A. situado nos municípios de Ribas do Rio Pardo/MS e Água Clara/MS. O aproveitamento hidrelétrico é o Rio Verde, com capacidade instalada de 28,0 MW. Também é usina participante do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia).

10.5 GREG - Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás

A CREG é uma coordenadoria vinculada a Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área de Gás Canalizado, Energia e Aquário (DGE), e conforme Decreto, Regulamentos e Portarias da AGEPAN tem como finalidade realizar a revisão e o reajuste tarifário, bem como, a análise e a emissão de parecer relativo as questões regulatórias e fiscalizatórias nos setores de gás canalizado e energia elétrica regulados pela Agência.

Em 2021 a CREG iniciou novas atividades abrangendo a área de energia elétrica, por meio do convênio da Aneel, relativos ao Contrato de Meta nº 002/2021 celebrados entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Público de Mato Grosso do Sul – Agepan e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

➤ Gás Canalizado

✓ Revisão Tarifaria do Gás Canalizado 2021

A Revisão ordinária da tarifa do serviço de distribuição de gás canalizado do Estado de Mato Grosso do Sul, relativos ao ciclo de 2021 – 2022, foi realizado por meio de Consulta Pública: 004/2021, com o prazo para recebimento de contribuição entre os dias 03 de julho de 2021 até 17 de julho de 2021. As Contribuições recebidas na Consulta Pública foram da ABRACE Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres e da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

O processo de revisão tarifaria segue as determinações da legislação vigente na Portaria Agepan Nº 102, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela Concessionária MSGÁS.

Na legislação vigente a revisão é anual, sendo o seu resultado homologado pela Diretoria Executiva da Agência, após Consulta Pública. Mesmo neste ano atípico a consulta ocorreu por meio virtual, bem como as reuniões com a concessionária e participação da sociedade e setores afins.

✓ Resultado da Revisão Tarifária do Gás Canalizado 2021

A conclusão do pleito tarifário e recomendação foi a aplicação da Tarifa Média (TM) de 2,0062 R\$/m³, e de suas componentes, Preço de Venda (PV) de 1,7949 em R\$/m³ e a Margem Bruta (MB) de 0,2113 R\$/m³, para o ciclo tarifário de 2020-2021. O resultado está ilustrado no gráfico a seguir com o resultado de 2021.

Componentes Tarifa Média 2021

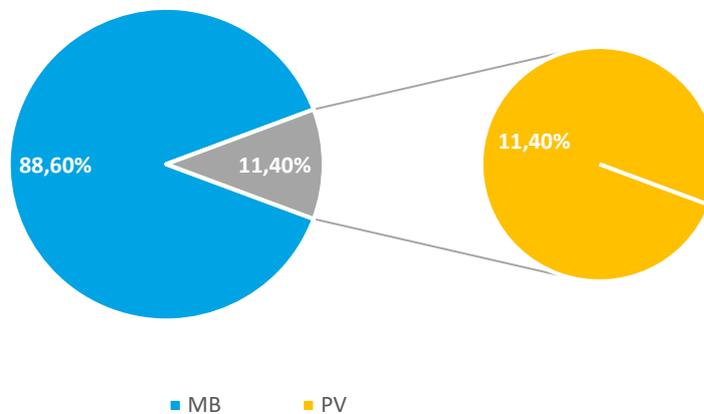


Gráfico 11– Resultado da Tarifa Média – TM: 88,6%; PV: 11,40%.
Fonte: GREG – DGE/AGEMS

✓ **Revisão Tarifária Ordinária: Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado / Concessionária MSGás - Ciclo 2021/2022.**

As tarifas do gás canalizado do Estado de MS são revisadas anualmente, sendo que seus itens, métricas e valores monetários orçados, são revisados integralmente em conformidade com o contrato de concessão. O monitoramento é realizado por meio das variáveis da Margem Bruta e Preço de Venda, levando em consideração os principais indicadores de mercado da concessionária, em razão do clima ou das condições de compra do insumo, que justificam a variação na venda do gás.

Os elementos que compõem o estudo da revisão ordinária da Tarifa do Gás Canalizado, em termos gerais, são: Tarifa Média – TM; Preço de Venda – PV e Margem Bruta – MB. O cálculo da tarifa média utiliza fórmulas que estão previstas no contrato de concessão e procedimentos regulatórios instituídos, sobretudo, na Portaria nº 102, e tem detalhados seus cálculos nas notas técnicas nos processos de revisões tarifárias.

O processo tarifário pode ser resumido em 4 etapas, descritas a seguir:

Etapa I - Elaboração dos Estudos que contemplam a análise do pedido da concessionária, elaboração de Nota Técnica Regulatória, bem como de Relatórios de Monitoramento da Tarifa Média Gás Natural Canalizado.

A revisão tarifária é o resultado dos estudos anualmente desenvolvidos no processo de análise da revisão tarifária ordinária, onde define-se a Tarifa Média a ser praticada pela concessionária do serviço. A Tarifa Média tem por finalidade assegurar o restabelecimento ou a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, com o objetivo de garantir a cobertura dos custos de operação da companhia, a expansão da infraestrutura no setor e o retorno do investimento, conforme previsão legal.

No cálculo da Tarifa Média são consideradas três variáveis: duas econômicas - Preço de Venda (PV) e margem bruta (MB), e uma Operacional - volume de gás comercializado no ano de referência. O preço de venda (PV) corresponde à parcela monetária, necessária à cobertura dos custos de compra do gás a ser distribuído pela

concessionária. A Margem Bruta (MB) expressa o volume de recursos necessários à cobertura dos custos de capital e dos custos operacionais, tais como: pessoal, outros importes e as despesas inerentes à atividade, materiais, despesas tributárias, custos financeiros, despesas com vendas e a remuneração dos serviços.

O volume de gás é a unidade de medida que indica a quantidade de gás comercializado pela concessionária no período considerado no estudo. A concessionária adota uma tabela de preços de fornecimento de gás apropriada para cada segmento, com liberdade para praticar tarifas ao consumidor conforme as suas políticas comerciais, desde que sejam competitivas e/ou viáveis aos seus clientes e estejam em conformidade com as premissas para adoção de preços diferenciados, prevista no contrato de concessão e atendendo aos normativos setoriais vigentes.

Em 2021 a equipe técnica realizou o estudo de Revisão da Tarifária Média Ordinária do Gás Natural Canalizado, que resultou na Nota Técnica Regulatória nº 002/2021 e indicou a política tarifária a ser praticada pela concessionária. Os estudos técnicos passaram por análise da Diretoria Executiva – DEX, e foram publicados e disponibilizados para consulta pública no sítio da AGEPAN na Internet, com o prazo para recebimento de contribuições entre os dias 03 de julho 2021 a 17 de julho de 2021, publicado por meio do Aviso de Abertura de Consulta Pública nº 004/2021.

Essa atividade teve o propósito de dar transparência à ação regulatória, promover a participação da sociedade, receber sugestões, comentários e questionamentos sobre a Nota Técnica Regulatória.

Etapa II - Realização da Consulta Pública do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado

Todas as contribuições recebidas foram analisadas na instância técnica, o que permitiu a revisão da Nota Técnica Regulatória nº 002/2021. Os estudos técnicos passaram novamente por análise da Diretoria Executiva, resultando na aprovação da Revisão Tarifária Ordinária, tendo como efeito a aplicação de Tarifa Média (TM) de R\$/m³.

Etapa III - Prazo para recebimento de contribuição nas consultadas públicas

Contribuições recebidas: a) Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE. b) Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

Etapa IV - Análises das Sugestões recebidas, Comentários e Contribuições sobre a Revisão da Tarifa Média do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado:

No processo de Revisão Tarifária Ordinária do Setor de Distribuição de Gás Canalizado pela MSGÁS, a Nota Técnica nº 002/2021/CREG/DGE/AGEPAN foi submetida a consulta pública, por meio de intercâmbio documental, pelo período de 03/07/2021 até 17/07/2021 com o objetivo de receber contribuições sobre o processo referente à Revisão Anual da Tarifa Média dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado em MS, ciclo de 2021 - 2022. Após o prazo de publicidade do ato e participação da sociedade, foram apresentadas contribuições pela concessionária Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS. Após a análise das contribuições apresentadas, bem como o seu reflexo tarifário, apresenta-se a conclusão do pleito tarifário e a aplicação da Tarifa Média (TM) de 2,0062 R\$/m³.

✓ Reajuste Tarifário do Gás Canalizado 2021

Os reajustes tarifários do Gás Canalizado ocorrem em decorrência da Análise do reajuste do preço de compra do gás apresentado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul MSGÁS, em função dos novos valores do preço de compra de gás natural divulgados pelo supridor Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em conformidade com o contrato de concessão. Também tem como objetivo analisar o reajuste do preço de

compra do gás apresentado pela MSGÁS, em decorrências dos parâmetros métricos de reajuste do atual Contrato de Compra e Venda do Gás Natural, estabelecidos trimestralmente para o gás e anualmente para o transporte.

A previsão de reajuste trimestral do preço do gás previsto na Cláusula 6 – Preço do Gás, do contrato de concessão, é constituído pela soma da Parcela de Transporte (PT) prevista no item 6.1.1., que deverá ser calculada e atualizada anualmente, sempre em 1º de maio, com a Parcela de Molécula (PM), prevista no item 6.1.2, a ser apurada trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano.

Os procedimentos de reajuste estão contemplados no Contrato de Concessão e após a análise da metodologia adotada pela MSGÁS, para a aplicação do reajuste contratual e atualização das Tabelas de Tarifas, concluiu-se que os procedimentos e os valores apurados foram realizados dentro da normalidade regulatória atendendo os princípios de transparência, mitigação dos impactos e avaliação do perfil específico de cada segmento.

O repasse tempestivo do preço de compra de gás natural tem o objetivo de evitar desequilíbrios financeiros entre a aquisição e a venda do gás natural, assegurando os investimentos em expansão de rede, conforme Plano de Negócios da distribuidora, balizado no Contrato de Concessão e na Portaria AGEPAN nº 102/2013, que definem o preço de venda (PV) como o preço de venda pelos fornecedores de gás em R\$/m³.

✓ Reajuste Tarifário do Gás Canalizado – Maio a Julho de 2021

Em 06 de abril de 2021, o supridor de gás Petróleo Brasileiro – Petrobras S.A. informou os novos preços do gás natural para as distribuidoras a partir de 01/05/2021

A Nota Técnica 001/2021, apresentou a análise das novas tabelas diferenciadas da MSGÁS, praticadas a partir de 01 de maio de 2021. O repasse do preço de compra de gás, balizado no Contrato de Concessão e na Portaria AGEPAN nº 102/2013, que definem o preço de venda (PV) como o preço de venda pelos fornecedores de gás em R\$/m³, descrito a seguir:

A variação da Parcela do Transporte (PT) com reajuste anual pelo IGP-M em maio, referente ao segundo mês anterior ao mês de cálculo ajustado, ou seja, no período de abril/20 e março/21, foi de 31,06%, ficando a Parcela do Transporte (PT) em R\$ 0,3447.

Para apuração da variação do Preço da Molécula (PM) é necessário verificar o valor do Brent médio do trimestre que foi apurado em 61,1215 US\$/barril. A fórmula que compõe os novos contratos de gás corresponde a um valor de 11,6% do valor do Brent. Significa dizer que 11,6% do preço médio do Brent em dólares por barril corresponde ao preço do gás em dólares por milhão de Btu (US\$/MMBtu), ou seja, US\$ 7,09 por MMBtu.

Convertendo o valor para reais, com a correlação ao dólar de R\$ 5,4833 e também o MMBtu para m³, chega-se ao valor do Preço do Gás (PG) de R\$1,4502/m³, que, em relação ao valor do trimestre anterior de R\$ 1,0304, chega-se a um percentual de reajuste de 41,1%.

Fazendo a somatória do Preço do Transporte (PT), com o Preço do Gás (PG), chega-se a um valor de R\$ 1,7949/m³, que em relação ao valor do trimestre anterior de R\$ 1,2934, tem-se um percentual de reajuste total de 38,8%.

✓ Reajuste Tarifário do Gás Canalizado – Agosto a Outubro de 2021

Em 05 de julho de 2021, o supridor de gás Petróleo Brasileiro – Petrobras S.A., divulgou os novos preços do gás natural para as distribuidoras a partir de 01/08/2021. Os novos valores decorrem da aplicação das fórmulas dos contratos de fornecimento, que vinculam o preço à cotação do petróleo e à taxa de câmbio. Para os meses de agosto, setembro e outubro, a referência são os preços dos meses de abril, maio e junho.

Assim, por meio dos estudos apresentados e a Nota Técnica nº 003/2021-CREG/AGEPAN, os novos preços do gás natural informados para a Concessionária pelo supridor de gás Petróleo Brasileiro – Petrobras S.A., a Tarifa Média (TM) a ser praticada pela – MSGÁS, a partir de 01 de agosto de 2021, foi apurada em R\$ 2,1348 por m³, sendo R\$ 1,9235 por m³ o Preço de Compra de Gás (PV) médio e R\$ 0,2113 por m³ de Margem Bruta de distribuição (MB).

✓ Reajuste Tarifário do Gás Canalizado – Novembro/2021 a janeiro de 2022

Em 04 de outubro de 2021, o supridor de gás Petróleo Brasileiro – Petrobras S.A., informou os novos preços do gás natural para as distribuidoras a partir de 01/11/2021. Os novos valores decorrem da aplicação das fórmulas dos contratos de fornecimento, que vinculam o preço à cotação do petróleo e à taxa de câmbio. Para os meses de novembro, dezembro/2021 e janeiro/2022, a referência são os preços dos meses de agosto, setembro e outubro.

Por meio dos estudos realizados e apresentados na Nota Técnica nº 004/2021-CREG/AGEPAN os novos preços do gás natural informado para a Concessionária pelo supridor de gás Petróleo Brasileiro – Petrobras S.A., a Tarifa Média (TM) a ser praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de 01 de novembro de 2021, foi apurada em R\$ 2,2191 por m³, sendo R\$ 2,0078 por m³ o Preço de Compra de Gás (PV) médio e R\$ 0,2113 por m³ de Margem Bruta de distribuição (MB).

➤ Energia Elétrica

✓ Revisão Tarifária da Energia Elétrica 2021

A revisão e o reajuste da tarifa da área de Energia Elétrica, constituem outro segmento regulado e fiscalizado sob a competência da Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás - CREG, por meio de convênio de Cooperação nº23/2011, firmado entre a ANEEL e o Estado de Mato Grosso do Sul, para a delegação de competências exercida após a celebração de Contrato de Metas entre a ANEEL e a AGEPAN.

O principal resultado no ano de 2021 para a CREG foi o restabelecimento dessas atividades em convênio com a ANEEL. Em 2020 foi firmado o Contrato de Metas com a Aneel, que foi executado por meio da Superintendência de Fiscalização Financeira -SFF/ANEEL e AGEPAN, conforme previsto no plano de trabalho.

Assim, em 2021 foi realizado treinamento, via *on line* dos servidores da Agência, visando a realização dos trabalhos de fiscalização de P&D, e análise de contratos entre partes relacionadas.

O processo de gestão compartilhada da ANEEL envolve a execução de trabalhos descentralizados. Em relação a área econômica financeira, a proposta inicia pela Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira SFF/ANEEL para a CREG/DGE da AGEPAN. Os trabalhos são coordenados e executados pela equipe da CREG de acordo com o Termo de Referência de Descentralização e o Cronograma de Atividades da ANEEL-SFF.

✓ Fiscalização Econômico-financeira Energia Elétrica 2021

- Fiscalizações: P&D e PEE

Em síntese a fiscalização de valores relacionados a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE pode ser resumida em dois objetivos gerais.

- a. Apurar os saldos da conta de investimento em P&D dos agentes locais e as inadimplências temporais dos investimentos; e
- b. Apurar o cálculo da aplicação do P&D em razão da ROL dos agentes locais.

As principais verificações realizadas no ano de 2021 foram: o confronto do Cálculo da ROL com o apresentado pela empresa; a verificação no Razão das Contas se os valores foram lançados de forma correta, conforme o cálculo da ROL; verificação dos pagamentos do FNDCT; verificação do FNDCT e MME onde a empresa tem que pagar até o 5º dia útil do segundo mês subsequente; e o PPROCEL que depende de comando da ANEEL.

O Relatório elaborado teve como base Alterações na Lei 9.991/2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências.

O Art. 1º, determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de no mínimo setenta e cinco centésimos por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, e no mínimo, vinte e cinco centésimos por cento em programas de eficiência energética no uso final, observado o seguinte:

- até 31 de dezembro de 2022, os percentuais mínimos definidos (de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia; e
- ainda, no parágrafo 2º, que não se aplica às cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh (quinhentos gigawatts-hora).

A CREG/DGE enviou os Relatórios de Fiscalização – 1) P&D e PEE – ENERGISA EMS, período 2018 e 2) P&D e PEE – ENERGISA EMS, período 2019. Contendo, sobretudo, a apresentação dos resultados verificados do cumprimento das aplicações mínimas exigidas em lei; verificação da devida contabilização e informações à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira sobre a gestão do programas e projetos e os resultados da fiscalização realizada na Energisa Mato Grosso do Sul (EMS).

O período de fiscalização foi de 08 de abril de 2021 a 20 de julho de 2021, tendo como data base contábil o dia 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

11. DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO

A Diretoria de Regulação e Fiscalização do Saneamento atua na regulação e fiscalização do serviço público delegado de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e se prepara para atuar no serviço público delegado de drenagem urbana.



De acordo com o Decreto Estadual nº. 15.796 de 27 de outubro de 2021 que reorganiza a estrutura básica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a Diretoria de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico teve suas atribuições reorganizadas passando a regular e fiscalizar o serviço de Resíduos Sólidos e se prepara para atuar no serviço público delegado de drenagem urbana. Desta forma, a partir de outubro de 2021 a DSB passou atuar nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, sendo vinculada a Presidência e composta por três Câmaras Técnicas:

1. Câmara Técnica de Resíduos Sólidos
2. Câmara Técnica de Saneamento Básico: Água, Esgoto e Drenagem
3. Câmara de Regulação Econômica

11.1 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Mato Grosso do Sul possui 79 municípios e uma população total de 2,8 milhões de habitantes, sendo 2,4 residentes em áreas urbanas, 99,4% da população urbana é abastecida com água e 60,4% da população urbana é atendida com rede de esgoto. (SNIS, 2021)

Os avanços na área saneamento demonstram a evolução dos dados:

- ✓ Índices de hidrometração – ligações ativas de água com hidrômetro – evoluíram em 0,3% de 2010 a 2019;
- ✓ Índice de perdas: Brasil, 39,2% e em MS, 33,0%;
- ✓ Do esgoto gerado, em MS 44,8% foi efetivamente tratado.

São 67, os municípios regulados e fiscalizados:



 Municípios Conveniados

Tabela 06: Municípios conveniados

Água Clara	Bonito	Eldorado	Laguna Carapã	Porto Murtinho	Três Lagoas
Alcinópolis	Brasilândia	Fátima do Sul	Maracaju	Ribas do Rio Pardo	Vicentina
Amambaí	Caarapó	Figueirão	Miranda	Rio Brilhante	
Anastácio	Camapuã	Guia Lopes da Laguna	Mundo Novo	Rio Negro	
Anaurilândia	Caracol	Iguatemi	Naviraí	Rio Verde de Mato Grosso	
Angélica	Chapadão do Sul	Inocência	Nioaque	Santa Rita do Pardo	
Antônio João	Coronel Sapucaia	Itaporã	Nova Alvorada do Sul	Selvíria	
Aparecida do Taboado	Corumbá	Itaquiraí	Nova Andradina	Sete Quedas	
Aquidauana	Coxim	Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	Sidrolândia	
Aral Moreira	Deodápolis	Japorã	Paranaíba	Sonora	
Bataguassu	Dois Irmãos do Buriti	Jardim	Paranhos	Tacuru	
Batayporã	Douradina	Jateí	Pedro Gomes	Taquarussu	
Bodoquena	Dourados	Juti	Ponta Porã	Terenos	

Fonte: DSB/2021

A publicação dos relatórios por município regulados e fiscalizados visa a divulgação para o livre acesso a documentos referentes aos contratos e convênios firmados entre municípios e prestadores de serviços, bem como de relatórios de fiscalização/desempenho, estruturas tarifárias e outros documentos que possam ser gerados ao longo da regulação e fiscalização dos serviços.

Chamamos de Ciclo TAI o período de fiscalização dos investimentos. No ano de 2021 foi encerrada a fiscalização do período de outubro de 2015 a dezembro de 2018. O segundo ciclo de fiscalização engloba fiscalizações sobre os investimentos realizados entre janeiro de 2019 até dezembro de 2021.

Durante o período de aplicações dos investimentos, a agência reguladora realizou o monitoramento mensal dos investimentos nos 68 municípios atendidos pela Sanesul e regulados pela agência. O próximo passo é realizar as auditorias para aferição das condições de operação dos ativos operacionais de água e esgoto e outros bens que estão indiretamente relacionados com a operação. O monitoramento dos investimentos, evidenciam os resultados preliminares. No Gráfico 12 a seguir é apresentado o comportamento Anual dos Investimentos em Saneamento Básico nos Municípios Fiscalizados no período de 2019 a 2021.

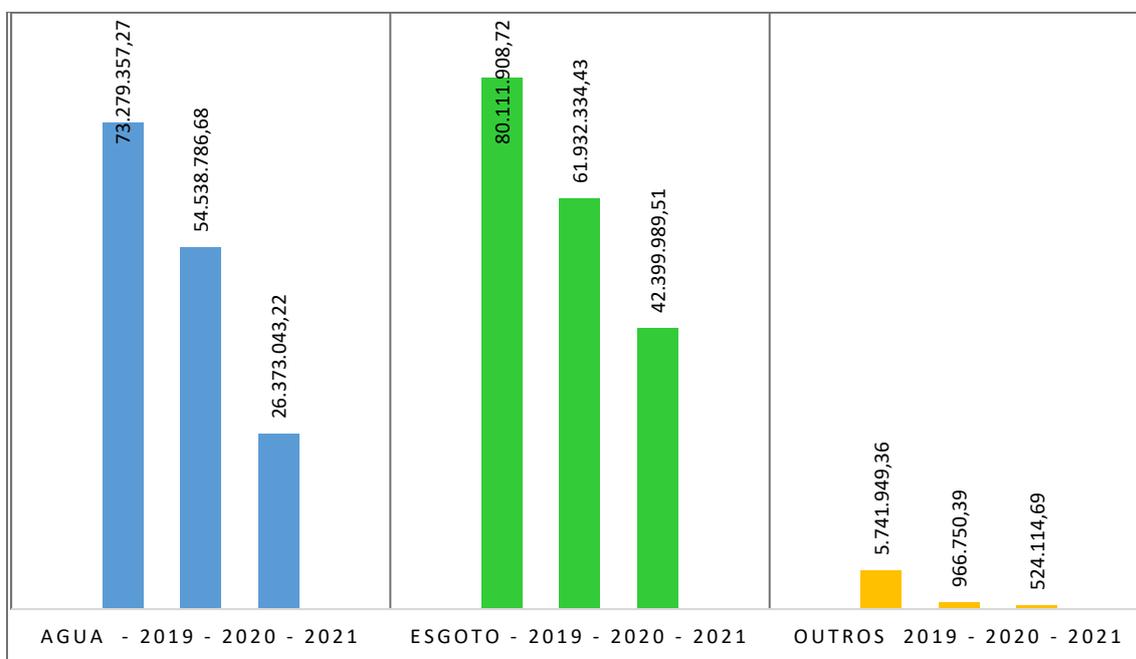


Gráfico 12: Comportamento Anual dos Investimentos em Água e Esgoto nos Municípios Fiscalizados
 Fonte: Dados Sanesul; elaboração, DSB.

11.2 Resíduos Sólidos

Dos 79 municípios sul-mato-grossenses, com população urbana de 2,4 milhões de habitantes, tem-se que 99,7% possuem cobertura de coleta de resíduos sólidos domiciliares.



No Estado, 35 municípios realizam a **Coleta Seletiva**, que representam 23,3 mil de toneladas coletadas em 29 unidades de triagem, destes 12,9 mil de toneladas de massa recuperada estimada.

Na etapa de disposição final, a cada 1 tonelada de resíduos sólidos, 2,8% são destinados aos 2 aterros controlados, 78,6% aos 13 aterros sanitários, e 18,6% aos 27 lixões.

A geração de resíduos sólidos domiciliares no Brasil é uma das maiores do mundo. Por ano, em média, são gerados 361,35 quilos por habitante, que custam ao poder público R\$ 137 por habitante.

Com uma população de 2,4 milhões de habitantes, e considerando que o índice de coleta e tratamento atinge 99,7% da população, em termos de geração de resíduos sólidos tem-se a estimativa anual de 864,6 mil de toneladas de resíduos e R\$ 327,8 milhões de reais com as etapas necessárias ao correto manejo dos resíduos.



A Agepan elaborou propostas de normativos para regular as **condições gerais dos serviços de resíduos sólidos domiciliares** e os colocou em consulta pública visando dar transparência ao processo regulatório, e colher subsídios da sociedade e dos interessados, com o objetivo de recepcionar e avaliar as sugestões e contribuições.

Em relação aos **grandes geradores** de resíduos, a agência elaborou proposta de normativo que será colocado em consulta pública para contribuições da sociedade. O normativo propõe entre outros aspectos, os cuidados com o meio ambiente, as responsabilidades dos grandes geradores, o alcance da regulação e fiscalização e as penalidades previstas para as não conformidades que possam ser apontadas pela fiscalização.



Imagem 09: Ciclo de Vida de um Produto e a Logística Reversa

Para alcance dos objetivos, a agência reguladora pretende apoiar as prefeituras na regulação e fiscalização dos serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. Para isso, realizou reuniões técnicas e de planejamento para ações conjuntas com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – MP/MS, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS por meio do Termo de Cooperação Técnica e Científica, entre AGEPA, TCE/MS e MP/MS objetivando promover a articulação e interação de atividades destinadas a orientar os municípios e concessionárias para a melhoria do sistema de saneamento.



Para tanto, já iniciou o processo de normatização e elaboração de plano de fiscalização 2022-2023 para a realização de visitas e fiscalizações preventivas nos municípios. Visando orientar os municípios em relação a normatização e as condições gerais dos serviços de resíduos sólidos, foi criada e disponibilizada uma pesquisa *online* para levantamento das informações acerca da situação da gestão dos Resíduos Sólidos nos municípios de Mato Grosso do Sul. A pesquisa seguirá até 31 de janeiro de 2021 e se encerra juntamente com o prazo da Consulta Pública 008/2021.

A Consulta Pública nº 008/2021 tem por objetivo o recebimento de contribuições, sugestões e comentários sobre o processo administrativo nº 51/007278/2021, referente a elaboração de portaria de condições gerais de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.

A consulta pública iniciou em dezembro de 2021 e segue até 31 de janeiro de 2022. Os documentos e contribuições podem ser acessados pelo sítio: www.agems.ms.gov.br – Consulta Pública nº 008/2021 (veja o ícone ao lado).



✓ Fiscalizações

Durante as fiscalizações programadas nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios, as equipes realizam visitas de reconhecimento aos aterros e lixões, de modo a manter atualizado o acervo técnico.

A partir dos convênios com os municípios são realizados os planos de metas, a fim de contemplar a agenda regulatória e as fiscalizações eventuais, programadas e por monitoramento.



Imagem 12: Aterro Sanitário em Três Lagoas – MS

A AGEPAN (atual AGEMS) disponibiliza materiais importantes para orientação dos municípios, que podem ser acessados pelo site: <http://www.agems.ms.gov.br/servicossaneamento-basico/> em:

✓ Resíduos sólidos

- Proposta de metodologia de Cálculo de Taxa
- Proposta Minuta de Lei e Decreto para Taxa de Resíduos Sólidos
- Modelo de Convênio Cooperação com os Municípios

11.3 Drenagem e Manejo de Água Pluviais

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico enfatizou a Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, inclusive quanto às responsabilidades dos municípios e da agência reguladora, esta, com atribuição de realizar fiscalizações preventivas.

É oportuno que o município construa ou revise o Plano Municipal de Saneamento Básico, ou, ainda, elabore o Plano de Drenagem, com intuito de dotar o município de um programa de ações preventivas de controle estrutural e não-estrutural, tendo como objetivos específicos:

- Melhorar as condições de saúde da população e do meio ambiente urbano, observando os princípios econômicos, sociais e ambientais.
- Planejar a distribuição da água pluvial no tempo e no espaço, com base na tendência de evolução da ocupação urbana.
- Planejar os mecanismos de gestão urbana para o manejo sustentável das águas pluviais e da rede hidrográfica do município.
- Reduzir os impactos decorrentes das inundações.
- Ordenar a ocupação de áreas de risco de inundação através de regulamentação.
- Reduzir ou mitigar os impactos da urbanização, restabelecendo o ciclo hidrológico natural.
- Criar ou revisar o plano de investimentos de curto, médio e longo prazo que viabilize a obtenção de recursos para a implantação das medidas propostas no Plano.

Para a elaboração do Plano de Drenagem é recomendável desenvolver as etapas:

- a) Preparar as Bases Cartográficas;
- b) Levantar os dados e Informações;
- c) Formular cenários;
- d) Diagnosticar e Prognosticar as Inundações;
- e) Criar ou otimizar anteprojetos de Medidas Estruturais de Controle;
- f) Propor Medidas de Controle Não-Estruturais.

O Programa Municipal de Drenagem é documento elaborado dentro dos princípios e objetivos do plano diretor, sendo este o instrumento de planejamento para a implantação das medidas propostas, de caráter fundamental para estabelecimento das metas e captação dos recursos para a concretização do Plano de Drenagem.

É de suma importância que o plano seja amplamente divulgado e discutido com a sociedade, bem como, as medidas propostas. Faz parte do Plano de Drenagem a organização de seminários, palestras e debates para divulgar os trabalhos realizados e estimular a participação dos agentes interessados.

A AGEPAN, visando apoiar os municípios, pode orientar quanto às fases destacadas e de forma conjunta com os municípios, elaborar o Manual de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

O manual deve estabelecer critérios de planejamento, controle e projeto, abordando, entre outros, os seguintes assuntos: Variáveis hidrológicas regionalizadas para projetos de drenagem urbana, elementos hidráulicos para o projeto de estruturas de controle, critérios para a avaliação e controle dos impactos do desenvolvimento urbano sobre o sistema de drenagem, controle da qualidade da água pluvial, legislação e regulamentação associada.

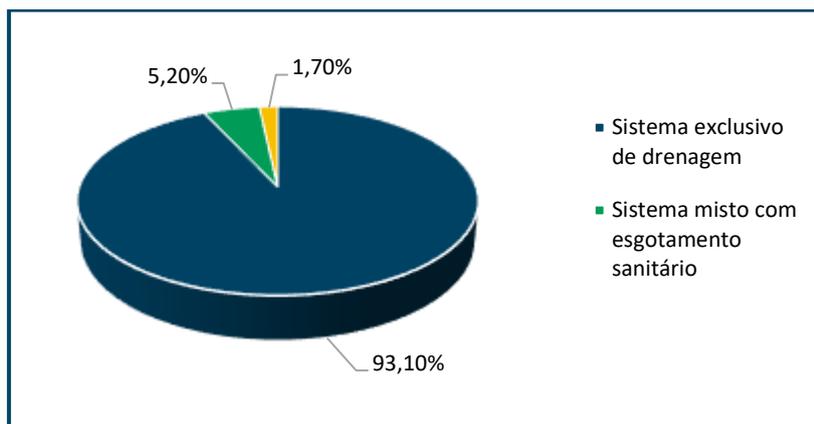


Gráfico 13: SNIS, 2021 – Adaptado DSB.

De forma a apurar os dados quanto aos sistemas de drenagem urbana, tem-se que, em relação aos sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, 93,1% dos municípios possuem sistemas exclusivos para drenagem, 5,2% possuem sistemas mistos com esgotamento sanitário e 1,7% não possuem sistemas de drenagem. (SNIS, 2021).

11.4 Auditoria de Certificação - Projeto Acertar

A metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS constitui um instrumento fundamental para agências reguladoras aprimorarem, junto aos prestadores de serviço, os processos de gestão das informações.

A partir de uma ampla aceitação e implementação do Projeto Acertar, espera-se que o SNIS se torne uma base de informações confiáveis sobre o setor de saneamento básico brasileiro.

Essas informações poderão permitir a compreensão dos fatores que levam à eficiência e a qualidade dos serviços, amparar o planejamento e monitoramento das ações setoriais, além de auxiliar no processo de identificação e disseminação de melhores práticas.

Seguindo os padrões estabelecidos no Projeto Acertar, no ano de 2021 foi dada sequência ao projeto, realizando reuniões com a Sanesul, apresentando o Plano de Auditoria e minuciando as etapas e procedimentos que o compõem.

As atividades de certificação foram iniciadas a partir da referência dos dados de 2020 e a data-limite inicialmente estabelecida para entrega de “Relatório de Certificação das Informações” passou de 31/12/2020 para o dia 31/12/2021 devido à pandemia do novo coronavírus.

O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS é composto por 5 (cinco) etapas: Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos, Avaliação de Confiança e Avaliação de Exatidão, conforme figura abaixo:

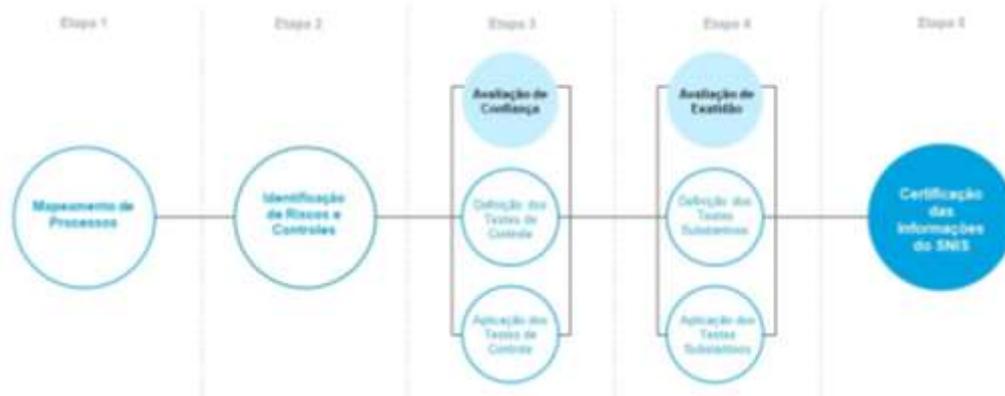


Imagem 13: Etapas Projeto Acertar

O mapeamento dos processos de geração das informações do SNIS é realizado para que seja possível identificar as atividades existentes e as suas inter-relações.

Nível de Confiança:

O nível de confiança indica o grau de segurança de que o prestador de serviços é capaz de gerar informações confiáveis.

Nível de Exatidão:

O nível de exatidão determina o quanto os números informados refletem com precisão os eventos ocorridos.

Após o entendimento dos processos é possível visualizar as fragilidades e realizar a identificação dos riscos associados a cada etapa, buscando compreender os fatores que poderiam causar impactos negativos aos objetivos de negócio das prestadoras de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Com análise dos riscos concluída, faz-se necessário definir os chamados controles internos, mecanismos que evitam que os riscos identificados possam vir a se materializar.

A Avaliação de Confiança que constitui a Etapa 3 do modelo é composta pelos testes de controle, cujo o objetivo é verificar o nível de implementação dos controles considerados essenciais para a geração de informações confiáveis. Assim, atribui-se uma certificação a cada informação a partir da avaliação dos seus controles relacionados.

A Avaliação de Exatidão se dá a partir do desenvolvimento de testes substantivos que verificam cada informação individualmente para analisar o nível de exatidão dos dados declarados pelo prestador de serviços ao SNIS.

A metodologia aplicada resulta no processo de certificação, sendo possível avaliar a qualidade das informações do SNIS nas dimensões de confiança e exatidão. É importante compreender que uma informação pode ter sido gerada por fontes confiáveis, mas não ser exata. Por outro lado, pode ter sido gerada por fontes que não fornecem a confiança necessária, mas possuir exatidão.

Tratando-se da quantidade de informações a serem auditadas, a Agepan adotou o Grupo Básico proposto pela ABAR – Associação Brasileira de Agências reguladoras composto por 25 informações, acrescido 5 informações extras, e avaliada a confiança de cada uma delas.

Apesar da metodologia Acertar não prever a aplicação de testes de controle para o primeiro ciclo, houve a necessidade de aplicação de testes em alguns dos CT (*Control Test*) analisados, sem os quais não seria possível classificar a atividade de controle avaliada segundo seu nível de implementação.

No tocante às etapas 1 e 2 previstas na implementação do Projeto Acertar, que trata respectivamente do “mapeamento dos processos” e da “identificação dos riscos e controles”, a Agepan optou por adotar o que o próprio Projeto Acertar concebeu como processos e riscos essenciais quando da elaboração do Guia de Auditoria e do Guia de Certificação do Projeto. Neste primeiro ciclo foram auditadas as informações referentes aos 77 testes de controle que são detalhados no Guia Acertar.

Em relação à amostragem, como neste primeiro ciclo de auditoria o foco está na confiança das informações - o que implica diretamente na avaliação das práticas adotadas pela empresa para implementação dos controles para geração de informações confiáveis com menor risco possível de modo global e não restrito ao âmbito municipal – optou-se por adotar como amostragem, considerando-a suficiente, as informações relativas aos municípios-sede de cada regional onde a empresa atua. Os entrevistados para realização dos testes, quando estes foram considerados essenciais, via reuniões remotas, foram os ocupantes de cargos em nível de gerência ou coordenação.

Após realizados os testes, cada controle foi classificado conforme a seguinte escala de implementação:

- ✓ NI: Não Implementado;
- ✓ PI: Parcialmente Implementado;
- ✓ IM: Implementado.

Tendo sido realizada a avaliação de todos os controles, foram calculados os resultados individuais de cada informação por meio de uma média ponderada dos resultados de todos os controles vinculados à mesma, conforme método de cálculo abaixo:

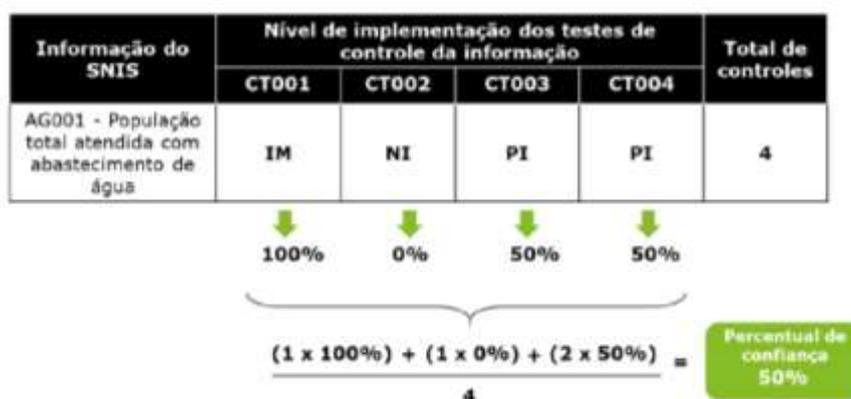


Imagem 14: Exemplificação do cálculo do percentual de confiança

O resultado desta avaliação é um nível de confiança entre 0% e 100%, a ser convertido em pontos, conforme indicado no quadro abaixo:

Percentual de Confiança	Avaliação de Confiança
Maior que 75%	
Maior ou igual que 50% e menor ou igual a 75%	
Abaixo de 50%	

Imagem 15: Definição de percentuais de implementação de controles para a Avaliação de Confiança

Tendo em vista a avaliação dos controles internos do prestador de serviços Sanesul, as informações fornecidas ao SNIS foram classificadas pela Agepan de acordo com os seus níveis de confiança, conforme indicado na tabela a seguir:

Tabela 06: Informações auditadas no 1º Ciclo

REF.	INFORMAÇÃO	CONFIANÇA
AG002	QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ÁGUA	???
AG003	QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS DE ÁGUA	???
AG004	QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ÁGUA MICROMEDIDAS	???
AG006	VOLUME DE ÁGUA PRODUZIDO	??
AG010	VOLUME DE ÁGUA DE CONSUMO	???
AG011	VOLUME DE ÁGUA FATURADO	???
AG018	VOLUME DE ÁGUA TRATADA IMPORTADA	??
AG019	VOLUME DE ÁGUA TRATADA EXPORTADA	??
AG024	VOLUME DE ÁGUA DE SERVIÇO	??
AG026	POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA	??
AG028*	CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ÁGUA	???
ES002	QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ESGOTO	???
ES003	QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS DE ESGOTO	???
ES005	VOLUME DE ESGOTO COLETADO	???
ES006	VOLUME DE ESGOTO TRATADO	??
ES007	VOLUME DE ESGOTO FATURADO	???
ES013	VOLUME DE ESGOTO BRUTO IMPORTADO	?

ES014	VOLUME DE ESGOTOS BRUTO IMPORTADO TRATADO NAS INSTALAÇÕES DO IMPORTADOR	?
ES015	VOLUME DE ESGOTOS BRUTO EXPORTADO TRATADO NAS INSTALAÇÕES DO IMPORTADOR	?
ES026	POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	??
ES028*	CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ESGOTOS	???
FN010	DESPEZA COM PESSOAL PRÓPRIO	?
FN013*	DESPEZA COM ENERGIA ELÉTRICA	???
FN014	DESPEZA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	??
FN015	DESPEZAS DE EXPLORAÇÃO (DEX)	???
FN021*	DESPEZAS FISCAIS OU TRIBUTÁRIAS COMPUTADAS NA DEX	?
FN022*	DESPEZAS FISCAIS OU TRIBUTÁRIAS NÃO COMPUTADAS NA DEX	?
FN026	QUANTIDADE TOTAL D EMPREGADOS PRÓPRIOS	?
QD026	QUANTIDADE DE AMOSTRAS ANALISADAS PARA AFERIÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS	???
QD027	QUANTIDADE DE AMOSTRAS ANALISADAS PARA AFERIÇÃO DE COLIFORMES FORA DO PADRÃO	???

Fonte:DSB/2021

As recomendações propostas pela equipe de auditoria da Agepan têm por objetivo contribuir para a melhoria da gestão das informações do prestador.

Para avaliação de confiança, a auditoria buscou evidenciar a existência de normas, políticas e procedimentos relacionados aos processos:

- ✓ Comercial e seus subprocessos;
- ✓ Folha de Pagamento;
- ✓ Contábil;
- ✓ Suprimentos, compras e gestão de contratos;
- ✓ Tributário fiscal;
- ✓ Monitoramento dos índices de atendimento;
- ✓ Manutenção do cadastro de redes;
- ✓ Operacional;
- ✓ Monitoramento do consumo de energia elétrica; e
- ✓ Controle da qualidade da água.

Recomendou-se implementar e/ou revisar as diretrizes, com base nos procedimentos atuais e melhores práticas, visando a segregação de funções, o melhor controle dos acessos aos sistemas, validações periódicas dos acessos, mecanismos de controle e rastreamento das alterações realizadas por meio de “logs” e a mitigação dos riscos inerentes aos processos comerciais pela desatualização ou falta dos instrumentos que orientem os processos.

Para a certificação final de cada informação, será realizada uma combinação de critérios a fim de alcançar uma avaliação única, conforme a Portaria do Ministério do Desenvolvimento orienta para o Ciclo 1.

**Saiba mais:**

O relatório de auditoria de certificação encontra-se disponível para acesso público no sitio da Agepan, em:

<https://www.agepan.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio-de-Certificacao-Ciclo-1-AGEPAN-MS-SANESUL-1.pdf>

11.5 Integração com Serviços de Saúde e Saneamento

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos (Agepan) integra o **Comitê de Monitoramento da Fluoretação da Água para o Consumo Humano**, criado pela Secretaria de Estado de Saúde, reunindo instituições da área da saúde, de pesquisa, de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico e prestadoras desses serviços. O Comitê tem o objetivo de promover e apoiar a implementação de ações voltadas para monitorar e garantir a fluoretação das águas destinadas ao consumo humano em Mato Grosso do Sul.

As reuniões remotas se iniciaram em maio de 2021, e serão mensais. As pautas iniciais foram a apresentação da base teórica, com dados de pesquisas realizadas pelas Universidades do Estado sobre o tema, e também a identificação dos problemas e as dificuldades dos prestadores em elevar o índice de fluoretação no Estado.

**Saiba mais:**

A fluoretação da água de abastecimento público representa uma das principais e mais importantes medidas de saúde pública no controle da cárie dentária. O objetivo deste trabalho foi o de reafirmar, através de uma revisão de literatura, a importância e o alcance da fluoretação no controle da cárie dentária. Um dos meios mais efetivos para manter constante a presença de flúor na cavidade bucal, fundamental para controle da cárie dentária, a fluoretação da água é reconhecida como um importante fator para o declínio da prevalência da cárie dentária. Portanto, além de ser mantida, deve ser monitorada, a fim de que o teor de flúor seja mantido dentro dos padrões adequados para o controle da cárie e prevenção da fluorose dentária. (Ramires; Buzalaf, 2007)

Imagem 16: Governo do Paraná/2021

11.6 Fiscalizações

➤ Fiscalização Programada

O processo de fiscalização a campo nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário é composto por inspeções *in loco*, com emissão de relatórios para cada Município fiscalizado.

As fiscalizações ocorrem mediante prévio planejamento ou diante de um fato gerador, que pode ser desde a identificação de alguma distorção, não conformidade, apontamento de possível irregularidade por órgão externo ou denúncia.

Também são verificadas as condições de atendimento aos usuários, em relação ao suporte telefônico, eletrônico e presencial, reclamações e solicitação de serviços.

No ano de 2021 foram realizadas fiscalizações programadas em oito municípios e visita de reconhecimento no aterro sanitário, em Três Lagoas-MS.



Imagem 17: Fiscalizações Programadas

No Relatório de Fiscalização Programada foram apontadas recomendações e determinações para as não conformidades identificadas, e mediante o devido processo legal, oportunizado ao prestador, o contraditório e ampla defesa, os quais, estão sob análise pela agência.

➤ Fiscalização por Monitoramento

A fiscalização por monitoramento se dá por acompanhamento contínuo, das atividades desempenhadas pelo prestador de serviços, em cada um dos municípios conveniados, por meio de diagnósticos e parâmetros que permitem a avaliação por indicadores, e de modo comparativo e preventivo, proporcionam alertas ao prestador.

Durante a Fiscalização por Monitoramento verifica-se a conformidade das metas contratuais, que abrangem: a) Cobertura de água; b) Controle de Perdas; c) Qualidade da água; d) Cobertura de esgoto; e) Índice de tratamento do esgoto coletado; f) eficiência das ETEs.

Em 2021, dos 67 municípios fiscalizados por monitoramento, em 13 foram identificados o descumprimento de metas contratuais e um por descumprimento de legislação específica sobre eficiência no tratamento de esgoto. No momento em que se verificam alertas, são abertos processos administrativos de fiscalização eventual, os quais são regulados pela Portaria Agepan nº 151.

Diante das análises, houve a conversão em fiscalização eventual e consequentes 14 Termos de Notificação (TN) que se encontram em grau de recurso.

➤ Fiscalização Eventual

A fiscalização eventual é realizada quando existe denúncia por terceiros ou solicitação formal de órgão público e sempre que forem imputados fatos que em tese caracterizam não conformidades.

Ela pode ser realizada *in loco* quando necessário ou através de solicitação de documentos pela Agência Reguladora à Prestadora de Serviços.

Nas fiscalizações eventuais, realizadas em 15 municípios no ano de 2021, em Itaporã/MS, houve um caso de descumprimento legal. Em Chapadão do Sul, identificamos a ocorrência de extravasamento de esgoto e em outros 13 municípios, Anaurilândia, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Juti, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo, Sonora, Taquarussu e Vicentina, foram identificados descumprimento de metas.

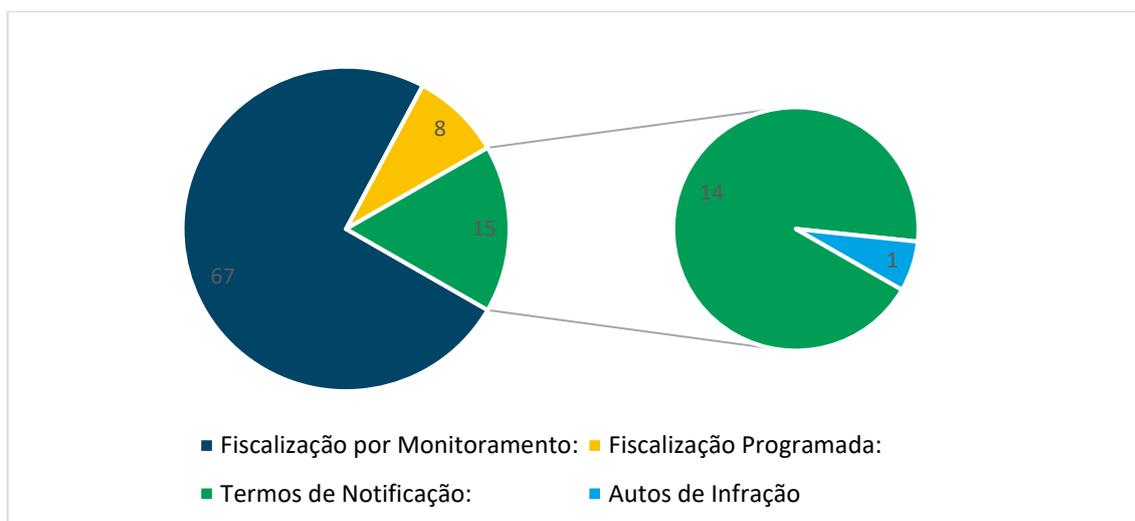


Gráfico 12: Resultado da Fiscalização
 Fonte: DSB, Agepan.

11.7 Regulação Econômica do Saneamento

➤ Diretrizes Tarifárias para Água e Esgoto

Com adoção de metodologias e modelagens econômico-financeiras, envolvendo custos operacionais – OPEX, custos de capital e investimentos – CAPEX, a Agepan – com o apoio da consultoria Siglasul - Consultores em Regulação, promoveu a Primeira Revisão Tarifária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, desde a década de 70, quando a fórmula de cálculo das tarifas foi instituída pelo Plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

Passados 50 anos, com o dinamismo do saneamento, o crescimento populacional e o aumento do número de casos de doenças de veiculação hídrica, o saneamento se tornou uma prioridade. Diante disso, projetos de expansão como a Parceria Público-Privada, a primeira no Brasil, criada em MS, entre Sanesul e a vencedora do certame, a MS Pantanal (Grupo Aegea), trouxeram esperança aos sul-mato-grossenses para a universalização do acesso aos sistemas de esgotamento sanitário, até 2033.



Os custos operacionais, a contraprestação e os investimentos, são os principais gastos previstos e a composição tarifária precisou ser revista e reformulada, a fim de atender ao binômio da justa remuneração e a modicidade das tarifas. Para tanto, de março a novembro, foram realizados intensivos estudos, reuniões e simulações para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, de forma transparente para a sociedade e eficaz sob o espectro da capacidade de pagamento do cidadão.

Foram realizadas Consultas e Audiência Pública, a fim de dar conhecimento do processo regulatório à sociedade e aos interessados, além de, transparência e fomento à participação e controle social.

Os principais ganhos advindos do processo foram:

- ✓ Redução das tarifas para os usuários, por meio da reunião do maior número de municípios na contribuição ao equilíbrio econômico financeiro e modicidade tarifária.
- ✓ Eliminação da Tarifa Mínima, passando a cobrança pelo efetivamente consumido e o custo fixo de comercialização.
- ✓ Modernização das estruturas tarifárias, regulando a cobrança aos consumidores residenciais e residenciais sociais, por meio de normatização sobre as faixas de consumo, os critérios para acesso ao benefício e descontos para consumos conscientes.



- ✓ Criação de faixas de consumo para os segmentos comercial e industrial, tornando as tarifas mais módicas para esses usuários;
- ✓ Segurança jurídica aos prestadores, investidores e usuários, por meio da regulação e definição das diretrizes tarifárias, criação de normativos para definição da periodicidade e forma de cálculo das tarifas.

➤ Normatização da Contabilidade Regulatória

A Agepan por meio da Portaria nº 209, de 05 de novembro de 2021 estabeleceu procedimentos de Contabilidade Regulatória a serem aplicados aos prestadores de serviços públicos delegados de abastecimento



de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados. A **Contabilidade Regulatória** constitui-se no conjunto de procedimentos que tratam dos critérios de registro e apresentação das informações contábeis, adaptados às necessidades e conceitos regulatórios, e em consonância com os dispositivos legais e normas da contabilidade, adaptadas a controlar **ativos e passivos ambientais e necessários à operação** dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Imagem 18: Estação de tratamento de esgoto

A normatização sobre a Contabilidade Regulatória foi submetida à Consulta Pública e não houve sugestões de alteração ou contradição ao texto da norma, sendo publicada na íntegra da sua proposta inicial.

Trata-se de importante fonte de informação confiável e útil para que os reguladores possam cumprir os seus objetivos regulatórios de forma eficaz.

O instrumento pode ser acessado pelo link: [Portaria nº 209, de 05/11/2021](#) - Estabelece procedimentos de Contabilidade Regulatória aplicáveis aos prestadores de serviços públicos delegados de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

✓ Normatização dos procedimentos de fiscalização contábil e econômico-financeira

A AGEMS estabeleceu as regras para a fiscalização contábil, econômico e financeira, tornando claros os procedimentos, e assim pretende atuar com fiscalização preventiva, antevendo circunstâncias e riscos regulatórios, fiscais, econômicos e financeiros que podem ser mitigados.

O instrumento pode ser acessado pelo link: Portaria nº 302, de 30/11/2021 - Estabelece procedimentos de fiscalização contábil e econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

✓ Normatização dos procedimentos para controle dos investimentos

Atenta às mudanças, à tecnologia e inovação, a AGEMS buscou estabelecer a regulação adequada, justa, clara e concisa, quanto às formas de fiscalização dos investimentos. De forma preventiva, o prestador e seus parceiros passam a conhecer as normas de fiscalização e os procedimentos, prazos e demais obrigações perante o regulador, que visa de modo equidistante atender aos anseios dos usuários, do governo e dos prestadores, mantendo a justa remuneração, modicidade tarifária e capacidade de pagamento dos cidadãos. A cada normatização publicada, reduzem-se os riscos regulatórios, legais, entre outros.

O instrumento pode ser acessado pelo link: [Portaria nº 303, de 30/11/2021](#) - Estabelece procedimentos para fins de acompanhamento dos investimentos dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS.

✓ Normatização da Tarifa Social

A regulação da Tarifa Social, foi efetiva para os cidadãos que dela podem ser beneficiários. Ao mesmo tempo, deve haver limites para que a concessionária não assuma riscos maiores do que a tarifa pode suportar, pois assim, a AGEMS mostra a sua preocupação com a capacidade de pagamento dos usuários e ao mesmo tempo, se preocupa com o prestador que precisa saber quanto do seu faturamento pode ser ofertado em benefícios.

A regulamentação da Tarifa Social, além de estabelecer uma regra para o acesso, critérios, prazos de renovação, trouxe consigo a criação de uma categoria específica: “Residencial Social” de forma que finda o desconto de 62,25% na conta e, de forma precisa, os beneficiários saberão os valores a serem pagos a cada metro cúbico consumido, bem como a concessionária passa a ter um controle efetivo sobre as receitas com a categoria “Residencial Social”, adimplência, cadastros, prazos anuais de renovação, assegurando a justiça tarifária, o equilíbrio econômico e financeiro, e a capacidade de pagamento dos cidadãos.

O instrumento pode ser acessado pelo link: [Portaria nº 301, de 30/11/2021](#) - Institui a Tarifa Social e seus critérios para obtenção, sobre os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados, no âmbito dos Municípios regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

✓ Certificação da Capacidade Financeira do Prestador

De acordo com as Diretrizes e normativos da Agência Nacional de Águas – ANA, o prestador protocolizou em 12/21, 66 pedidos de avaliação já com o mais novo município à ser regulado e fiscalizado pela Agepan, o município de Ladário delegou a regulação e fiscalização à AGEMS, em dezembro de 2021 por Lei Municipal nº 1.093/2021.

A agência reguladora tem o prazo de até 31 de março de 2022 para emitir certificado de comprovação da capacidade econômico-financeira da Empresa, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, segundo o Decreto nº 10.710 de 31 de maio de 2021, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

12. DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: TRANSPORTES, RODOVIAS E PORTOS

A Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transportes, Rodovias e Portos, atua na regulação e fiscalização do serviço público delegado de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, rodovias e portos e se prepara para atuar nos serviços públicos delegados de ferrovias, aeroportos e inspeção veicular.

Conforme o Decreto Estadual nº 15.796 de 27 de outubro de 2021 que reorganiza a estrutura básica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos é vinculada à Diretoria da Presidência e composta por cinco Câmaras Técnicas:

1. Câmara Técnica de Transportes
2. Câmara Técnica de Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos
3. Câmara Técnica de Fiscalização
4. Câmara Técnica de Inspeção Veicular
6. Câmara de Regulação Econômica

12. 1 Câmara Técnica de Transportes

O serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso do Sul é de competência do Governo do Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, cuja delegação dos serviços dá-se por permissão ou concessão, nos termos da Lei Estadual n.º 36, de 26 de novembro de 1979, e do Decreto Estadual n.º 9.234, de 12 de novembro de 1998.



A AGEPAN, Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, por sua vez, criada pela Lei Estadual n.º 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com atribuições de fiscalização e regulação dos serviços públicos delegados do Estado e disciplinadas pela Lei Estadual n.º 2.766, de 18 de dezembro de 2003, dentre eles, o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, que se perfaz por meio da Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos – DTR.

➤ Da Câmara Técnica de Transportes

A Câmara Técnica de Transportes tem a competência de atuar na regulação e fiscalização do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em MS, dentre as principais atividades: recepção e análise de cadastros de empresas transportadoras, vistorias veiculares, processamento de multas, controle de linhas e horários regulares, acompanhamento da emissão de Licenças de Fretamento, elaboração de documentos, autorizações e estudos técnicos, dentre outros.

➤ Do Cadastro

Entre 1º de janeiro de 31 de dezembro do corrente ano, foram analisados 222 (duzentos e vinte e dois) processos cadastrais, sendo:

- ✓ Transporte Regular: 34 (trinta e quatro);
- ✓ Fretamento Contínuo: 22 (vinte e duas);
- ✓ Fretamento Eventual: 64 (sessenta e quatro);
- ✓ Locadora de veículo com motorista: 43 (quarenta e três);
- ✓ Agência de Veículo com frota própria: 5 (cinco); e
- ✓ Operadores Autônomos: 54 (cinquenta e quatro).

Desse total, 158 (cento e cinquenta e oito) processos foram aprovados, sendo 121 (cento e vinte e um) processos de renovações cadastrais e 37 (trinta e sete) processos de novos cadastros.

➤ Das Vistorias

Ao longo de 2021, foram analisados e aprovados processos de vistorias de 2.426 (dois mil, quinhentos e vinte e seis) veículos, representando um aumento significativo no serviço pós-pandemia, já que no mesmo período do ano anterior foram realizadas 403 (quatrocentos e três) processos de vistorias veiculares.

➤ Das Linhas Autorizadas

No ano de 2021, o Sistema de Transporte Regular contou com um total de 180 (cento e oitenta) linhas, operacionalizadas por 21 (vinte e uma) empresas, 03 (três) Cooperativas e, vinculados a uma delas, 48 (quarenta e oito) operadores autônomos. Do número total de linhas, atualmente 155 (cento e cinquenta e cinco) autorizações continuam em vigor.

Dentre as autorizações, 36 (trinta e seis) linhas novas foram autorizadas em 05 (cinco) novos itinerários nunca antes percorridos e, dentre eles temos linhas que percorrem trechos da MS 223 entre os municípios de Figueirão e Costa Rica.

Por fim, verificamos origens e destinos como Anaurilândia e Nova Andradina que deixaram de ser tratadas como seccionamento intermediário de linha maior e passaram a ser origem e destino principal por meio de uma linha específica.

➤ Dos Autos de Infração Processados

A execução dos serviços depois da fase mais grave da pandemia, a Agepan deu continuidade à fiscalização da execução dos serviços delegados de transporte de passageiros nas rodovias e terminais rodoviários estaduais.

Seguindo a tendência dos últimos três anos, o principal motivo para se aplicar multas de até 100 (cem) UFERMS foi a realização de transporte de passageiros sem autorização específica da Agepan com mais de 30% do total de 438 (quatrocentos e trinta e oito) autuações.

Todas as autuações são transformadas em processos que se encontram, hoje, em diversos estágios dentro da Câmara Técnica de Transportes, na Superintendência de Administração e Finanças ou na Câmara de Julgamento.

No ano de 2021, tivemos:

- ✓ Processos sem defesa entregues no prazo legal estabelecido (revelia) ou com defesas entregues fora do prazo (intempestivos) enviados para a Cobrança (alguns abertos em 2020): 197 (cento e noventa e sete).
- ✓ Processos já em revelia esperando para serem enviados para a cobrança: 83 (oitenta e três).
- ✓ Processos com defesas entregues dentro do prazo legal (tempestivos) enviados para serem julgados na Câmara de Julgamento da Agepan (alguns abertos em 2020): 36 (trinta e seis).
- ✓ Processos esperando Aviso de Recebimento dos Correios para serem tramitados: 71 (setenta e um).

12.2 Projetos

➤ Plano Diretor de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul – PDTC/MS

Estudo do Plano Diretor de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul – PDTC/MS foi concluído em janeiro de 2021 pela Empresa de Gerenciamento de Informações e Sistemas de Transportes Ltda. - Gistran e, considerando o advento da pandemia que abalou a economia de todos os setores, está passando por uma revisão da equipe técnica da Agepan. A conclusão dos trabalhos deve ocorrer ainda no primeiro trimestre de 2022, considerando-se o prazo previsto no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta assinado pela Agepan, por meio do qual o Estado de MS comprometeu-se a realizar o processo de licitação para concessão das linhas até outubro de 2022.

➤ Regularização Provisória das Concessões e Autorizações

Assim como em 2020, as empresas detentoras das Autorizações Precárias para execução de linha regular tiveram que atender ao que prevê a Portaria n.º 172/2019, que disciplina os requisitos e procedimentos para a obtenção e manutenção de autorização precária para prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, para a renovação das Autorizações que venceram em 31/12/2020. Dessa forma, a Agepan garante que somente empresas regulares, idôneas e capazes podem oferecer o serviço de transporte intermunicipal de passageiros nas linhas existentes no Estado.

➤ Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e

Dando andamento ao processo iniciado em 2019 para instituir o Bilhete Eletrônico, a Agepan já está se utilizando desses números para fundamentar diversas decisões, bem como direcionar o Plano Diretor de Transportes, em fase de revisão.

Ademais, está utilizando o BP-e como base para a cobrança da Taxa de Fiscalização para as empresas que não declaram sua movimentação de passageiros mensal, ou que declaram números muito abaixo dos encontrados no banco de dados.

Com a utilização da ferramenta, verificou-se a necessidade de adequação de outros sistemas, legislações e procedimentos que estão sendo analisados e elaborados atualmente com a participação de representantes da Secretaria de Fazenda do Estado – SEFAZ.

➤ Estudo Técnico Preliminar do Sistema de Monitoramento de Veículos

O escopo deste projeto, visa um novo conceito de operação que aplica modernas tecnologias de georreferenciamento via GPS, com o objetivo de aumentar a eficiência na gestão das linhas que compõem o Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de um CCO - Centro de Controle Operacional.

O transporte de passageiros é operado por equipamentos de transporte coletivo (ônibus, microônibus e outros) que atualmente detém alta tecnologia, desde as contidas nos próprios veículos, como nos sistemas de cobrança automática, câmeras de vídeo, rastreadores GPS e contadores de passageiros por visão estereoscópica. A disponibilidade de todos esses recursos por meio do IoT e ITS nos permite criar diversas soluções para melhorar cada vez mais a mobilidade e a vida das pessoas.

Na busca por melhorias constantes, foi definido que os Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul deverá contar com Sistema de Bilhetagem Eletrônica, Sistema de Monitoramento e de Vigilância de Frota, entre outros, que serão operados por meio do Centro de Controle Operacional – CCO, atendendo todas as especificações que constituirá na concepção inicial de equipamentos e sistemas, considerando que no futuro poderá agregar novas tecnologias e inteligências.

O objetivo principal é a definição de serviços especializados para implantação de um Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros de MS (TRIP/MS), para atos de regulação, supervisão, fiscalização e controle operacional do sistema estático e volante, que abrange medições embarcadas nos veículos, medições associadas a infraestrutura do sistema, monitoramento e gestão da frota, monitoramento e gestão dos serviços prestados, informações aos usuários, por meio de APP's, totens e painéis eletrônicos, monitoramento e controle de todos os veículos que compõem a frota das operadoras regulares aptas a prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado de Mato Grosso do Sul.

12.3 Câmara Técnica de Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

A Câmara Técnica de Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, conforme disposto no Art. 8º do Decreto nº 15.796/2021, está subordinada à Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, **DTR**, cujas competências estão dispostas no Art. 58 do Anexo Único da Portaria Agepan nº 152/2017, alterada pela Portaria Agepan N° 180/2020, que aprova o Regimento Interno da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.

➤ Concessões Rodoviárias

A infraestrutura de transportes é a base do desenvolvimento e crescimento econômico de um país, pois promove a integração nacional que, por sua vez, permite a movimentação das riquezas naturais, produtos industrializados, bens de consumo e pessoas entre todas as regiões do país e para o exterior.

A concessão de rodovias garante o investimento e a manutenção necessária em trechos rodoviários estratégicos para o desenvolvimento da infraestrutura do Estado.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a regulação e a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias é de competência da AGEPAN.

Na concessão, o Governo mantém a titularidade do patrimônio público, a população recebe os benefícios dos investimentos realizados pela iniciativa privada, e as referidas rodovias retornam ao poder concedente após o término do prazo do contrato.

➤ Cobrança de Pedágio

O valor de pedágio pago é utilizado na construção, recuperação, manutenção, conservação, monitoração e operação da rodovia. As rodovias concedidas geralmente possuem fluxo intenso de veículos, desgastando rapidamente o pavimento que nem sempre conseguiria ser recuperado ou receberia os investimentos necessários apenas com recursos públicos.

Também estão incluídos no valor de pedágio:

- ✓ Atendimento aos usuários;
- ✓ Atendimento médico de emergência em acidentes (resgate e UTI Móvel);
- ✓ Serviço de guincho para veículos avariados nas rodovias;

- ✓ Troca de pneus;
- ✓ Apreensão de animais na faixa de domínio;
- ✓ Combate a incêndios; e
- ✓ Viaturas de inspeção de tráfego.

➤ O Programa de Exploração da Rodovia – PER

É o documento que especifica todas as condições para execução do Contrato, caracterizando os serviços e obras previstos, bem como diretrizes técnicas, normas, características geométricas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos, além dos prazos de execução que devem ser observados ao longo do contrato.

Como princípios básicos, com fulcro na regularidade e qualidade da oferta de infraestrutura aos seus usuários, são considerados:

- ✓ A implementação de ações de natureza preventiva voltadas para a preservação da Rodovia e das condições de tráfego;
- ✓ A agilidade na implementação de ações corretivas, emergenciais ou não, que eventualmente se fizerem necessárias para a reconstituição da Rodovia e das condições de tráfego.

Os Parâmetros de Desempenho descritos no PER são indicadores estabelecidos que expressam as condições mínimas de qualidade e quantidade que devem ser implantadas e mantidas no sistema rodoviário.

➤ Serviços da Concessão



1. Operação

Implantação e operacionalização das infraestruturas e serviços referentes à operação da rodovia. Envolve a execução das edificações operacionais da Concessionária, a aquisição de todos os equipamentos necessários ao seu funcionamento de forma a garantir todo controle de tráfego e gerenciamento de todo sistema rodoviário.

2. Trabalhos Iniciais

Compreendem as obras e serviços que a Concessionária deverá executar imediatamente após o início da concessão e antes da autorização a ser emitida pela ANTT para o início da cobrança de pedágio. Esta fase tem como objetivo eliminar os problemas emergenciais que impliquem em riscos pessoais e materiais iminentes, provendo-a dos requisitos mínimos de segurança e conforto aos usuários.

3. Recuperação

Conjunto de obras e serviços que tem por objetivo recuperar a funcionalidade as características técnicas e operacionais do sistema rodoviário dentro de padrões pré-estabelecidos, considerando parâmetros de desempenhos mínimos estabelecidos no PER. Englobam a recomposição da sinalização e de elementos de proteção e segurança, com a recuperação, a substituição e a implantação de dispositivos, priorizando os pontos críticos, recomposição do pavimento, alargamento e reforço das pontes e viadutos e recomposição das estruturas de contenção e drenagem da rodovia.

4. Manutenção

Conjunto de obras e serviços de recomposição e aprimoramento das características técnicas e operacionais do Sistema Rodoviário dentro dos padrões estabelecidos no PER.

5. Monitoração

Processo sistemático e continuado de acompanhamento do desempenho, do estabelecimento de padrões, de controle e mobilização de intervenções para ações preventivas e corretivas, visando resguardar a integridade do patrimônio e a funcionalidade das estruturas físicas da RODOVIA.

6. Conservação

Conjunto de operações preventivas, rotineiras e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do Sistema Rodoviário e das instalações da Concessionária.

7. Obras de Ampliação e Capacidade de Melhorias

Conjunto de obras e serviços de duplicação da Rodovia, implantação de vias marginais, faixas adicionais, viadutos e passagens inferiores, trevos em nível, correções de traçado, passarelas e melhorias em acessos e implantação de contornos em trechos urbanos, conforme quantitativo e cronogramas estabelecidos no PER.

8. Obras de Manutenção de Nível de Serviço

Correspondem às obras e serviços de ampliação de capacidade cuja execução dependerá do volume de tráfego e às obras de melhorias cuja execução dependerá da solicitação da AGEPAN.



➤ Contrato de Concessão N° 02/2020

Concessão:	Primeira concessão do Sistema Rodoviário do Estado de MS, a Rodovia MS-306 e trecho da rodovia BR-359, respectivamente, com extensões de 218,1 Km e 1,4 Km, totalizando 219,5 Km de rodovias concedidas. O valor estimado do contrato é de aproximadamente 1,77 bilhões de reais, com CAPEX (Investimentos) estimado de R\$ 932 milhões, sendo R\$ 600 milhões nos cinco primeiros anos, e OPEX (custos operacionais) estimado de R\$ 843 milhões.
Sociedade de Propósito Específico (SPE):	Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. – (Nome fantasia: Way 306)
Diretoria:	Diretor-Presidente: Paulo Nunes Lopes Diretor Administrativo-Financeiro: Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho

Sobre o Grupo Way 306:	O Grupo é composto por empresas com experiência sólida no setor de construção e concessões, principalmente em rodovias: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., Senpar Ltda., TCL Tecnologia e Construções Ltda. e TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções. Além de uma gestora global de investimentos em logística, real estate e infraestrutura a GPL Consultoria e Engenharia Ltda., e uma consultora de gestão empresarial, a NL4 – Nunes Lopes Consultoria e Planejamento.
Contrato de Concessão:	Nº. 002/2020, assinatura em 19/03/2020.
Prazo da Concessão:	30 (trinta) anos, contados da data de Assunção (22/04/2020).
Início:	22/04/2020.
Fim:	22/04/2050.
Objeto:	Concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato, em especial no Programa de Exploração da Rodovia – PER (Anexo 2 do Contrato de Concessão).
Trecho concedido:	Inicia na divisa dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, na localidade denominada Placa Mineiros, no município de Costa Rica, e finda no entroncamento com a BR-158, no Município de Cassilândia e, em outro segmento inicia-se na divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, da BR-359, no município de Costa Rica, e finda no entroncamento com a MS-306/BR-359, ainda no município de Costa Rica.
Características da Pista:	São 216,80 km de pista simples e 2,70 km de pista dupla (perímetro urbano de Chapadão do Sul).
Programa de Exploração da Rodovia – PER:	Anexo ao Contrato que especifica as condições para a execução do Contrato de Concessão da Rodovia, caracterizando todos os serviços a serem disponibilizados e operados, bem como a execução das obras necessárias ou previstas, nos 30 (trinta) anos. Além disso, estabelece as Diretrizes Técnicas, Normas, Características Geométricas, Escopo, Parâmetros de Desempenho, Parâmetros Técnicos, Relatórios de Acompanhamento, bem como os prazos de execução que devem ser observados para todas as obras e serviços.
Competências AGEPAN:	Os poderes de regulação e fiscalização da execução do Contrato serão exercidos pela AGEPAN, que terá no exercício de suas atribuições, livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à administração, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros pertinentes à Concessão, assim como aos Bens Reversíveis.

➤ Imagens da MS 306 operada pela Concessionária Grupo Way



Fonte: Agepan/2021



Imagem 16 Marco Zero em Costa Rica
Fonte: Agepan/2021



Imagem 17: Marco Final em Cassilândia
Fonte: Agepan/2021

➤ Etapas do Processo da Concessão da MS 306

<p>Estrutura AGEPAN para Fiscalização da concessão, em Chapadão do Sul:</p>	<p>Veículo VW Amarok, ano/modelo 2019/2020, diesel:</p> <ul style="list-style-type: none"> Entregue à AGEPAN em 19 de março de 2020. A manutenção do veículo é de responsabilidade da concessionária, e o abastecimento de Combustível de responsabilidade da AGEPAN. <p>Edificação do Posto de Fiscalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> Layout proposto e projeto pela AGEPAN; Concluída em 12 de março de 2021, e oficialmente inaugurado em 09 de abril de 2021, localizado no km 110+320 da MS-306. Posto de Fiscalização foi entregue com toda a estrutura de mobília, sistemas e equipamentos de informática.
<p>Convênio SEJUSP/WAY/AGEPAN - Utilização da verba da Polícia Militar Rodoviária Estadual – PMRV)</p>	<p>Convênio nº 01/2020 (SEJUSP x Concessionária), tendo como interveniente a AGEPAN e PMMS/BPMRV:</p> <ul style="list-style-type: none"> Objeto: Regular a utilização e operação da verba destinada à Polícia Militar Rodoviária – BPMRV, em cumprimento ao disposto na Cláusula 14.1 do Contrato de Concessão, destinada ao aparelhamento necessário à execução dos serviços de policiamento e apoio à fiscalização do tráfego da Rodovia Estadual MS-306 e do trecho da Rodovia Federal BR-359, suas áreas marginais e acessos.
<p>Comitê Técnico de Governança:</p>	<p>Resolução de controvérsias:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para solução de eventuais divergências de natureza técnica, econômica ou relativa às obrigações constantes no PER será constituído pelas partes do um Comitê Técnica de Governança, que será composto por: <ul style="list-style-type: none"> - 1 (um) representante indicado pelo Poder Concedente; - 1 (um) representante indicado pelo Concessionário; - 1 (um) representante indicado pelo Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE).

➤ Projeto Fazenda Corredor

Em atendimento a Cláusula 17, do Contrato de Concessão n. 02/2020, que dispõe sobre a utilização ou exploração da faixa de domínio de trecho integrante do Sistema Rodoviário, pela Concessionária, desde que tais atividades sejam previamente autorizadas, a Agepan aprovou o Projeto intitulado como Fazenda Corredor, cujo o objeto é fazer uso da faixa de domínio para exploração com finalidade social.



Projeto Fazenda Corredor vai regularizar plantio na faixa de domínio da rodovia, com a garantia de repasse de renda a instituições que fazem assistência social.

Imagem 18: Rodovia MS 306/Fonte: Way

A concessão da MS-306, que tem promovido o tráfego mais seguro e serviços de atendimento 24h aos motoristas, vai agregar também um novo benefício socioeconômico para a região. Com aprovação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - **Agepan** e adesão de produtores rurais, a concessionária Way-306 está implantando a Fazenda Corredor, projeto que vai regularizar lavouras tradicionais de cultura rasteira que estão às margens da rodovia.

Parte da receita dessa produção será revertida para entidades assistenciais. Com o plantio, os produtores garantirão também a limpeza permanente da área lindeira em toda a largura da faixa de domínio, equivalente a 20 metros em cada lateral das pistas na MS-306 e a 35 metros no trecho da BR-359 que também faz parte dessa concessão.

O projeto Fazenda Corredor pode ser implantado em um trecho de até 140 quilômetros do total de 219,00 da rodovia concedida. É o trecho de predominância agrícola, onde há décadas as beiras da estrada já são utilizadas no plantio.

➤ Cronograma das Principais Atividades Realizadas – 1º e 2º ano da Concessão da MS 306

Período	Atividade
18/03 a 21/03/2020	Primeiros contatos e conhecimento dos trechos de concessão do Sistema Rodoviário, MS-306 e BR.359.
14/04 a 15/04/2020	Vistoria dos trechos das rodovias, para preenchimento e assinatura do Termo de Vistoria, documento para fins de assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência dos Bens do Sistema Rodoviário concedido.
17/06 a 20/06/2020	Reunião com a Concessionária da Rodovia MS-306 S/A e fiscalização do cronograma de trabalho das obrigações especificadas no contrato de Concessão e seu Anexo 2 – Programa de Exploração da Rodovia.
28/07 a 31/07/2020	Fiscalização na Concessionária e ao longo de todo o percurso do sistema rodoviário, a fim de certificar o cumprimento das obrigações iniciais previstas no contrato e no cronograma do PER.

23/09 a 26/09/2020	Fiscalização e vistoria das obras iniciais.
01/10 a 04/10/2020	Fiscalização e vistorias das obras iniciais.
06/11/2020	Reunião, na AGEPAN, para discutir as demandas apresentadas pela Concessionária da Rodovia MS 306 S/A, relativas à execução de obrigações previstas no Contrato de Concessão nº 002/2020.
15/12 a 16/12/2020	Fiscalização e vistorias de execução das obras iniciais.
16/12/2020	Reunião na Sede da Concessionária para deliberação dos seguintes assuntos: Agendamento da Vistoria da Rodovia - Janeiro/2021, Suspensão das Obras do perímetro urbano de Chapadão do Sul, Cofre Inteligente, veículos Isentos (Liberação nas cabines de arrecadação), Pandemia Covid-19, Receitas Acessórias, Caminhão Boiadeiro, Energisa - atualização dos protocolos, Meios Fios e Canaletas Assoreadas, Planejamento e Conversação das OACs e OAEs, Recuperação do Pavimento, Programa SIG, RETOFF, Tratativas do EVTEA de Chapadão do Sul, Projeto de CFTV e Fibra óptica, Estruturação do Posto de Fiscalização da Agepan, Relatório de Riscos Iminentes Ambientais, Agepan e PMRv - área no CCO, Chave criptografada – Artesp, Loteamento Royal Park -Imobiliária Financial – travessia, Verificação dos Marcos Regulatórios com base no PER e Inspeção Visual da Rodovia -17 e 18 de dezembro.
29/12/2020	Convênio de Cooperação (ARTESP) – Acesso à Entidade Gestora de Chaves (EGC);
07/01/2021	Reunião na AGEPAN para deliberar assuntos relacionados a Projeto Fibra Óptica e CFTV, Chave Criptografada- Convênio com a Artesp, Suspensão investimentos perímetro urbano Chapadão do Sul, Meios Fios e Canaletas Assoreadas; Cofre Inteligente e Boiadeiro, Andamento aquisições equipamentos Posto Agepan, Pedido de vistoria da rodovia, Pedido de atualização da tarifa de pedágio - solicitado por e-mail oficial em 22/12/2020 e Pedido de atualização da tarifa de pedágio - solicitado por e-mail oficial em 22/12/2020.
25/01 a 27/01/2021	Vistoria dos trabalhos iniciais: Acompanhamento da medição do Índice de Irregularidade Longitudinal – IRI.
25/01 a 08/02/2021	Realização de Consulta Pública Nº 001/2021 com a finalidade de receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/000015/2021, referente ao Reajuste da Tarifa de Pedágio da Concessão da Rodovia MS 306.
04/02 a 06/02/2021	Inspeccionar obras em fase de finalização e participar de evento da troca do Comando da PMMS em Chapadão do Sul.
23/02/ a 27/02/2021	Primeira etapa da vistoria de Conclusão dos trabalhos iniciais no trecho concedido do Sistema Rodoviário Estadual, nos termos da subcláusula 16.1.1.1 do Contrato de Concessão.
24/02/2021	Apresentação EVTEA – Empresa Infraplan.
10/03 a 13/03/2021	Segunda etapa da vistoria de Conclusão dos trabalhos iniciais no trecho concedido do Sistema Rodoviário Estadual, nos termos da subcláusula 16.1.1.1 do Contrato de Concessão.

17/03 a 20/03/2021	Terceira etapa da vistoria de Conclusão dos trabalhos iniciais no trecho concedido do Sistema Rodoviário Estadual, nos termos da subcláusula 16.1.1.1 do Contrato de Concessão.
24/03 a 26/03/2021	Etapa final da vistoria de Conclusão dos trabalhos iniciais no trecho concedido do Sistema Rodoviário Estadual, nos termos da subcláusula 16.1.1.1 do Contrato de Concessão.
08/04 a 10/04/2021	Acompanhamento do início da operação de funcionamento das praças de pedágio e do início da cobrança da tarifa: - 08/04/2021 (23:30 ~23:59): Acompanhar o início do funcionamento das praças; - 09/04/2021 (00:00 ~ 01:30min): Acompanhar o início da cobrança de tarifa das praças de pedágio. - 09/04/2021 (10:30 ~11:30): Inauguração do Posto de Fiscalização AGEPAN, acompanhamento da operação das praças de pedágio. - Reunião com Concessionária.
05/2021 a 12/2021	Fiscalização de cumprimento de Marcos Regulatórios: - Projetos de acostamentos; - Projetos de sistema de drenagem; - Projeto de sinalização; - Execução das Obras de acostamentos/sistemas de drenagem; - Inspeção de obras de artes especiais (pontes, viadutos, passarelas)
05/2021 a 12/2021	Fiscalização "in loco" da manutenção: - Operação, recuperação; e - Conservação da rodovia e instalações.

➤ Estudos para Novas Concessões do Sistema Rodoviário

Procedimento de Manifestação de Interesse: PMI nº 02/2021:	<p>Deliberação nº 25, de 12 de abril de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicado no Diário Oficial Eletrônico, DOEMS n. 10.472, de 13/04/2021, página 6; • Aprova o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2021; • Institui o Grupo Técnico: Artur Domingos Monteiro – Mat. 471222021; Carlo Fabrizio Campanile Braga – Mat. 95728021; Carolina Peixoto dos Santos – Mat. 479946021; Gabriela Rodrigues – Mat. 116722025; Mauro Azambuja Rondon Flores – Mat. 437969023; Rédel Furtado Neres – Mat. 85271021. <p>Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicado no Diário Oficial Eletrônico, DOEMS n. 10.476, de 16/04/2021, página 17;
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece as diretrizes para a participação de interessados na elaboração e apresentação de estudos técnicos que poderão ser utilizados para a estruturação do projeto destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovia MS112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436. • Edital de Chamamento Público do PMI nº 02/2021 e seus Anexos, aprovados pelo Conselho Gestor do PROPPPMS (CGPPP) estarão disponíveis na íntegra nos sítios eletrônicos www.epe.segov.ms.gov.br e www.ms.gov.br. • Os Requerimentos de Autorização deverão ser endereçados ao Grupo Técnico (GT), constituído por meio da Deliberação do CGPPP nº 25, de 12 de abril de 2021, e encaminhados, no prazo de até 30 dias contados da publicação, para o EPE/SEGOV, situado na Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, CEP 79020-280, Campo Grande - MS.
<p>Termo de Referência (Anexo I do PMI):</p>	<p>Objeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer diretrizes para a elaboração dos ESTUDOS TÉCNICOS a serem utilizados para a estruturação do PROJETO destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da rodovia MS-112 e trechos das rodovias BR-158 e BR-436. <p>- Rodovia MS-112, trecho: Entr. Rodovia BR-158 - Entr. Rodovia BR-158 (Cassilândia), com extensão de 200,9 km, segundo o Sistema Rodoviário Estadual SRE/2021;</p> <p>- Rodovia BR-158, trecho: DIV GO/MS - Entr. BR-436 (p/ Aparecida do Taboado), com extensão de 194,9 km, segundo o Sistema Nacional de Viação SNV/2021;</p> <p>- Rodovia BR-436, trecho: Entr. BR-158 (Aparecida do Taboado) - Início ponte rodoferroviária s/ Rio Paraná, com extensão de 14,4 km, segundo o Sistema Nacional de Viação SNV/2021.</p> <p>- A área objeto do estudo abrange um total de 6 (seis) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo eles: Cassilândia, Paranaíba, Aparecida do Taboado, Inocência, Selvíria e Três Lagoas. Está localizada na porção nordeste do Estado e desenvolve-se ao longo da divisa com os Estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo.</p> <p>- A avaliação, seleção e a coordenação da adaptação dos Estudos Técnicos serão realizadas pelo Grupo Técnico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os Estudos Técnicos deverão ser apresentados em até <u>120 dias contados da reunião preliminar de que trata o item 8.2 do Edital.</u> <p>“8.2. Após a publicação da seleção do AUTORIZADO, o SOLICITANTE agendará reunião preliminar para eventuais esclarecimentos e para o oferecimento de informações complementares destinadas a subsidiar a elaboração dos ESTUDOS TÉCNICOS, podendo ainda serem definidas, nesta reunião, as datas para as reuniões intermediárias. ”</p>

12.4 Câmara de Regulação Econômica

A Câmara de Regulação Econômica, conforme disposto no Art. 8º do Decreto nº 15.796/2021, está subordinada à Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, cujas competências estão dispostas no Art. 58 do Anexo Único da Portaria Agepan nº 152/2017, alterada pela Portaria Agepan N° 180/2020, que aprova o Regimento Interno da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.

Dentre as competências da Câmara de Regulação Econômica cumpre ressaltar que as principais atividades são a regulação e fiscalização econômico-financeira das atividades das empresas:

- ✓ Do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso do Sul;
- ✓ Da cobrança de pedágio pela utilização da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR-262, como meio de transposição do rio;
- ✓ Da cobrança de pedágio pela utilização do sistema rodoviário da Rodovia MS 306, composta pelos trechos das Rodovia Estadual MS 306;
- ✓ Da Rodovia Federal BR 359, explorado pela Concessionária Way 306; e,
- ✓ O controle, fiscalização e recebimento dos valores referentes à taxa de outorga paga pela concessionária Agência Portuária de Porto Murtinho – APPM, do resultado da movimentação de cargas na área concedida no Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho, localizado no município de Porto Murtinho.

➤ Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul – PDTC/MS

Em janeiro de 2021 foi finalizado o estudo desenvolvido pela empresa Gistran referente ao Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul – PDTC/MS, com a emissão do termo de recebimento definitivo pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan, conforme disposição contratual; e, posteriormente, entregue ao poder concedente Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) para as devidas providências.

De posse do estudo, o poder concedente o conferiu ao Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE, para que em conjunto com a Agepan, trabalhem na revisão e adequação do material para a apresentação da proposta de Plano Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros de MS.

➤ Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

- Reajuste Ordinário Anual das Tarifas do STRIP/MS

Em fevereiro de 2021 o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul– Rodosul, protocolizou requerimento na Agepan reivindicando a revisão da atual planilha tarifária com base em índice inflacionário.

A Câmara de Regulação Econômica por meio da Nota Técnica CRET nº 02/2021/DTR/AGEPAN, tratou do assunto recomendando o processo de Reajuste Ordinário Anual das Tarifas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

A Diretoria Executiva da Agepan, por ocasião da 10ª Reunião Regulatória, realizada em 04/03/2021, aprovou o texto da Nota Técnica e definiu a convocação de realização de Consulta Pública, dando cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei Estadual 2.766/2003. A realização da Consulta Pública nº 02/2021, por intermédio documental, ocorreu no período de 09/03/2021 a 23/03/2021.

Decorrido o prazo da Consulta Pública e não havendo contribuições, a recomendação exarada na Nota Técnica CRET Nº 02/2021/DTR/AGEPAN foi confirmada, e como resultado, a partir de 01 de abril de 2021, foram reajustados em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos) os coeficientes tarifários das linhas estruturais, regionais (com ou sem característica de transporte urbano) e locais, com a publicação da Portaria nº 195 de 29 de março de 2021.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 195, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

TABELA – COEFICIENTES TARIFÁRIOS DO SISTEMA RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
(* COM INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS)

Sistema/Linha	Coeficientes Tarifários (R\$/Pass/Km)	
	Piso Asfalto	Piso Terra
Estrutural	0,298797	0,373496
Regional	0,297651	0,372063
Regional com Característica Urbana (**)	0,257719	0,322149
Local (Tarifa Única)	R\$ 4,40	

Obs.: A tarifa mínima das linhas Estrutural, Regional e Regional com característica urbana fica fixada em R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos).

(*) PIS, COFINS, ICMS e Taxa de Fiscalização

(**) Coeficiente tarifário com isenção de ICMS

- **Fiscalização Econômica e Financeira da Concessão de Benefícios em Viagens Intermunicipais e da Taxa de Fiscalização e Segurança de Tráfego: Declaração de Faturamento e da Taxa de Fiscalização (DFTF) e Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)**

A Câmara de Regulação Econômica realiza a fiscalização econômico-financeira da concessão de benefícios em viagens intermunicipais e da Taxa de Fiscalização e Segurança de Tráfego, auditando mensalmente todas as informações e valores, constantes na DFTF encaminhada pelos operadores com os dados do BP-e.

Tendo por base o banco de dados do Sistema Gestor de Linhas e Tarifas – SGLTAR e o banco de dados do bilhete eletrônico, compartilhado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ as informações são conciliadas; e, caso sejam constatadas divergências, o operador é notificado para esclarecimentos e/ou ajustes.

Os valores apurados são informados à Superintendência de Administração e Finanças – SAF para a emissão do boleto para o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Segurança de Tráfego.

➤ Fiscalização e Análise dos Produtos referentes ao Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul – PDTC/MS

A Câmara de Regulação Econômica participou ativamente na fiscalização e análise dos 8 (oito) produtos desenvolvidos pela empresa Gistran no âmbito do estudo referente ao PDTC/MS, mantendo contato direto com membros do poder concedente e da Gistran, e produzindo os relatórios atinentes a análise de cada um dos produtos. Ainda, foi responsável por acessar o sistema E-Kronos/Agesul, para o lançamento da aprovação dos produtos objetivando a disponibilização do empenho para o pagamento de cada produto.

➤ Auditoria Técnico-Operacional e Econômico-Financeira na empresa Expresso Queiroz Ltda

Conforme Portaria “P” Agepan nº 44, de 09 de julho de 2021, foi instituída e designada a Comissão de Auditoria Técnico-Operacional e Econômico-Financeira da Agepan para proceder aos estudos, análises e avaliações do desempenho operacional e empresarial das empresas prestadoras de serviços públicos delegados, sob a regulação e fiscalização da Agência, quanto aos equipamentos, instalações e segurança dos serviços prestados e quanto aos custos operacionais, balanços e contabilidade em geral, índices patrimoniais e da solvência das empresas reguladas e fiscalizadas pela Agepan.

Assim, foi instaurado o processo de auditoria Técnico-Operacional e Econômico-Financeira nº 01/2021, na empresa Expresso Queiroz Ltda., sendo realizada a fiscalização *in loco* e o levantamento de dados/informações no período de 26/07/2021 a 06/08/2021.

Em seguida, foi elaborado pela comissão de auditoria o Relatório de Fiscalização de Conformidade Regulatória da empresa Expresso Queiroz Ltda., e encaminhado à Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos para ciência e demais providências.

Por último, no dia 13/08/2021, em reunião de encerramento junto à diretoria da empresa foram apresentadas as considerações finais apontadas pela comissão de auditoria e entregue uma cópia do relatório, abrindo prazo de 30 dias para contrarrazões.

➤ Rodovias

- Praça de Pedágio da Ponte Rodoviária sobre o Rio Paraguai: Reajuste Anual das Tarifas de Pedágio

Em novembro de 2020, a Concessionária Porto Morrinho Ltda. solicitou à Agepan o reajustamento anual das tarifas de pedágio na ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na BR-262. A Câmara de Regulação Econômica por meio da Nota Técnica CRET nº 05/2020/DTR/AGEPAN recomendou o reajuste tarifário anual dos valores de pedágio do complexo da ponte para o ano de 2021.

A Diretoria Executiva da Agepan, por ocasião da 42ª Reunião Regulatória, realizada em 04/12/2020, aprovou o texto da Nota Técnica e definiu a convocação de realização de Consulta Pública, dando cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei Estadual 2.766/2003. A realização da Consulta Pública nº 02/2021, por intermédio documental, ocorreu no período de 08/12/2020 a 22/12/2020.

Decorrido o prazo da Consulta Pública e não havendo contribuições, a recomendação exarada na Nota Técnica CRET Nº 05/2020/DTR/AGEPAN foi confirmada e como resultado, a partir de 01 de janeiro de 2021, foi homologado o reajuste tarifário anual dos valores de pedágio cobrados pela utilização, como meio de transposição, da ponte rodoviária de concreto armado edificada sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR-262, no trecho entre os Municípios de Miranda e Corumbá, correspondente a 10,09% (dez inteiros e nove centésimos por cento), em conformidade com a Tabela de Tarifa de Pedágio estabelecida no Anexo Único da Portaria nº 190 de 23 de dezembro de 2020.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEPAN Nº 190, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

TABELA DE TARIFA DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

Classe	Multiplicador	Tarifa da Classe
Motos	0,6	R\$ 7,20
Veículos de Passeio	1	R\$ 12,00
Veíc. Pas. ou Util c/ Reb. Eixos Simples ou Tandem	1,5	R\$ 18,00
Veíc. Pas. ou Util c/ Reb. Eixos isolados	2	R\$ 24,00
Veículo Comercial 2 Eixos	2	R\$ 24,00
Veículo Comercial 3 Eixos	3	R\$ 36,00
Veículo Comercial 4 Eixos	4	R\$ 48,00
Veículo Comercial 5 Eixos	5	R\$ 60,00
Veículo Comercial 6 Eixos	6	R\$ 72,00
Veículo Comercial 7 Eixos	7	R\$ 84,00
Veículo Comercial 8 Eixos	8	R\$ 96,00
Veículo Comercial 9 Eixos	9	R\$ 108,00
Veículo Comercial 10 Eixos	10	R\$ 120,00

Tarifa Básica 2020 : R\$ 10,90

Tarifa Básica 2021 : R\$ 12,00

Reajuste anual: 10,09%

➤ Concessão da Rodovia MS 306

A Câmara de Regulação Econômica atua na regulação e fiscalização econômico-financeira ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão nº 002/2020, e seus anexos, conforme segue:

1. Reajuste da tarifa de pedágio e revisão ordinária da tarifa básica de pedágio (incorporação da variação anual do IPCA e inclusão de ajustes previstos no contrato);
2. Análise de projetos de viabilidade econômico-financeira referente às propostas de contrato de exploração de receitas extraordinárias;
3. Acompanhamento contábil de cada contrato gerador de receita extraordinária;
4. Acompanhamento da manutenção e do reajuste anual do valor da garantia de execução do contrato;
5. Acompanhamento do reajuste anual e do recolhimento das verbas Agepan, PMRv e encargo UCPPP;
6. Acompanhamento das informações contábeis referentes ao encerramento de cada trimestre (balancetes contábeis e suas demonstrações financeiras completas) e das demonstrações financeiras anuais completas, todos conforme o disposto em contrato;
7. Apoiar a câmara técnica na análise de projetos de engenharia que promovam a alteração, postergação, antecipação de obras previstas no PER;
8. Análise de projetos de viabilidade econômico-financeira referente às propostas de inclusões/modificações no projeto original da concessão (Exemplo: contorno rodoviário de Chapadão do Sul);
9. Propor e elaborar minutas de normativos regulatórios para a plena atuação da Agepan.

➤ Reajuste da Tarifa de Pedágio da Rodovia MS 306

Considerando que a Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. atendeu às condições estabelecidas no Contrato de Concessão para início da cobrança da tarifa de pedágio, e conforme a Nota Técnica CRET nº 01/2021/DTR/AGEPAN submetida à Consulta Pública nº 01/2021, a Agepan homologou o reajuste correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), no período entre setembro/2017 a janeiro/2021, de 14,86% (quatorze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), e autorizou o início da cobrança da tarifa de pedágio nas praças P1, P2 e P3, de acordo com o disposto na Portaria nº 196 de 29 de março de 2021.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEPAN Nº 196, DE 29 DE MARÇO DE 2021

TABELA DE TARIFA DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULO					
Categoria	Classe de Veículos	Nº de Eixos	Rodagem (1)	Multiplicador da Tarifa	Tarifa de Pedágio
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão.	2	Simplex	1,0	R\$ 10,00
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão-trator e furgão.	2	Dupla	2,0	R\$ 20,00
3	Automóvel ou caminhonete com semirreboque.	3	Simplex	1,5	R\$ 15,00

4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus.	3	Dupla	3,0	R\$ 30,00
5	Automóvel ou caminhonete com reboque.	4	Simples	2,0	R\$ 20,00
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	4	Dupla	4,0	R\$ 40,00
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	5	Dupla	5,0	R\$ 50,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	6	Dupla	6,0	R\$ 60,00
9	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	7	Dupla	7,0	R\$ 70,00
10	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	8	Dupla	8,0	R\$ 80,00
11	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	9	Dupla	9,0	R\$ 90,00
12	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor.	2	Simples	0,5	R\$ 5,00
13	Veículos especiais ou com mais de 9 eixos ⁽²⁾	-	-	NOTA (2)	-
14	Veículos isentos	-	-	0	R\$ 0,00

Notas:

(1) A rodagem traseira de pneus do tipo "single" ou "supersingle" é equivalente à dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida;

(2) Para os veículos com mais de 9 (nove) eixos e os denominados "veículos especiais", que transportam cargas superpesadas e indivisíveis, a CONCESSIONÁRIA cobrará TARIFA DE PEDÁGIO equivalente à categoria 9 (nove) acrescida do valor da tarifa dos veículos da categoria 1 (um), multiplicada pelo número de eixos que excederem a 9 (nove).

➤ Regulamento da Exploração de Receitas Extraordinárias nas Concessões de Rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul

Considerando a ausência de regulamentação em âmbito estadual quanto a exploração de receitas extraordinárias nas rodovias concedidas, e com vistas a dar cumprimento ao disposto no Contrato de Concessão nº 02/2020 e às futuras concessões de rodovias, a Câmara de Regulação Econômica elaborou e propôs a edição de minuta de portaria para regramento da exploração de receitas extraordinárias nas concessões de rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando a reversão de parcela da receita advinda da receita extraordinária à modicidade tarifária.

A minuta de regulamento foi submetida à Consulta Pública nº 005/2021, dando publicidade e transparência à ação regulatória, e, após decorrido o prazo para o recebimento de contribuições sem o registro de manifestações, a Agepan aprovou o regulamento da exploração de receitas extraordinárias nas concessões de rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Portaria nº 206, de 20 de outubro de 2021.

➤ Projeto de Concessão da Rodovia MS 112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436

A Câmara de Regulação Econômica tem contribuído no projeto de concessão da Rodovia MS 112, acompanhando o seu desenvolvimento e propondo critérios e parâmetros a serem utilizados na prestação do serviço público delegado.

➤ Portos

- Terminal Hidroviário Interior De Porto Murtinho (THI)

O Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho encontra-se às margens do Rio Paraguai, localizado no município de Porto Murtinho, e em operação desde 2001 por meio do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público precedido de obra pública para implantação do Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho MS – Contrato nº 001/2001.

De acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual nº 11.629, de 13 de junho de 2004, compete à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan, o controle, a fiscalização e o recebimento dos valores referentes à taxa de outorga, decorrentes da concessão.

A Câmara de Regulação Econômica atua no cumprimento do Decreto supracitado, e, conforme informações mensais encaminhadas pela Agência Portuária de Porto Murtinho Ltda. – APPM, constatou que no período de janeiro a julho de 2021, não foram observadas movimentação de cargas na área concedida.

12.4 Câmara Técnica de Fiscalização de Transporte

A Câmara Técnica de Fiscalização de Transporte, conforme disposto no Art. 8º do Decreto nº 15.796/2021, está subordinada à Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, **DTR**, cujas competências estão dispostas na Portaria Agepan nº 152/2017, alterada pela Portaria Agepan N° 180/2020, que aprovou o Regimento Interno da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.

➤ Das Atribuições do Agente de Fiscalização

Nos termos dos regulamentos vigentes, aos fiscais cabe:

- ✓ Fiscalizar as condições de conforto, higiene, segurança, cumprimento de horários, frequência de viagens, conformidade de tarifas, regularidade de linhas e itinerários dos veículos e transportadores, uso do cinto de segurança por parte dos usuários entre outros assuntos afins à prestação de serviço público de transporte intermunicipal executado através de linhas regulares;
- ✓ Fiscalizar o fretamento em todas as suas modalidades (eventual/turístico, contínuo e estudantil), inclusive os documentos de porte obrigatório para a prestação do serviço;
- ✓ Atender os usuários do transporte intermunicipal de passageiros quanto dúvidas acerca das linhas, horários, frequências, itinerários, regularidade e prestação dos serviços;
- ✓ Esclarecer os usuários idosos e portadores de necessidades especiais com relação à gratuidade no transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, esclarecendo as distinções entre a legislação estadual e federal para concessão do benefício.
- ✓ Afastar o preposto da empresa, quando necessário;
- ✓ Promover a retenção e apreensão de veículos, quando houver ocorrência nos casos previstos no regulamento;
- ✓ Acompanhar a evolução da Legislação específica dos Serviços Regulados;
- ✓ Exercer demais atividades correlatas de apoio à regulação dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros;
- ✓ Executar Ordens de Serviço e/ou levantamentos requeridos,
- ✓ Apurar denúncia ou reclamação, prestado tanto por transportadores e/ou usuários dos serviços de transporte;

➤ Principais Demandas

- ✓ **Transporte clandestino** – tem sido alvo constante de fiscalizações mensais o combate ao transporte clandestino, ou seja, o transporte intermunicipal de passageiros executado por transportador não autorizado pela Agepan. Neste ano, houve um aumento significativo de veículos, principalmente de aplicativos, transportando estrangeiros, em sua maioria haitianos entre os municípios de Campo Grande e Corumbá. A configuração deste serviço é difícil tendo em vista que são utilizados veículos de passeio, contudo, por meio de denúncias e a experiência da equipe foi possível flagrar e penalizar vários infratores.

Com vistas a dar maior efetividade às ações de combate ao transporte clandestino a Agepan editou a Portaria n. 207 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de empresas para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos. A partir do credenciamento destas empresas a fiscalização trabalhou amplamente na retirada de veículos clandestinos em circulação.

- ✓ **Falsa “carona amiga”**, praticado por motoristas de aplicativos autorizados por prefeituras, sendo impedidos de extrapolar os limites do município e por particulares que mascaram as operações em forma de “carona amiga” em carros de passeio, que transportam passageiros de forma irregular entre municípios de MS. O serviço particular não autorizado de transporte de pessoas mediante cobrança individual é proibido e concorre de forma desleal diretamente com serviço de linhas regulares autorizados pelo Estado. Sobre o tema, consideramos a legítima “carona amiga” quando a viagem:

- Não tem a finalidade de lucro, um eventual rateio de despesa da viagem é o limite do que pode ser entendido como “carona”.
- Não se destina como meio de vida do motorista com a prática como se fosse um prestador de serviço, o que caracteriza transporte clandestino.
- Somente pode ser entendido como “carona” quando a pessoa que a oferece é que tem a motivação primária para a viagem (trabalho ou moradia em outro município, por exemplo). Um proprietário de veículo não pode cobrar para fazer uma viagem remunerada unicamente para atender à necessidade dos demais viajantes, como se fosse um transportador profissional.
- Não pode ter regularidade (frequência estabelecida) que não seja a do próprio motorista (de quem oferta a carona).

✓ **Veículos licenciados para taxistas** praticando lotação. O serviço de táxi é uma modalidade de transporte urbano, de competência de cada prefeitura, e a circulação deve se restringir ao território municipal. O regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros admite em condições muito específicas a realização de viagens até outros municípios, proibindo expressamente a prática que interfira ilegalmente no serviço regular das linhas intermunicipais, que é de competência estadual e é regulado e fiscalizado pela Agepan. O regulamento admite, em caráter especial e excepcional, que veículo de passeio licenciado como táxi, devidamente autorizado pelo Poder Público Municipal, realize o transporte intermunicipal de passageiros, desde que não seja feito o serviço de lotação (com vários passageiros individuais); que o retorno ao município de origem seja realizado com o veículo vazio ou transportando o mesmo passageiro; que a prática seja eventual, e não regular; e que não interfira nos serviços prestados por operadores regulares do sistema de transporte.

Pode também ser feito o transporte em situações de urgência e de emergência, para as seguintes circunstâncias: serviço de socorro nas rodovias; atendimento ao turista que tenha o traslado incluído no seu pacote turístico - desde que sejam cumpridas as exigências regulamentares do serviço de fretamento individual; e atendimento de compromisso inadiável, com risco de dano ou de prejuízo ao passageiro.

✓ **Empresas parceiras da Buser.** A fiscalização da Agepan vem combatendo sistematicamente os serviços executados pelas Empresas Transportadoras parceiras da Buser desde 2019 tem se utilizado de licenças de fretamento, porém com característica de linha regular (horário fixo, regularidade e cobrança individual de passagens adquiridas diretamente no aplicativo da Buser).

O fretamento para passageiros comuns em circuito aberto é irregular como praticado por estas empresas que se utilizam do aplicativo da Buser para angariar passageiros, que pagam individualmente pelo transporte.

✓ **Fretamento.** As empresas transportadoras devidamente cadastradas na Agepan para a prestação de serviços devem **emitir** licenças para a realização das viagens. A emissão é feita pelo próprio transportador, acessando o site da Agepan - Sistema Gestor de Licença de Viagem de Fretamento. O *login* e senha são fornecidos pela Agência e o sistema serve para a emissão, controle e gerenciamento de todas as licenças emitidas. Documentos obrigatórios nas viagens de fretamento: Licença de acordo com a modalidade abaixo descrita; seguro de responsabilidade civil com pagamento em dia e certificado de vistoria do veículo.

➤ Tipos de Licenças

- I. Licença para Viagem Eventual/Turística (LVE) – emitida para cada viagem, relativa ao deslocamento de pessoas com origem e destino definidos, realizada em caráter ocasional, com ou sem interesse turístico, com relação de passageiros transportados, firmado por meio de contrato para o transporte de um grupo fechado de pessoas;
- II. Licença para Fretamento Contínuo (LFC) – emitida para cada mês-calendário, relativa ao deslocamento de pessoas em circuito fechado, por período determinado, com quantidade de viagens, frequência e horários pré-definidos, firmado por meio de contrato, destinado ao transporte, dentre outros, de empregados ou colaboradores de pessoa jurídica
- III. Licença para Fretamento Estudantil (LFE) – emitida para cada mês-calendário, relativa ao transporte de pessoas com as mesmas características de fretamento contínuo, visando ao deslocamento de docentes, discentes e técnicos de instituição de ensino, de associados de agremiação ou associação estudantil legalmente constituída.

Tabela 07: Resultados das Fiscalizações – Ano 2021

ANO 2021					
Mês	Veículos Fiscalizados	Autuações	Notificações	Transbordo	Apreensões
Janeiro	153	22			01
Fevereiro	631	45			02
Março	294	27			
Abril	336	34			
Maiο	416	46			
Junho	796	27			
Julho	804	41			
Agosto	410	40		05	
Setembro	514	16	20	02	
Outubro	390	41	21		
Novembro	418	54	09		
Dezembro	594	40	03	01	08
TOTAL	5756	433	53	8	11

Fonte: Câmara de Fiscalização/DTR/2021

Elaboração: Elisa Conceição Paes/Analista de Regulação
Revisão: Gizele Cruz de Oliveira/Assessora de Comunicação Social
Arte da Capa: Jefferson Caramalac/SGI/Sefaz